

Documentos de Referência e Linhas
de Orientação do CAD

Aplicação da avaliação ambiental estratégica

GUIA DE BOAS PRÁTICAS NA COOPERAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO



Documentos de Referência e Linhas de Orientação do CAD

Aplicação da avaliação ambiental estratégica

GUIA DE BOAS PRÁTICAS NA COOPERAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO



Este estudo foi publicado sob a responsabilidade do Secretário-Geral da OCDE. As opiniões expressas e os argumentos utilizados nesta publicação não refletem necessariamente a posição da Organização nem dos Governos de seus países membros.

Por favor, cite esta publicação como:

OCDE (2012), *Aplicação da avaliação ambiental estratégica: Guia de boas práticas na cooperação para o desenvolvimento*, OECD Publishing.

<http://dx.doi.org/10.1787/9789264175877-pt>

ISBN 978-92-64-17569-3 (impresso)

ISBN 978-92-64-17587-7 (PDF)

As erratas das publicações da OCDE podem ser acessadas on line no: www.oecd.org/publishing/corrigenda.

© OCDE 2012

O conteúdo da OCDE pode ser copiado, baixado ou imprimido para uso pessoal. Partes do conteúdo das publicações da OCDE, bases de dados e produtos multimídia também podem ser utilizadas em documentos, apresentações, blogs, sites e materiais pedagógicos, após reconhecimento da OCDE como fonte e proprietária do copyright. As solicitações de permissão para uso público e comercial e os direitos de tradução devem ser enviadas a rights@oecd.org. A permissão para a reprodução parcial para uso público e comercial desta publicação pode ser obtida diretamente através do Copyright Clearance Center (CCC), info@copyright.com, ou do Centre français d'exploitation du droit de copie (CFC) contact@cfcopies.com.

Nota de apresentação

O desenvolvimento sustentável constitui um tema global que a OCDE e os países em desenvolvimento só conseguirão alcançar através de uma conjugação de esforços. O Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE (CAD) é um fórum fundamental no qual os grandes doadores bilaterais e multilaterais trabalham em conjunto para aumentar a eficácia dos seus esforços comuns no apoio ao desenvolvimento sustentável. O CAD centra-se, em particular, na forma como a cooperação para o desenvolvimento internacional pode auxiliar os países em desenvolvimento a combaterem a pobreza e a participarem na economia global. O objetivo consiste em ajudar a estruturar a resposta da cooperação para o desenvolvimento aos níveis político e operacional.

O trabalho do CAD na área do desenvolvimento e do ambiente é primeiramente levado a cabo através da sua Rede de Ambiente e Cooperação para o Desenvolvimento (Network on Environment and Development Co-operation – ENVIRONET). Em 2004, a ENVIRONET estabeleceu uma Equipa de Trabalho em Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), respondendo à necessidade de orientação para a aplicação de uma AAE mais eficiente e eficaz no contexto do desenvolvimento sustentável. Estas Linhas de Orientação para as Boas Práticas constituem o produto desse trabalho. Envolveu um processo de consulta alargada junto de agências de cooperação para o desenvolvimento bilaterais e multilaterais, bem como de representantes de países parceiros, peritos independentes e profissionais, provenientes de um elevado número de países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Os membros do CAD são: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Espanha, EUA, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Japão, Luxemburgo, Noruega, Nova Zelândia, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça e Comissão das Comunidades Europeias. O Fundo Monetário Internacional (FMI), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e o Banco Mundial participam no trabalho do CAD como observadores.

Agradecimentos

Estas Linhas de Orientação foram produzidas graças aos esforços coletivos da Equipa de Trabalho em AAE estabelecida pela rede ENVIRONET, do CAD da OCDE, bem como de peritos designados de países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Os membros da Equipa de Trabalho em AAE são: Jon Hobbs (DDI, Londres) (Presidente); Linda Ghanime (PNUD, Nova Iorque) (Vice-Presidente); Harald Lossack, Jan-Peter Schemmel e Stephan Paulus (GATC, Bonn e Berlin); Peter Croal, Bob Weir e Helene Gichenje (CIDA, Ottawa) e Tamara Levine (CIDA, Ottawa, agora Universidade de Sussex); Arnold Jacques de Dixmude (Ministério dos Negócios Estrangeiros, Bélgica); Naïg Cozannet (AFD, Paris); Jouko Eskelinen e Matti Nummelin (Ministério dos Negócios Estrangeiros, Finlândia); Miriam Ciscar (AECS, Espanha); Etienne Coyette, Simon Le-Grand e Francoise Villette (Direção de Ambiente, Comissão Europeia, Bruxelas); Ellen Shipley (DFAT, Austrália); Kaoru Kanoyashi e Kojma Takeharu (Japão); Elspeth Tarp, Jan Riemer e Merete Pedersen (DANIDA, Copenhaga); Steve Bass (DDI, Londres, agora IIAD); Joseph Gamperl (KfW, Berlim); Inger-Marie Bjønness (Ministério dos Negócios Estrangeiros, Oslo, agora Delegação Norueguesa para a UE, Bruxelas) e Anne Kari Hansen Ovind (Ministério dos Negócios Estrangeiros, Oslo); Rob van den Boom (DGIS, Holanda); Tomas Andersson (Sida); Daniel Slunge, Olaf Drakenberg e Anders Ekbohm (Universidade de Gotemburgo/Serviço de Assistência da Sida); Kulsum Ahmed, David Hanrahan, Fernando Loayza e Jean Roger Mercier (Banco Mundial, Washington); Laura Lee (PNUD, Nova Iorque); James Leaton (FMVS-RU); Alex Weaver (Conselho Sul-Africano de Pesquisas Científicas e Industriais); Elizabeth Brito (IADB, Washington); Paul Driver (consultor, RU); Jiri Dusik e Simona Kosikova (Centro Regional de Ambiente para a Europa Central e Oriental, República Checa); Hussein Abaza e Fulai Sheng (PNUA, Geneva); David Howlett (PNUD, Tanzânia, agora DDI East Kilbride); Peter Poulsen (DDI, Londres), Jean-Paul Penrose (DDI África Ocidental, agora consultor em Moçambique), Richard McNally (DDI Londres, agora consultor no Vietname) e Andrew McCoubrey (DDI, Nairobi); Elizabeth Smith (BERD, Londres); Gregory Woodsworth (PNUD, Nairobi, Quênia); Jean-Paul Ledant e Juan Palerm (Serviço de Assistência de Integração do Ambiente no Desenvolvimento, Bruxelas); Rob Verheem (Comissão de AIA, Holanda); Roger Gebbels e Tanya Burdett (ODPM RU, Londres); Alfred Eberhardt (consultor da GATC, Alemanha); John Horberry (consultor, RU); Peter Nelson (Consultores de Ordenamento do Território, RU); Steve Smith (Scott Wilson Consultants, RU); Barry Sadler (consultor do PNUA, no Canadá); David Annandale (Universidade Murdoch, Austrália, agora consultor do Governo do Butão); Daniele Ponzi (Anteriormente no AsDB, agora com o AfDB, Tunísia); Dawn Montague (FMVS EUA); Bea Coolman (FMVS Internacional); Luc Hens (Universidade Livre de Bruxelas); Marianne Fernagut (GRID Arendal); Barry Dalal-Clayton (IIAD, Londres); Peter Tarr (Instituto da África Austral para a Avaliação Ambiental, Namíbia).

Rémi Paris e Jenny Hedman, do Secretariado do CAD/OCDE, prestaram ajuda logística e administrativa à Equipa de Trabalho, enquanto Maria Consolati prestou uma preciosa assistência ao secretariado. Steve Bass e Pierre Giroux, o anterior e atual Presidentes da ENVIRONET, forneceram orientação e aconselhamento ao longo da elaboração do documento.

Os serviços técnicos de secretariado foram dispensados pelo Instituto Internacional para o Ambiente e Desenvolvimento (IIAD).

Um número considerável de indivíduos, muitos dos quais de países em desenvolvimento, participaram numa conferência internacional sobre AAE organizada pela Equipa de Trabalho na Baía Halong, no Vietname (2005), em workshops organizados pela Equipa de Trabalho nos encontros anuais da Associação Internacional para a Avaliação de Impactos (AIAI), em Marraquexe (2003) e em Praga (2005), e em encontros da Equipa de Trabalho realizados em Bruxelas, Londres, Paris e Estocolmo.

A tarefa da Equipa de Trabalho foi tornada possível graças ao apoio financeiro providenciado pelo Real Ministério dos Negócios Estrangeiros Norueguês, Ministério dos Negócios Estrangeiros Finlandês, GATC, Sida, DDI RU, PNUD, PNUA e pelo Banco Mundial.

A tradução deste guia foi generosamente financiada pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD).

Índice

Acrónimos	13
Prefácio	15
Sumário executivo	17

Parte I

Capítulo 1. Introdução	23
1.1. Novas abordagens à cooperação para o desenvolvimento	24
1.2. A AAE dá resposta ao desafio de uma cooperação para o desenvolvimento mais estratégica	24
1.3. Requisitos legais da AAE	25
1.4. A AAE apoia esforços de harmonização e alinhamento dos doadores	26
1.5. O que é que este Guia pretende alcançar?	27
1.6. Como deve ser usado este Guia?	28
1.7. Abordagens de desenvolvimento acordadas subjacentes a este Guia.	28
Notas	28
Capítulo 2. Compreender a avaliação ambiental estratégica	29
2.1. Posicionamento da AAE na hierarquia de tomada de decisão	30
2.2. Como tem evoluído a AAE na aproximação aos níveis estratégicos da tomada de decisão	31
2.3. AAE: uma família de abordagens, uma variedade de ferramentas.	33
2.4. AAE: uma sequência de aplicações	34
2.5. A relação da AAE com outras abordagens de avaliação de políticas e ferramentas de suporte	36
Notas	40
Capítulo 3. Benefícios da utilização da avaliação ambiental estratégica na cooperação para o desenvolvimento	41
3.1. Apoiar a integração do ambiente com o desenvolvimento	42
3.2. Identificar potenciais impactos imprevistos das reformas propostas	43
3.3. Potenciar a identificação de novas oportunidades	44
3.4. Prevenir erros dispendiosos	44
3.5. Promover o envolvimento do público na tomada de decisão, para uma melhor governação	44
3.6. Facilitar a cooperação transfronteiriça	44
3.7. Salvaguardar valores ambientais para o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza	46

Capítulo 4. Rumo às boas práticas de avaliação ambiental estratégica: princípios e processos	49
4.1. Princípios básicos da AAE	50
4.2. A dimensão institucional da AAE	51
4.3. Etapas e passos para realizar a AAE ao nível dos planos e programas	54
Notas	62

Parte II

Capítulo 5. Aplicações da avaliação ambiental estratégica à cooperação para o desenvolvimento	65
5.1. Principais pontos de entrada para a AAE	66
5.2. Harmonização dos doadores para a AAE	69
5.3. Notas de Orientação	70
A. Notas de Orientação e Checklists para AAE conduzida pelos governos dos países parceiros	72
Nota de Orientação e Checklist 1: Estratégias, programas e planos a nível nacional	72
Nota de Orientação e Checklist 2: Reformas políticas nacionais e programas de apoio ao orçamento	77
Nota de Orientação e Checklist 3: Políticas, Planos e Programas setoriais	82
Nota de Orientação e Checklist 4: Planos e programas de investimento em infraestruturas	87
Nota de Orientação e Checklist 5: Planos e programas de desenvolvimento do território, nacionais e sub-Nacionais	90
Nota de Orientação e Checklist 6: Planos e programas transnacionais	94
B. Notas de Orientação e Checklists para AAE realizada de acordo com os próprios processos das agências doadoras	99
Nota de Orientação e Checklist 7: Estratégias e planos dos doadores para assistência ao país	99
Nota de Orientação e Checklist 8: Acordos de parceria dos doadores com outras agências	102
Nota de Orientação e Checklist 9: Políticas setoriais específicas dos doadores	105
Nota de Orientação e Checklist 10: Fundos e programas de apoio a infraestruturas publico-privadas suportados pelos doadores	108
C. Notas de Orientação e Checklists para AAE em Outras Circunstâncias Relacionadas	113
Nota de Orientação e Checklist 11: Comissões de Revisão Independentes	(com implicações para as políticas e o envolvimento dos doadores)
Nota de Orientação e Checklist 12: Grandes projetos e planos conduzidos pelo setor privado	113
Nota de Orientação e Checklist 12: Grandes projetos e planos conduzidos pelo setor privado	118

Caso-estudo 5.1. Integração do ambiente nas Estratégias de Redução da Pobreza – AAE dos Documentos de Estratégias de Redução da Pobreza: Uganda e Ruanda	75
Caso-estudo 5.2. Incorporação das considerações ambientais nos processos da Estratégia de Redução da Pobreza do Gana: AAE de Processo de Redução da Pobreza.	76
Caso-estudo 5.3. AAE do empréstimo para a redução da pobreza, Tanzânia (apoio ao orçamento).	80
Caso-estudo 5.4. AAE para a reforma política nos setores da água e saneamento na Colômbia (empréstimo para políticas de desenvolvimento) . .	81
Caso-estudo 5.5. O Programa de Apoio à Educação no Quênia.	84
Caso-estudo 5.6. AA do Empréstimo de Ajustamento para o Setor da Água na Indonésia (<i>Water Sector Adjustment Loan – WATSAL</i>)	85
Caso-estudo 5.7. Análise da Energia e do Ambiente no Irão e no Egito	86
Caso-estudo 5.8. Avaliação ambiental regional da proteção contra inundações na Argentina	89
Caso-estudo 5.9. O Plano de uso do solo de Sperrgebiet, na Namíbia	92
Caso-estudo 5.10. AAE da Grande Estratégia de Desenvolvimento do Oeste, China	93
Caso-estudo 5.11. Avaliação ambiental transfronteiriça da bacia do Nilo	96
Caso-estudo 5.12. Plano de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica da Comissão do Rio Mekong	97
Caso-estudo 5.13. A AAE na Estratégia do País da Agência Sida, no Vietname	101
Caso-estudo 5.14. O Acordo de Programa de Parceria DDI-FMVS	104
Caso-estudo 5.15. Plano de ação CIDA para o VIH/SIDA	106
Caso-estudo 5.16. Diligências ambientais devidas (<i>Environment due diligence</i>) para os intermediários financeiros, baseadas nos procedimentos do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD)	110
Caso-estudo 5.17. Gestão de risco ambiental de um projeto de desenvolvimento conduzido pela comunidade – Programa Nacional de Desenvolvimento Participativo (PNDP), Camarões	111
Caso-estudo 5.18. A Comissão Mundial para as Barragens.	115
Caso-estudo 5.19. O Relatório sobre as Indústrias Extrativas.	116
Caso-estudo 5.20. Projeto Hidroelétrico Nam Theun 2, RDP do Laos Central	120
Caso-estudo 5.21. O potencial da AAE relativamente a grandes investimentos de petróleo e gás	121
Notas	122

Parte III

Capítulo 6. Como avaliar a avaliação ambiental estratégica	125
6.1. O papel da avaliação	126
6.2. Avaliar a concretização dos resultados previstos	127
6.3. A avaliação enquanto verificação de controlo de qualidade	127

Checklist 6.1.	Principais perguntas para avaliar a concretização dos resultados previstos para uma PPP.	127
Checklist 6.2.	Principais perguntas para a avaliação enquanto verificação de controlo de qualidade	129
Capítulo 7.	Desenvolvimento de capacidades para a avaliação ambiental estratégica.	131
7.1.	Qual a necessidade de desenvolvimento de capacidades para a AAE?.	132
7.2.	Mecanismos de desenvolvimento de capacidades para a AAE nos países parceiros	133
7.3.	Desenvolvimento de capacidades para a AAE nas organizações doadoras. . .	140
7.4.	A AAE como um alicerce para o desenvolvimento de capacidades e para as sociedades baseadas na aprendizagem	142
Caso-estudo 7.1.	Identificação das necessidades de capacitação para o Protocolo de Implementação de AAE da CENUE, em cinco países da Europa Oriental, Cáucaso e região da Ásia Central (ELCAC)	133
Caso-estudo 7.2.	Curso de formação em AAE na China	136
Caso-estudo 7.3.	Desenvolvimento da AAE em Moçambique.	136
Caso-estudo 7.4.	Iniciativa do PNUD para o desenvolvimento de capacidades de AAE no Irão	137
Caso-estudo 7.5.	Avaliação do potencial para introduzir a AAE no Nepal.	138
Caso-estudo 7.6.	Monitorização dos resultados no setor da água e saneamento na Colômbia	138
Caso-estudo 7.7.	Iniciativa de Sófia em Avaliação Ambiental Estratégica.	139
Caso-estudo 7.8.	O modelo de nó SAIEA para o apoio à AA	140
Caso-estudo 7.9.	Serviço de Assistência Telefónica sobre AAE da Sida – Universidade de Gotemburgo	141
Caso-estudo 7.10.	Experiência de partilha sobre AAE entre doadores	142
Bibliografia	145
Anexo A.	Glossário	149
Anexo B.	Abordagens de avaliação complementares à avaliação ambiental estratégica.	153
Anexo C.	Ferramentas analíticas e de tomada de decisão para a avaliação ambiental estratégica	157
Anexo D.	Seleção de fontes de informação em avaliação ambiental estratégica . . .	165
Caixas		
Caixa 1.1.	Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e as tendências internacionais: moldando novas formas de ajuda internacional	24
Caixa 1.2.	Harmonização e alinhamento	26
Caixa 2.1.	Definir políticas, planos e programas	31
Caixa 2.2.	Alguns exemplos de ferramentas que podem ser usadas na AAE	33
Caixa 2.3.	Relações entre o stress ambiental e o conflito.	37
Caixa 2.4.	A AAE nos países em pós-conflito	38

Caixa 2.5. Análise ambiental do país	39
Caixa 3.1. Benefícios da AAE em resumo	42
Caixa 3.2. Incorporação das considerações ambientais na segunda ERP na Tanzânia	43
Caixa 3.3. Revisão positiva das políticas florestais no Gana	45
Caixa 3.4. Política de produção energética termoeletrica, Paquistão: uma AAE prévia teria sido útil	45
Caixa 3.5. Avaliação Ambiental do Setor do Turismo, México.	46
Caixa 3.6. AAE para a Utilização da Água, África do Sul	47
Caixa 4.1. AAE centrada nas instituições	52
Caixa 4.2. Tarefas preparatórias na AAE.	55
Caixa 7.1. Princípios básicos do desenvolvimento de capacidades.	132

Tabelas

Tabela 2.1. Comparação entre AAE e AIA	32
Tabela 4.1. Exemplos de reformas políticas e potenciais ligações com o ambiente	60
Tabela 5.1. Principais pontos de entrada para a AAE: conduzidas pelo país	67
Tabela 5.2. Principais pontos de entrada para a AAE: atividades das próprias agências de desenvolvimento	67
Tabela 5.3. AAE conduzida pelos governos dos países e AAE realizada pelos próprios processos da agência doadora: Comparação das principais características	68
Tabela 5.4. Principais pontos de entrada para a AAE: Pontos de entrada relacionados	69
Tabela 7.1. Quadro de desenvolvimento de capacidades para a AAE ¹	135

Figuras

Figura 2.1. AAE: Colocação das considerações ambientais a montante, na hierarquia de tomada de decisão.	30
Figura 2.2. Sequência da aplicação da AAE	35
Figura 4.1. Passos no tratamento das considerações institucionais na AAE	51
Figura 4.2. Etapas fundamentais da AAE	54

Acrónimos

AA	Avaliação Ambiental
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AAP	Análise Ambiental do País
AAR	Avaliação Ambiental Regional
AAT	Avaliação Ambiental Transfronteiriça
ACP	Avaliação Comum do País
ADO	Apoio Direto ao Orçamento
AEC	Avaliação dos Efeitos Cumulativos
AEC	Avaliação Estratégica de Conflito
AEI	Avaliação Estratégica de Impactos
AIA	Avaliação de Impacto Ambiental
AIAI	Associação Internacional para a Avaliação de Impactos
AIAS	Avaliação de Impacto Ambiental e Social
AIC	Avaliação de Impactos Cumulativos
AIP	Avaliação do Impacto na Pobreza
AIS	Avaliação de Impacto na Saúde
AIS	Avaliação de Impacto Social
AIS	Avaliação do Impacto sobre a Sustentabilidade
APC	Avaliação da Paz e do Conflito
APIS	Análise da Pobreza e do Impacto Social
ASA	Abordagem Setorial Abrangente
BERD	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
CAD	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (OCDE)
CE	Comissão Europeia
GENUE	Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa
CFI	Corporação Financeira Internacional
CMDS	Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável
DDI-RU	Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido
DERP	Documento de Estratégia para a Redução da Pobreza
EAC	Estratégias de Assistência Conjunta
EAP	Estratégia de Assistência ao País
ECO	Europa Central e Oriental

EERP	Empréstimo para a Estratégia de Redução da Pobreza
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ERP	Estratégia de Redução da Pobreza
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMPA	Fundo Mundial para a Proteção do Ambiente
FMVS	Fundo Mundial para a Vida Selvagem
FPD	Financiamento da Política de Desenvolvimento
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organizações da sociedade civil
PGA	Plano de Gestão Ambiental
PIJ	Plano de Implementação de Joanesburgo
PNUA	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PO	Política Operacional (Banco Mundial)
PPP	Política, Plano e Programa (nesta publicação, PPP é usado num sentido abrangente, incluindo também estratégias e (quando apropriado,) macro-projetos)
QADNU	Quadro de Ajuda ao Desenvolvimento das Nações Unidas
RPRC	Rede de Prevenção de Conflitos e Reconstrução Pós-Conflitos
SIG	Sistema de Informação Geográfica
TDR	Termos de Referência
UE	União Europeia
UICN	União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais
VdM	Vetores de Mudança

Prefácio

Frequentemente, são as pessoas pobres dos países em vias de desenvolvimento quem mais diretamente depende dos recursos naturais, comparativamente a qualquer outro grupo na sociedade. São geralmente os primeiros a sofrer quando aqueles recursos são danificados ou se tornam escassos. Isto significa que é fundamental considerarmos o ambiente em todo o nosso trabalho de desenvolvimento. O modo como gerimos o ambiente irá afetar o sucesso do desenvolvimento a longo prazo e determinará o nosso progresso em direção aos objetivos de desenvolvimento do milénio (ODM)

É por este motivo que o ODM 7 nos compromete a assegurar a sustentabilidade ambiental. Exige que façamos dos princípios de desenvolvimento sustentável uma parte integrante das nossas políticas e programas. Devemos ter em consideração o ambiente quando tomamos decisões, da mesma forma que consideramos as questões económicas e sociais. A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é a forma mais promissora de tornar isto realidade.

A AAE ajuda os decisores a terem um melhor entendimento do modo como as considerações ambientais, sociais e económicas se interligam. Sem esse entendimento, arriscamos tornar os aparentes sucessos do desenvolvimento de hoje, nos desafios ambientais de amanhã. Numa palavra, a AAE ajuda os decisores a pensarem através das consequências das suas ações.

Em março de 2005, ministros e chefes de agências de desenvolvimento de mais de 100 países desenvolvidos e em desenvolvimento reuniram-se em Paris para procurar formas de tornar a ajuda ao desenvolvimento mais eficaz. Como resultado, adotámos a Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento.

Esta Declaração estabelece o nosso plano para melhorar a forma como prestamos e gerimos a nossa cooperação para o desenvolvimento. Refere a necessidade de a ajuda ser mais eficaz e a sua prestação melhor coordenada. Apela a mais e melhor apoio às prioridades dos países em desenvolvimento. Sublinha a importância de trabalhar com as instituições existentes nos países em desenvolvimento, sempre que possível, desenvolvendo as suas próprias capacidades, em vez de criar percursos paralelos.

A Declaração de Paris compromete também os doadores e os países parceiros a “desenvolverem e aplicarem abordagens comuns de Avaliação Ambiental Estratégica”. O presente guia de boas práticas na aplicação da AAE à cooperação para o desenvolvimento é o primeiro passo nesse sentido. Estamos satisfeitos pelo fato de as nossas agências terem aderido tão prontamente a este desafio e unido esforços com um vasto número de parceiros para transformar este compromisso em ação.

A Associação Internacional para a Avaliação de Impactos (AIAI) atribuiu à Equipa Environet SEA do CAD/OCDE o prestigiado Prémio Institucional para o ano de 2006. Na sua citação, a AIAI reconhece os avanços que este trabalho permitiu ao nível da gestão ambiental e elogia o excepcional trabalho de equipa que o tornou possível.

Temos especial orgulho no papel das nossas agências enquanto condutoras deste processo. Mas sabemos também que este documento é o resultado de esforços sustentados por parte de

muitas outras agências participantes, e de indivíduos, aos quais endereçamos os nossos sinceros agradecimentos.

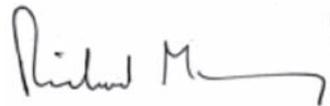
Encorajamos todos os decisores envolvidos na cooperação para o desenvolvimento a aplicarem este guia. Constitui uma forma prática de ajudar a melhorar a eficácia e a alcançar resultados duradouros para os pobres.



Rt. Hon. Hilary Benn MP
Secretária de Estado para o
Desenvolvimento Internacional
Londres
Reino Unido



Kemal Derviş
Administrador
PNUD
Nova Iorque



Richard Manning
Presidente da OCDE
Comité de Ajuda ao
Desenvolvimento (CAD)
Paris
França

Sumário executivo

1. Introdução

A ajuda ao desenvolvimento tem sido crescentemente aplicada através de intervenções estratégicas, destinadas a tornar essa ajuda mais eficaz. Para assegurar que as considerações ambientais são tidas em conta neste novo contexto de ajuda, as ferramentas já estabelecidas para a avaliação ambiental ao nível dos projetos terão que ser complementadas por abordagens adaptadas a políticas, planos e programas. A Avaliação Ambiental Estratégica cumpre esta necessidade.

A AAE fornece meios práticos e diretos na prossecução do ODM 7 sobre Sustentabilidade Ambiental (acordado na Assembleia Geral das Nações Unidas em 2000), o qual convida à “integração dos princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas e programas dos países”. Adicionalmente, a AAE ajuda ainda na execução do Plano de Implementação de Joanesburgo, acordado na Cimeira Mundial de Desenvolvimento Sustentável de 2002, o qual reforçou a importância de “enquadramentos estratégicos e processos de decisão equilibrados [...] para a concretização da agenda do desenvolvimento sustentável”.

A Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento, adotada em 2005, incumbe os doadores de reformarem o modo como a ajuda é prestada, a fim de melhorar a sua eficácia, através da harmonização dos seus esforços e do alinhamento com as prioridades dos países parceiros. Encoraja também os doadores e países parceiros a trabalharem em conjunto no “desenvolvimento e aplicação de abordagens comuns para a avaliação ambiental estratégica aos níveis setorial e nacional”.

Este Guia destina-se a responder a esses desafios. Baseado na experiência prática e em “boas práticas” estabelecidas, salienta formas de aplicação da AAE na formulação e avaliação de políticas, planos e programas de desenvolvimento. Em virtude da grande diversidade de circunstâncias presentes nos diferentes países, procura fornecer um modelo acordado e partilhado que permita a flexibilidade no desenvolvimento de aplicações de AAE apropriadas às diversas necessidades. É apresentado num contexto de acelerado surgimento de quadros legais ao nível internacional e nacional em AAE, quer nos países desenvolvidos, quer nos países em desenvolvimento.

2. Compreender a AAE

A AAE refere-se a um conjunto de “abordagens analíticas e participativas destinadas a integrar considerações ambientais ao nível das políticas, planos e programas, bem como a avaliar as interligações com as considerações económicas e sociais”. A AAE pode ser descrita como uma família de abordagens que utilizam diversos instrumentos, mais do que uma abordagem única, fixa e prescritiva. Uma boa AAE está feita à medida para o

contexto no qual é aplicada. Isto pode ser visto como um processo de integração crescente: num extremo, o principal objetivo é o de integrar o ambiente, em simultâneo com as preocupações económicas e sociais, na tomada de decisão estratégica; no outro extremo, a ênfase encontra-se numa integração plena dos fatores ambientais, sociais e económicos, para uma avaliação holística da sustentabilidade.

A AAE é aplicada logo nas fases iniciais do processo de decisão, quer ajudando a formular políticas, planos e programas, quer avaliando o potencial da sua eficácia e sustentabilidade para o desenvolvimento. Este aspeto distingue a AAE das ferramentas de avaliação ambiental mais tradicionais, tais como a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), que tem comprovada reputação no tratamento de ameaças e oportunidades ambientais para projetos específicos, mas que mais dificilmente é aplicável a políticas, planos e programas. A AAE não constitui um substituto, mas sim um complemento, para a AIA e outras abordagens e ferramentas de avaliação.

3. Benefícios da utilização da AAE

A aplicação da AAE à cooperação para o desenvolvimento traz benefícios, quer para os processos de tomada de decisão, quer para os resultados dos processos de desenvolvimento. Fornece as evidências ambientais que permitem suportar uma tomada de decisão mais informada e que identificam novas oportunidades, pelo incentivo à análise sistemática e minuciosa das opções de desenvolvimento. A AAE contribui para assegurar que a gestão prudente dos recursos naturais e do ambiente fornece os alicerces de um crescimento económico sustentável, o qual, por sua vez, favorece a estabilidade política. A AAE pode igualmente ajudar na construção de um compromisso das partes interessadas por uma governação melhorada, facilita a cooperação transfronteiriça em torno de recursos ambientais compartilhados, e contribui desta forma para a prevenção de conflitos.

4. Rumo às boas práticas na AAE

A AAE é um processo contínuo, iterativo e adaptativo, centrado no fortalecimento das instituições e da governação. Não se trata de um sistema isolado, nem de uma simples abordagem linear e técnica. Em vez disso, acrescenta valor aos sistemas já existentes nos países e reforça a sua eficácia, ao avaliar e capacitar as instituições e os sistemas de gestão ambiental.

Nas situações em que a AAE é aplicada a planos e programas, pode ser utilizada uma abordagem estruturada que integre as considerações ambientais. As etapas fundamentais na condução de uma AAE ao nível de planos e programas incluem: estabelecer o contexto, empreender as análises necessárias com as partes interessadas relevantes, informar e influenciar o processo de decisão, monitorizar e avaliar. A AAE aplicada ao nível das políticas requer um enfoque particular nos contextos político, institucional e de governação, subjacentes aos processos de tomada de decisão.

5. Aplicação da AAE à cooperação para o desenvolvimento

O fato de ter ocorrido uma mudança de ênfase, dos projetos de desenvolvimento para o apoio aos programas e políticas, criou um conjunto de pontos de entrada específicos para a aplicação da AAE. Este guia aponta os benefícios da utilização da AAE numa série

de circunstâncias diferentes, e enuncia 12 “pontos de entrada” principais para uma aplicação efetiva da AAE à cooperação para o desenvolvimento. São indicadas questões chave a serem colocadas para cada um deles, acompanhadas pelas respectivas listas de verificação, bem como exemplos ilustrativos.

Os pontos de entrada para a AAE podem ser agrupados da seguinte forma:

1. *Processos de planeamento estratégico conduzidos por um país em desenvolvimento*: Estes incluem estratégias, programas e planos de nível superior a nível nacional; reformas políticas nacionais e programas de apoio ao Orçamento; políticas, planos e programas setoriais; planos e programas de investimento em infraestruturas; planos e programas nacionais e sub-nacionais de ordenamento do território, e planos e programas de caráter transnacional.
2. *Processos das próprias agências de desenvolvimento*: Estes incluem estratégias e planos de auxílio dos países doadores; acordos de parcerias com outras agências doadoras, políticas setoriais específicas dos doadores, e programas e instalações de infraestruturas publico-privadas suportadas pelos doadores.
3. *Outras circunstâncias relacionadas*: Estas incluem Comissões de Revisão independentes, assim como grandes projetos e planos conduzidos pelo setor privado.

6. Como avaliar uma AAE

O principal resultado de uma AAE é um processo com resultados para o desenvolvimento, não um produto. Consequentemente, o controlo de qualidade leva em consideração o modo como os procedimentos foram cumpridos. Mas no longo prazo, será a obtenção de resultados para o desenvolvimento, ao garantir a sustentabilidade ambiental, que constituirá a principal medida do sucesso.

Aquando da revisão de processos de AAE, as questões fundamentais compreendem: qualidade da informação, nível de participação das partes interessadas, definição dos objetivos da AAE, avaliação dos impactos ambientais, planeamento das ações de acompanhamento, e constrangimentos.

As questões chave que irão ajudar os avaliadores a centrarem-se nos resultados da AAE para o desenvolvimento relacionam-se com: a precisão dos pressupostos feitos durante a AAE; a sua influência no processo de formulação de Políticas, Planos e Programas (PPP), no processo de implementação, nos objetivos de desenvolvimento e na responsabilidade; e os resultados das ações de capacitação.

7. Capacitar para o uso eficaz da AAE

A experiência na aplicação da AAE tem destacado repetidamente dois desafios fundamentais: falta de consciência do valor e importância da AAE, e, quando a mesma é valorizada, falta de conhecimento de como a implementar. Estes desafios podem ser tratados adequadamente através do desenvolvimento de capacidades para a AAE, quer nas agências de desenvolvimento, quer nos países parceiros.

Para o desenvolvimento de capacidades nos países parceiros, o primeiro passo é um levantamento de necessidades de capacitação. O apoio inclui atividades como formação técnica, workshops de consciencialização, apoio à institucionalização do processo de AAE e dos seus sistemas de avaliação, e trabalho em rede para partilha de experiências.

O desenvolvimento de capacidades nas organizações doadoras pode traduzir-se em ações de formação para os funcionários, diretrizes de AAE e apoio, bem como revisões sistemáticas e avaliações.

Breve guia de referência

O que é a AAE e porque é a AAE importante para a agenda internacional de desenvolvimento?	Capítulos 1 e 2
Quais os benefícios potenciais de utilizar a AAE?	Capítulo 3
Quais os princípios e processos básicos envolvidos na AAE?	Capítulo 4
Onde é que a AAE pode ser efetivamente aplicada?	Capítulo 5
Em que consiste um bom processo de AAE?	Capítulo 6
Como podemos desenvolver a capacidade para a aplicação da AAE?	Capítulo 7
Onde encontrar mais informação disponível?	Anexos em www.seataskteam.net

Parte I

Capítulo 1. Introdução	23
Capítulo 2. Compreender a avaliação ambiental estratégica	29
Capítulo 3. Benefícios da utilização da avaliação ambiental estratégica na cooperação para o desenvolvimento	41
Capítulo 4. Rumo às boas práticas de avaliação ambiental estratégica: princípios e processos	49

PARTE I
Capítulo 1

Introdução

1.1. Novas abordagens à cooperação para o desenvolvimento

O modo como é prestada a ajuda internacional ao desenvolvimento está a mudar. O objetivo é tornar esse auxílio mais eficaz enquanto apoio no progresso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), e ir ao encontro das necessidades dos pobres. Isto traduz-se numa orientação para as intervenções estratégicas, de acordo com o Plano de Implementação de Joanesburgo (ver caixa 1.1). Cada vez mais as agências de cooperação para o desenvolvimento fornecem apoio ao nível das políticas, planos e programas (PPP). Isto inclui, em particular, o apoio a contextos de desenvolvimento alargados, tais como “estratégias de redução da pobreza”, as quais são formuladas e conduzidas pelo país em desenvolvimento parceiro, e implementadas por sistemas e instituições nacionais e locais.

Caixa 1.1. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e as tendências internacionais: moldando novas formas de ajuda internacional

Os atuais esforços para reduzir a pobreza global centram-se nos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2000. Alguns dos ODM fornecem o mote para uma aproximação estratégica à sustentabilidade ambiental.* Nomeadamente, o ODM 7, sobre sustentabilidade ambiental, reconhece a necessidade de:

“...integrar os princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas e programas dos países, e inverter a perda de recursos ambientais.”

O Plano de Implementação de Joanesburgo, acordado na Cimeira Mundial de Desenvolvimento Sustentável, em 2002, reforça “a importância de quadros estratégicos e tomadas de decisão equilibradas como requisitos fundamentais para fazer avançar a agenda de desenvolvimento sustentável”.

* Para uma revisão detalhada das relações entre ODM e Avaliação Ambiental Estratégica, consultar o IIED (2004), em particular o Capítulo 1.

1.2. A AAE dá resposta ao desafio de uma cooperação para o desenvolvimento mais estratégica

As agências de desenvolvimento possuem anos de experiência na utilização da avaliação de impacto ambiental (AIA) integrando as preocupações ambientais nos projetos que apoiam. No entanto, quando comparadas com projetos individuais, as intervenções de nível estratégico, nomeadamente ao nível político, são muito mais influenciadas por fatores políticos do que por critérios de natureza técnica. Além disso, os efeitos no ambiente decorrentes de reformas políticas são muitas vezes indiretos, surgem gradualmente no longo prazo e são difíceis de avaliar com exatidão. Enquanto ao nível do projeto os procedimentos, métodos e técnicas de AIA existentes continuam a ser valiosos e pertinentes, ao nível das políticas, planos e programas, a sua aplicação é muito limitada.

Por estas e outras razões, a opção por novos instrumentos de cooperação para o desenvolvimento, tais como apoio orçamental direto, reformas políticas, e programas de

apoio setorial alargado, tem criado a necessidade de abordagens diferentes de avaliação ambiental. A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – uma série de “*abordagens analíticas e participativas que se destinam a integrar as considerações ambientais nas políticas, planos e programas, e avaliar as interrelações com as considerações económicas e sociais*” – responde a esta necessidade. Vem possibilitar a integração das considerações ambientais – em simultâneo com os aspetos económicos e sociais – na tomada de decisão estratégica, em todas as etapas e níveis (*tiers*) da cooperação para o desenvolvimento. A AAE não é um substituto das ferramentas tradicionais de avaliação de impactos, mas um complemento às mesmas.

O Capítulo 2, que se segue, explica de que forma a AAE pode apoiar a integração de fatores ambientais, sociais e económicos nos processos de tomada de decisão estratégicos. O Capítulo 3 apresenta exemplos de como a AAE melhorou o processo de tomada de decisão, dando um contributo importante para a eficácia do desenvolvimento.

1.3. Requisitos legais da AAE

Este Guia é apresentado no contexto do surgimento de um quadro de legislação em AAE nacional e internacional, quer nos países desenvolvidos, quer nos países em desenvolvimento. Neste momento, dois importantes instrumentos internacionais determinam a aplicação da AAE. Em primeiro lugar, a Diretiva Europeia (2001/42/CE) sobre *Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente*, conhecida como a Diretiva de AAE, a qual entrou em vigor em 2003 e se aplica a todos os 25 estados-membros da União Europeia¹. Obriga a uma avaliação ambiental para determinados planos e programas, passíveis de ter efeitos significativos no ambiente, a diversos níveis (nacional, regional e local). Em segundo lugar, um conteúdo análogo consta do Protocolo sobre AAE à Convenção da Espoo (Convenção da CENUE sobre a AIA em contexto transfronteiriço), acordado em Kiev em maio de 2003. O Protocolo inclui um artigo em separado, incentivando à utilização da AAE no contexto das políticas e da legislação. Entrará em vigor uma vez ratificado por pelo menos 16 países.

Muitos países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento dispõem de legislação nacional ou outras disposições sobre AAE, por exemplo instrumentos estatutários, decisões ministeriais e de gabinete, circulares e recomendações. Alguns países da União Europeia já tinham disposições sobre avaliação ambiental estratégica mesmo antes de a Diretiva de AAE mencionada acima ter entrado em vigor. Vários países não europeus possuem também requisitos legais para a aplicação da AAE. O processo de adesão à UE para países candidatos, bem como a ratificação do Protocolo sobre AAE para a Convenção Espoo, irão possivelmente tornar este tipo de requisitos legais mais difundidos. No Canadá, existe um requisito administrativo para conduzir a AAE em todos os PPP através de uma Diretiva ao Nível dos Ministérios. Nos EUA, é exigida uma avaliação ambiental programática para projetos e programas de grande dimensão.

Cada vez mais, os países em desenvolvimento estão a introduzir legislação ou regulamentos para utilizar a AAE – umas vezes em legislação de AIA, outras em legislação e regulamentos setoriais ou de recursos naturais. Na África do Sul, alguns regulamentos setoriais e de planeamento identificam a AAE como sendo uma abordagem para a gestão ambiental integrada. Na República Dominicana, a legislação refere a AAE ou avaliação ambiental estratégica. Noutros países, a legislação de AIA existente requer que uma abordagem do tipo da AAE seja aplicada a planos (por exemplo, China), a programas (por exemplo Belize) ou a políticas e programas (por exemplo Etiópia). A Convenção sobre

Biodiversidade (artigo 6b e artigo 14) incentiva a utilização da AAE na sua implementação, sem fazer desta um requisito específico.²

As agências de cooperação para o desenvolvimento devem tomar em consideração estas tendências.

1.4. A AAE apoia esforços de harmonização e alinhamento dos doadores

À medida que a AAE se torna mais amplamente adotada pelas agências doadoras e os países em desenvolvimento seus parceiros, a comunidade doadora dedica-se a harmonizar os seus procedimentos e requisitos nesta área. A *Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento*, adotada a 2 de março de 2005, incumbe a comunidade doadora de reformar o modo como a ajuda é prestada e a trabalhar em estreita harmonia para otimizar a eficiência e a eficácia da ajuda ao desenvolvimento.

A Declaração de Paris convida as agências de desenvolvimento e países parceiros a desenvolverem abordagens comuns à avaliação ambiental em geral, e especificamente à AAE (www.oecd.org/dac):

“Os doadores progrediram consideravelmente na harmonização em torno da avaliação de impacto ambiental (AIA), incluindo em questões sociais e de saúde relevantes, ao nível de projetos. Este progresso necessita de ser aprofundado, incluindo a abordagem às implicações de questões ambientais globais, tais como as alterações climáticas, a desertificação e a perda de biodiversidade.

As agências de desenvolvimento e os países parceiros comprometem-se conjuntamente a:

- *Reforçar a aplicação das AIA e a aprofundar procedimentos comuns para os projetos, incluindo consultas às partes interessadas; e a desenvolver e aplicar abordagens comuns para a “avaliação ambiental estratégica” aos níveis setorial e nacional.*
- *Continuar a desenvolver a capacidade técnica especializada e política, necessárias à análise ambiental e ao cumprimento da legislação.”*

O presente guia responde a este desafio ao fornecer uma estrutura para maior consenso no desenvolvimento e aplicação da AAE, e para a coerência com outras ferramentas e procedimentos de avaliação de políticas relacionados e/ou complementares.

A Declaração de Paris destaca também a necessidade de as agências doadoras se alinharem pelas prioridades dos países em desenvolvimento, e as estratégias para tratar estas prioridades. Este Guia apoia este objetivo ao indicar abordagens de AAE especificamente adaptadas aos tipos de PPP aplicados nos países em desenvolvimento parceiros. Faz recomendações sobre o modo de analisar os potenciais riscos e benefícios ambientais desses PPP e de assegurar o envolvimento das partes interessadas relevantes.

Caixa 1.2. Harmonização e alinhamento

Alinhamento e Harmonização são processos complementares e que se apoiam mutuamente, sendo prosseguidos em conformidade com os compromissos assumidos na Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento. Mas diferem entre si. Quanto ao alinhamento, o propósito é de fazer uso dos próprios procedimentos dos parceiros. Quanto à harmonização, o foco está em reunir as agências de desenvolvimento na elaboração de procedimentos similares ou comuns.

Na área da AAE estas diferenças não têm muito impacto prático: a AAE é uma área emergente e não existem ainda procedimentos fixos, quer para as agências de desenvolvimento,

Caixa 1.2. Harmonização e alinhamento (continuação)

quer para os parceiros. Além disso, tal como este Guia reforça, não deverá existir nenhum procedimento “modelo” na AAE, como os que poderão existir em áreas como a gestão financeira ou contabilidade, por exemplo. Está-se perante uma oportunidade para as agências de desenvolvimento e parceiros de, conjuntamente, definirem princípios fundamentais subjacentes à AAE, os quais conduzirão a abordagens aplicáveis a todos os países. O presente Guia procura concretizar esta oportunidade.

1.5. O que é que este Guia pretende alcançar?

As diferentes necessidades dos utilizadores da AAE, os diferentes requisitos legais que enfrentam, a diversidade de aplicações da AAE à cooperação para o desenvolvimento e, não menos importante, a rápida evolução da AAE, implicam que não é praticável nem desejável sugerir uma única metodologia, já para não falar em linhas orientadoras de AAE prescritivas, modelo.

Consequentemente, este Guia fornece uma estrutura flexível em torno de princípios comuns, para ajudar a trazer coerência à prática da AAE. O Capítulo 4, abaixo, realça os princípios orientadores e as principais etapas gerais para a AAE. Estes refletem o consenso emergente quanto à natureza, função e aplicação da AAE no contexto da cooperação para o desenvolvimento. Baseado na atual experiência internacional, visa promover e apoiar a utilização prática da AAE na formulação e avaliação do desenvolvimento de PPP – quer pelas agências doadoras, quer pelos governos seus parceiros. O Capítulo 5, abaixo, apresenta 12 potenciais “pontos de entrada” para a aplicação da AAE.

Este Guia visa:

- Descrever a importância das considerações ambientais subjacentes ao crescimento económico sustentado e à diminuição da pobreza.
- Explicar o contributo do ambiente para a sustentabilidade de uma série de intervenções de desenvolvimento.
- Descrever o consenso emergente sobre o valor da AAE na cooperação para o desenvolvimento – assente na experiência internacional em evolução – incluindo princípios chave e procedimentos acordados na generalidade.
- Identificar “pontos de entrada” para a aplicação efetiva da AAE na cooperação para o desenvolvimento e questões centrais a serem endereçadas a cada um deles.
- Ilustrar as boas práticas através de exemplos.
- Identificar necessidades e oportunidades de capacitação institucional, a serem respondidas através do desenvolvimento de capacidades.
- Disponibilizar fontes de informação adicional.

Os objetivos finais consistem em assegurar que:

- As considerações ambientais, e as suas relações com os fatores sociais e económicos, são adequadamente compreendidas, reconhecendo-se o contributo da gestão ambiental para o crescimento económico e a diminuição da pobreza.
- As considerações ambientais e sociais são analisadas apropriadamente e tidas em conta na política de desenvolvimento, no planeamento e na tomada de decisão estratégica, logo na fase embrionária, e em medidas de resposta apropriadas, efetivamente integradas no desenvolvimento de PPP e projetos.

- Como resultado do acima mencionado, existem melhores perspectivas de que os resultados dos PPP contribuam para o desenvolvimento sustentável e a concretização dos ODM (o Capítulo iii mostra como avaliar a eficácia da AAE a este nível.)

Foi igualmente colocada uma ênfase especial nas necessidades de capacitação para o desenvolvimento, por parte dos países parceiros (ver Capítulo 3).

1.6. Como deve ser usado este Guia?

Dada a atual situação da AAE e a dinâmica do desenvolvimento internacional, este Guia deve ser olhado como um documento vivo, a ir sendo atualizado à medida que surgem novas experiências. Pretende-se que seja um ponto de referência, mais do que um modelo prescritivo para todas as agências de desenvolvimento, independentemente dos países e das circunstâncias. Recomenda-se uma abordagem caso a caso e adaptada, para refletir as circunstâncias dos países parceiros, os mandatos das agências de desenvolvimento, e as especificidades dos PPP em causa. Os desenvolvimentos em curso podem ser encontrados no site da Equipa de Trabalho do CAD (www.seataskteam.net).

Este Guia está pensado em primeiro lugar para os profissionais que trabalham em agências de desenvolvimento e em departamentos governamentais de países em desenvolvimento, diretamente envolvidos no desenvolvimento e avaliação de PPP, mas é igualmente útil para outros analistas políticos e planeadores em geral.

1.7. Abordagens de desenvolvimento acordadas subjacentes a este Guia

Três princípios gerais sustentam este Guia e, na verdade, todo e qualquer esforço de cooperação para o desenvolvimento:

- **Direito de apropriação pelo país parceiro:** Cada país é responsável pelo seu próprio desenvolvimento e o papel do doador é o de apoiar, não de substituir, os esforços nacionais.
- **As agências de desenvolvimento devem atuar dentro de uma estrutura e programa estratégico explícitos definidos pelo governo do país apoiado:** iniciativas fragmentadas e desconexas por parte de agências de desenvolvimento são pouco suscetíveis de serem eficazes. Isto exige que as agências trabalhem em conjunto com os governos e umas com as outras.
- **As agências de desenvolvimento devem ser sensíveis ao contexto do país:** levando em conta para a AAE as instituições específicas do país, as prioridades, e as obrigações legais ou compromissos internacionais. As agências devem reconhecer que o comportamento do doador pode afetar as relações de responsabilidade dos governos dentro do país, as relações entre estratos (*tiers*) do governo, e as relações entre várias agências governamentais. Para a eficácia do desenvolvimento institucional, em particular, deve partir-se da premissa de construir sobre aquilo que já existe, mais do que transplantar sistemas completamente novos. As boas práticas estão em evolução e precisam de se ir adaptando às circunstâncias de agências e países específicos.

Às agências de desenvolvimento cabe adaptarem as suas políticas internas e procedimentos, de forma a torná-las consistentes com estas exigências.

Notas

1. À data da tradução deste guia a Diretiva é aplicável a 27 estados-membros.
2. Ver também Decision on SEA at COP 8 of the CBD www.biodiv.org/decisions.

PARTE I

Capítulo 2

**Compreender a avaliação ambiental
estratégica**

Este Guia utiliza o termo AAE para descrever abordagens analíticas e participativas que se destinam a integrar as considerações ambientais em políticas, planos e programas, e a avaliar as suas interligações com as considerações económicas e sociais.

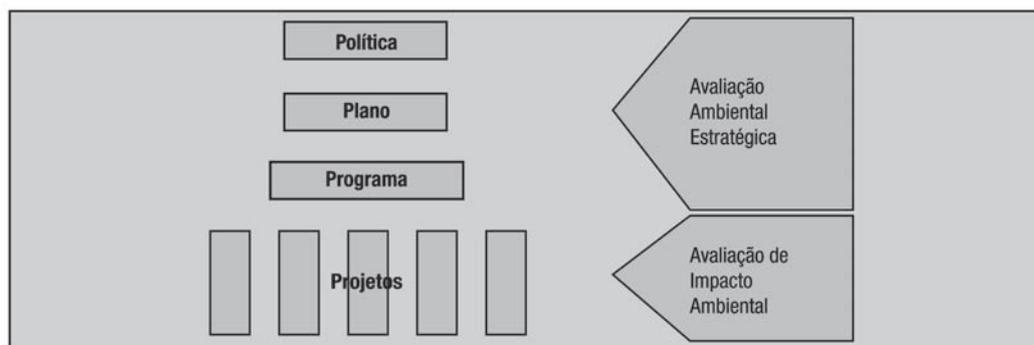
O presente capítulo fornece um modelo para descrever estas abordagens e diferenciá-las de outras abordagens relacionadas, complementares à avaliação ambiental e social. Explica também de que modo a AAE pode ser aplicada ao longo de um contínuo de integração crescente (ver a Figura 2.2), quer o objetivo seja o de integrar o ambiente na tomada de decisão estratégica, quer seja o da integração total dos fatores ambiental, social e económico numa apreciação mais holística da sustentabilidade.

A prática da AAE é largamente determinada pelas diferentes circunstâncias em que é aplicada, e pelas exigências a que responde. No entanto, independentemente da forma como é utilizada, possui alguns princípios universais (ver Secção 4.1).

2.1. Posicionamento da AAE na hierarquia de tomada de decisão

Existe uma hierarquia de níveis numa tomada de decisão, que compreende projetos, programas, planos e políticas (ver Figura 2.1). Obviamente, as políticas dão forma aos planos, programas e projetos subsequentes, os quais por sua vez colocam essas políticas em prática. As políticas estão no topo da hierarquia da tomada de decisão. À medida que descemos na hierarquia, desde as políticas até aos projetos, altera-se a natureza da tomada de decisão, assim como a natureza da avaliação ambiental necessária. A avaliação ao nível das políticas tende a lidar com propostas mais flexíveis e um maior espetro de cenários. A avaliação ao nível dos projetos tem geralmente especificações prescritas, bem definidas.

Figura 2.1. **AAE: Colocação das considerações ambientais a montante, na hierarquia de tomada de decisão**



As políticas, planos e programas (PPP) (ver Caixa 2.1) são mais “estratégicas”, uma vez que determinam a direção geral a ser tomada, conducente a objetivos gerais. A AAE é

Caixa 2.1. Definir políticas, planos e programas

Política. Uma linha geral de ação ou direção geral proposta, que um governo segue ou irá seguir, e que orienta a tomada de decisão em questão.

Plano. Uma estratégia ou esquema propositadamente progressista, muitas vezes com prioridades, opções e medidas coordenadas entre si, as quais realizam e implementam as políticas.

Programa. Uma agenda coerente e organizada ou uma calendarização de compromissos, propostas, instrumentos e/ou atividades que realizam e implementam as políticas.

Fonte: Sadler e Verheem (1996).

aplicada a estes níveis mais estratégicos. A Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é usada para os projetos, os quais concretizam as PPP de uma forma tangível.

2.2. Como tem evoluído a AAE na aproximação aos níveis estratégicos da tomada de decisão

A AIA tem sido uma ferramenta com provas dadas nos últimos 35 anos, e possui boa reputação na avaliação dos riscos e oportunidades de propostas de projetos, bem como na melhoria da qualidade dos resultados. Contudo, foi reconhecida a necessidade de um processo de avaliação semelhante, mas ao nível estratégico da tomada de decisão. Relegar a avaliação ambiental para a fase do projeto limita severamente a oportunidade de identificar opções estratégicas que poderiam conduzir a resultados mais sustentáveis e reduzir os riscos para os recursos ambientais, os quais constituem os alicerces do crescimento e do desenvolvimento. Enquanto por um lado a AIA tem tido sucesso em integrar as considerações ambientais nos projetos de desenvolvimento, também é um fato que, em muitos dos países em desenvolvimento, a prática deste instrumento ainda representa um desafio.

A avaliação de projetos ocorre invariavelmente em contextos políticos pré-determinados. Por exemplo, é pouco provável que uma nova instalação energética de combustíveis fósseis considere outras possibilidades de geração de energia. As AIA de projetos são normalmente preparadas pelos proponentes dos mesmos, com um redobrado interesse na sua aprovação. Portanto, as alternativas de geração de energia ficarão limitadas, em termos de localização e de opções tecnológicas, ao âmbito da geração por combustíveis fósseis. Existirá já uma decisão estratégica tomada, tendo como opção preferencial o desenvolvimento dos recursos energéticos de combustíveis fósseis, o que terá sido decidido, provavelmente, sem uma atenção rigorosa às considerações ambientais.

Na melhor das hipóteses, a AIA descreverá um cenário de “não execução ou ausência do projeto”. Isto servirá muitas vezes apenas para motivar a proposta, em vez de fornecer uma consideração adequada do espectro completo de opções. Os elementos principais do projeto são tidos como “dados adquiridos”. Ao colocar as opções a montante dos projetos, no âmbito das PPP, a AAE está em condições de considerar um espectro de opções de desenvolvimento muito mais rico. Desta forma, a AAE influencia diretamente o ambiente político, preferencialmente nos seus estádios de formação inicial, e aumenta a probabilidade de criação de resultados de desenvolvimento sustentáveis e de redução dos riscos ambientais.

A aplicação prática da AIA conduziu ao surgimento de dois métodos de avaliação paralelos: Avaliação de Impacto Social e Avaliação de Impacto Cumulativo:

- **Avaliação de Impacto Social (AIS).** Inicialmente, a ênfase das AIS assentava nas considerações biofísicas (mais recentemente, a AIS tem feito uma interpretação mais holística do ambiente). Como resultado, a AIS surgiu como uma técnica para dar atenção explícita às dimensões sociais da avaliação de projetos. Tem sido usada, quer como abordagem autónoma, quer numa aplicação mais integrada, com a Avaliação de Impacto Ambiental e Social. Isto é particularmente importante na cooperação para o desenvolvimento, onde as relações entre pobreza/desenvolvimento e ambiente têm sido bem articuladas.
- **Avaliação de Impacto Cumulativo (AIC).** A AIA de um projeto em específico pode não levar em conta os seus potenciais impactos agregados, cumulativos e sinérgicos com outros projetos, num programa de desenvolvimento geograficamente alargado. A AIC é um subconjunto de AAE que tem evoluído no sentido de captar estas implicações mais amplas na avaliação de um projeto, as quais podem alterar as conclusões da avaliação de um projeto individual. Um projeto com impactos reduzidos ou insignificantes, por si mesmo, pode, no entanto, ser considerado como tendo impactos potenciais significativos quando visto como parte de um conjunto de desenvolvimentos mais complexo. Desta forma, a AIC representa uma subida na hierarquia da tomada de decisão, embora ao nível dos planos/programas, não ao nível das políticas.

É importante notar que a AAE não substitui a AIA, AIS ou AIC, mas complementa-as. Todas elas são parte integrante de um conjunto de ferramentas para uma avaliação ambiental abrangente. Isto tem implicações importantes nos países em desenvolvimento, nos quais os sistemas de AIA e AIS podem estar ainda a estabelecer-se. A aplicação da AAE não deverá confundir ou complicar este processo. Frequentemente, os países em desenvolvimento encontram-se condicionados por falta de recursos para a realização de AIA de projetos. Com efeito, a AAE pode ajudar a agilizar os procedimentos de AIA

Tabela 2.1. **Comparação entre AAE e AIA**

AIA	AAE
Aplicada a projetos específicos de prazo relativamente curto (de ciclo de vida) e às suas especificidades.	Aplicada a políticas, planos e programas com uma perspetiva estratégica, mais alargada e de longo prazo.
Ocorre na fase inicial de planeamento do projeto, uma vez definidos os seus parâmetros.	Idealmente, ocorre na fase inicial do planeamento estratégico.
Considera um número limitado de alternativas ao projeto.	Considera uma grande variedade de cenários alternativos.
É geralmente preparada e/ou financiada pelos proponentes do projeto.	É conduzida independentemente de qualquer proponente de um projeto específico.
Centra-se na obtenção da autorização do projeto, e raramente dá feedback às políticas, planos e programas.	Centra-se nas implicações das decisões ao nível das políticas, planos e programas, nas futuras decisões a níveis inferiores.
Processo linear e bem definido, com princípio e fim claros (por exemplo, desde a viabilidade à aprovação do projeto).	Processo em várias etapas, iterativo, com retornos de feedback.
Na preparação de um documento de AIA é geralmente obrigatório seguir um formato e conteúdos prescritos. Este documento fornece uma referência de base para a monitorização.	Pode não ser formalmente documentado.
Ênfase na mitigação dos impactos ambientais e sociais de um projeto específico, mas com a identificação de algumas oportunidades do projeto, compensações, etc.	Ênfase na resposta a objetivos ambientais, sociais e económicos equilibrados, nas políticas, planos e programas. Inclui a identificação de resultados do desenvolvimento ao nível macro.
Análise limitada dos efeitos cumulativos, muitas vezes circunscrita a fases específicas do projeto. Não cobre desenvolvimentos à escala regional nem projetos múltiplos.	A consideração de impactos cumulativos está inerente.

e a simplificar o seu âmbito (e custos) ao assegurar que as propostas de projetos são enquadradas em políticas que já foram, elas próprias, sujeitas a um exame ambiental minucioso. Esta avaliação a um nível superior pode considerar e acordar sobre a estratégia que melhor conduz ao fortalecimento dos resultados do desenvolvimento e à redução dos impactos negativos.

A Tabela 2.1 compara e estabelece o contraste entre AAE e AIA resumindo os seus papéis na tomada de decisão.

2.3. AAE: uma família de abordagens, uma variedade de ferramentas

O modo como se define e aplica a AAE é determinado pelos fatores legais, processuais, institucionais e políticos, sob diferentes circunstâncias e países. A disponibilidade de dados, o nível de definição das PPP, o conhecimento dos impactos diretos e indiretos, e o prazo disponível, também ajudarão a determinar a abordagem seguida e as ferramentas usadas (ver Caixa 2.2).

Caixa 2.2. Alguns exemplos de ferramentas que podem ser usadas na AAE

- Ferramentas para assegurar o envolvimento total das partes interessadas:
 - ❖ Análise das partes interessadas para identificar e envolver os que são afetados pela decisão das PPP
 - ❖ Questionários de consulta
 - ❖ Processos de criação de consenso
- Ferramentas que preveem efeitos ambientais e socioeconómicos:
 - ❖ Modelação ou predição de efeitos ambientais diretos
 - ❖ Matrizes e análise de redes
 - ❖ Técnicas participativas ou consultivas
 - ❖ Sistemas de informação geográfica como ferramenta para analisar, organizar e apresentar a informação
- Ferramentas para analisar e comparar opções:
 - ❖ Análise de cenários e análise multicritérios
 - ❖ Análise ou avaliação de riscos
 - ❖ Análise custo-benefício
 - ❖ Questionários de opinião para identificar prioridades

Estas e uma seleção de outras ferramentas de tomada de decisão encontram-se descritas no Anexo C.

Como consequência, a AAE pode ser aplicada de diferentes formas para servir necessidades particulares. Por exemplo, algumas AAE:

- São processos autónomos, decorrendo em paralelo a processos de planeamento central, enquanto outras estão integradas nos processos de tomada de decisão sobre planeamento e políticas.
- Podem focar-se nos impactos ambientais, enquanto outras integram as três dimensões da sustentabilidade: ambiental, social e económica.

- Podem ser usados para *avaliar PPP existentes*, ou que estão em processo de revisão, na verificação das suas consequências ambientais. Ou podem *fornecer contribuições para uma PPP em formulação* – apoiando, facilitando e melhorando o seu desenvolvimento (ou revisão), de modo que a mesma aborde eficazmente as dimensões ambientais.
- Podem envolver um grande número de partes interessadas ou estar limitada a peritos na análise de políticas.
- Podem ser conduzidas num curto espaço de tempo ou durante um longo período.
- Podem consistir de uma análise rápida, enquanto outras requerem uma análise detalhada.
- Podem ser atividades finitas, baseadas por exemplo na elaboração de um relatório, ou tratarem-se de um processo contínuo, integrado na tomada de decisão, focado nos resultados, e que reforça a capacidade institucional.

Além disso, as instituições utilizam terminologias próprias para interpretar a AAE. Frequentemente, as abordagens de AAE recebem diferentes denominações, específicas da instituição, tais como avaliação da sustentabilidade, avaliação integrada, avaliação estratégica de impactos, etc.

Com tal variedade de definições e interpretações da AAE, e dada a necessidade de selecionar uma abordagem de AAE e ferramentas associadas que sirvam o contexto de tomada de decisão particular, seria inapropriado sugerir uma definição de AAE rigorosa e de aplicação universal. A flexibilidade da definição de AAE, realçada no início deste Capítulo, é consistente com toda a gama de aplicações da AAE na prática, e fornece um termo que engloba toda uma família de abordagens. Uma definição mais precisa de AAE é dada pelos princípios e critérios processuais que a mesma emprega (ver Capítulo 4), e pela natureza da sua aplicação (ver Capítulo 5).

Da mesma forma, não existe uma metodologia prescritiva para a AAE. A diversidade de aplicações reflete a necessidade de adaptar o conceito à necessidade em causa, e às circunstâncias em que a AAE se aplica. Por todas estas razões o presente documento fornece *orientação*, mais do que *diretrizes* detalhadas na condução de uma AAE.

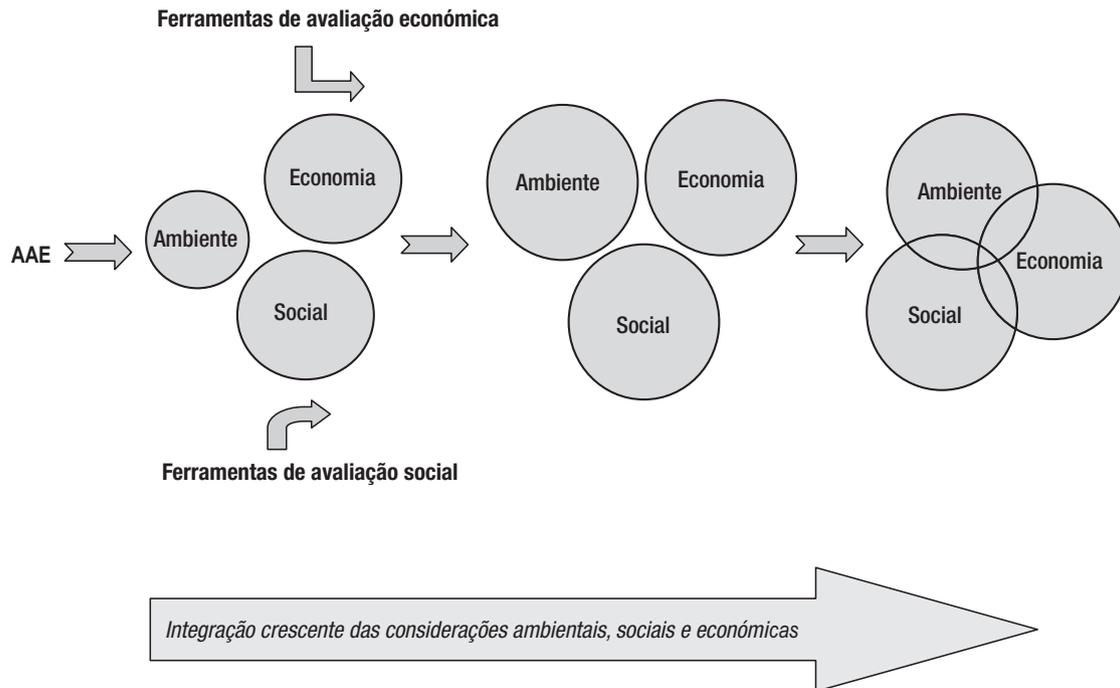
2.4. AAE: uma sequência de aplicações

A fim de acomodar diferentes abordagens, a AAE é aplicada em diversos pontos de uma **sequência** (Figura 2.2).

Num dos extremos da sequência, a ênfase encontra-se sobretudo na **integração ambiental**. Caracteriza-se pelo objetivo prioritário de introduzir a montante as considerações ambientais para a tomada de decisão estratégica, nas fases mais iniciais dos processos de planeamento. Esta seria a prioridade aquando do desenvolvimento ou avaliação de PPP que são essencialmente sociais e/ou económicas, mas cujo sucesso estaria visivelmente comprometido sem a consideração de condicionantes e oportunidades ambientais. A primeira geração de Estratégias para a Redução da Pobreza constitui um exemplo disto mesmo. A abordagem adotada habitualmente, neste caso, é a de uma AAE autónoma.

No outro extremo da sequência a ênfase coloca-se numa **avaliação integrada** dos fatores ambientais, sociais e económicos, e por vezes fatores ainda mais abrangentes, tais como as dimensões institucional e de governação. Isto é particularmente relevante nos países em desenvolvimento, onde o ambiente adquire um significado para lá dos aspetos biofísicos, relacionando-se mais estreitamente com a qualidade de vida e o crescimento.

Figura 2.2. Sequência da aplicação da AAE



Notas:

1. O tamanho crescente do círculo significa o “peso” dado ao ambiente. A sobreposição significa o nível de integração.
2. O extremo direito da sequência significa a verdadeira sustentabilidade, onde é dado o mesmo “peso” a todos os seus três pilares, os quais estão plenamente integrados.
3. O propósito da integração do ambiente é o de, numa primeira instância, introduzir as considerações “ambientais” na formulação das políticas, planeamento e tomada de decisão; e então depois, promover a integração crescente no tratamento das considerações ambientais, sociais e económicas.
4. Têm sido feitos progressos na aplicação de ferramentas de avaliação estratégica ambiental, social e económica, em direção a uma integração crescente.

Esta abordagem é por vezes denominada **avaliação da sustentabilidade**. Nesta situação, é mais comum que os princípios da AAE (ver Secção 4.1) sejam incorporados na análise de políticas (analisando os próprios processos de um governo, no respeitante a questões administrativas, de tomada de decisão e de planeamento), e não tanto aplicados através de um processo em separado.

As duas abordagens diferem apenas na ênfase, mas implicam uma progressão faseada em direção a uma complexidade, equilíbrio e integração crescentes. Na atual experiência predomina a abordagem de integração ambiental. A aplicação de uma abordagem mais holística e integrada encontra-se muitas vezes condicionada por barreiras institucionais.

A representação através de um modelo em sequência não significa que uma das abordagens seja superior ou inferior à outra, ou que as mesmas sejam totalmente distintas. A abordagem mais apropriada de AAE irá depender das circunstâncias específicas a serem encaradas. Portanto, a posição de AAE adotada ao longo da sequência irá variar. O pior resultado seria o insucesso na integração do ambiente na tomada de decisão estratégica, ou a consideração das interrelações entre os “pilares” da sustentabilidade, arriscando-se assim o insucesso das políticas, a perda de oportunidades, o desperdício de recursos, e até o surgimento de resultados negativos não antecipados.

Além do recurso ao modelo sequencial para descrever a progressão da avaliação integrada, tem sido feito um esforço no sentido de a AAE ser mais “centrada na instituição” ou “orientada para a decisão” e de focar-se nas fases iniciais de formulação das PPP. Isto é particularmente importante no caso das AAE ao nível das Políticas (ver Caixa 4.1).

Dada a crescente ênfase nos resultados do desenvolvimento, torna-se cada vez mais importante desenvolver a capacidade institucional ao longo do tempo para fazer com que os processos participativos e analíticos contidos na AAE influenciem uma melhor tomada de decisão. Existe um número crescente de exemplos da institucionalização dos processos de AAE. No Gana, por exemplo, uma AAE da Estratégia de Redução da Pobreza evoluiu de uma AAE baseada em relatórios para um processo contínuo de AAE (ver Nota de Orientação 1 no Capítulo 5).

2.5. A relação da AAE com outras abordagens de avaliação de políticas e ferramentas de suporte

É necessário que a AAE reconheça, se articule e, quando praticável, reforce outras abordagens de avaliação de políticas, utilizadas para dar forma a políticas e programas de desenvolvimento. Isto ajudará a assegurar que as considerações ambientais não são negligenciadas e que a AAE contribui, subscrevendo a sustentabilidade dos seus resultados.

Consideram-se aqui três exemplos de outras abordagens: análise da pobreza e do impacto social (APIS); avaliação de conflitos/pós-conflitos e assistência a catástrofes, e a ferramenta de diagnóstico intitulada análise ambiental do país (AAP). Mais informações sobre a APIS e uma série de outras abordagens com as quais a AAE deve articular-se, encontram-se no Anexo B.

2.5.1. Análise da pobreza e do impacto social (APIS)

A APIS analisa a distribuição dos impactos de reformas políticas no bem-estar de diferentes grupos de partes interessadas, e possui um papel importante na elaboração e implementação de estratégias de redução da pobreza nos países em desenvolvimento. Evoluiu a partir da consciência da necessidade de compreender as implicações das políticas recomendadas e das condições exigidas pelo FMI e Banco Mundial, nos seus programas de empréstimos. O Banco Mundial assumiu um compromisso específico (Diretiva Operacional 8.60) para quando as APIS serão realizadas. Até agora a prática tem resultado em APIS conduzidas pelo credor, pretendendo-se com isto verificar externamente até que ponto os documentos da estratégia para a redução da pobreza (DERP) têm tido impactos na redução da pobreza.

A consciência dos benefícios da APIS, e da necessidade de a mesma ser integrada no processo de tomada de decisão dos países destinatários, tem conduzido a uma maior compreensão das APIS, centrada na criação de políticas baseadas em fatos, em prol dos pobres e inclusivas. Em alguns casos atuais (por exemplo nos Balcãs), o Banco Mundial está a abordar as relações entre a gestão ambiental e a pobreza, como parte da APIS.

A APIS tem-se focado quase exclusivamente na análise económica, social, política e institucional. Inicialmente, as considerações ambientais foram postas de lado, para permitir a integração de outros métodos e ferramentas. Muitas dessas ferramentas são usadas na AAE, ou são passíveis de virem a ser relevantes à medida que a AAE se torna mais holística. Encontram-se agora bem documentadas e são cada vez mais os exemplos de boas práticas a servirem de base.¹ Enquanto por um lado se tem feito um bom progresso, por outro existe a necessidade de abordar os interesses ambientais mais

fortemente para assegurar a sustentabilidade das intervenções propostas num prazo mais longo. Avançar na integração da AAE e da APIS contribuirá para uma forma de avaliação de impactos, mais orientada para a sustentabilidade (mais sobre APIS no Anexo B).

2.5.2. Avaliação de conflitos, pós-conflitos e assistência a catástrofes

As agências de desenvolvimento estão a concentrar-se cada vez mais em países onde a fraca governação conduz a um maior risco de conflitos, os quais minarão esforços de desenvolvimento – estes países são habitualmente conhecidos como estados frágeis. As atenções detêm-se quer em estratégias preventivas, quer no apoio a situações de pós-conflito, para restabelecer os alicerces do desenvolvimento sustentável.

Têm sido desenvolvidas ferramentas para aferir de forma sistemática os riscos relacionados com conflitos, a partir de diversos fatores, e para dar forma ao desenvolvimento nos estados frágeis ou naqueles que recuperam de conflitos violentos.² Existe forte intenção de integrar as preocupações ambientais aquando da utilização destas ferramentas, sobretudo uma vez que o stress ambiental pode contribuir para o conflito e constitui igualmente um desafio para intervenções de desenvolvimento eficazes após o conflito (ver Caixa 2.3).

Caixa 2.3. Relações entre o stress ambiental e o conflito

Uma revisão recente da investigação sobre stress ambiental e conflito revelou que o stress ambiental é um fator significativo que contribui para ou agrava os conflitos em muitas regiões do mundo em vias de desenvolvimento.

- O stress ambiental, por si só, raramente leva a um conflito. Geralmente, contribui indiretamente para as condições na sociedade – políticas, sociais ou económicas – que resultam em ou agravam um conflito.
- Nas situações em que é despoletada a violência relacionada com o stress ambiental, a mesma é geralmente sub-nacional e não entre estados.
- O stress ambiental relaciona-se com outros fatores que contribuem para o conflito, tais como problemas de saúde pública, ou que enfraquecem a capacidade de um estado para impedir o conflito.
- As interrelações são complexas e, nas mesmas circunstâncias, podem conduzir a diferentes resultados dependendo de questões políticas e de governação.

Fonte: ERM (2002).

A Avaliação Estratégica de Conflito (AEC) foi desenvolvida para ajudar a analisar o conflito, avaliar os riscos daí decorrentes, associados ao desenvolvimento ou auxílio humanitário, e desenvolver opções de políticas e programas mais sensíveis ao conflito. Trata-se de um exercício único com três componentes: análise do conflito, análise da resposta dos doadores, e análise das estratégias e opções.

A abordagem dos Vetores de Mudança (VdM) ajuda a compreender a dinâmica de mudança e a redução da pobreza nos países em desenvolvimento. Centra-se nos fatores subjacentes e de longo prazo que afetam o ambiente a ser alvo de reforma, bem como aqueles que afetam mais directamente os incentivos e capacidades para uma mudança em prol dos pobres. Os estudos de VdM começam a influenciar as políticas dos doadores e a destacar questões políticas e institucionais na formulação de programas transversais a diferentes setores.

É importante reconhecer as relações entre stress ambiental e conflitos, como parte da abordagem de AEC ou, na verdade, os fatores VdM relacionados com o acesso aos recursos naturais ou a confiança nos recursos naturais, enquanto fonte de receita pública. Têm existido evidências significativas de como o stress ambiental pode contribuir para as condições prévias do conflito. Este aspeto estabelece um quadro favorável à integração da AAE com a avaliação de conflitos (ver Caixa 2.4).

Caixa 2.4. A AAE nos países em pós-conflito

A AAE só deverá ser aplicada nas situações em que o ambiente é uma prioridade, e quando se verifiquem determinadas condições prévias no país. As prioridades incluem circunstâncias:

- Onde os aspetos ambientais foram, ou podem vir a ser, fontes de conflito.
- Em que ações de reconstrução mal planeadas podem causar danos sérios no ambiente.
- Em que a programação ambiental pode criar oportunidades de construção da paz, as quais não podiam ser melhor desenvolvidas por outros setores.

A AAE só será eficaz quando exista uma instituição no país (normalmente o Estado), que possua o mandato, a capacidade e a vontade de prosseguir os resultados fundamentais das ações acordadas na AAE, e quando as partes interessadas tenham a vontade e estejam aptas a participar sem risco. Significa isto que, na maioria dos casos, a AAE não será uma prioridade durante as primeiras fases da reconstrução, as quais se centram na ajuda humanitária, reabilitação e construção das instituições. No entanto, poderá vir a ser uma prioridade durante a fase posterior de desenvolvimento e consolidação estrutural.

Fonte: Verheem et al. (2005).

O propósito de uma AAE em situações afetadas por conflito ou depois de catástrofes, deverá ser o de ajudar a impedir que os recursos naturais se transformem numa fonte de conflitos. O processo de AAE deverá ser projetado para assegurar que uma das partes não seja favorecida em relação a outra, o que arriscaria o agravar das divisões. Deverá pretender fortalecer ou restaurar os recursos naturais enquanto meios de subsistência, em situações de escassez de recursos, e evitar que o comércio dos recursos naturais venha a alimentar as economias de guerra. O processo de AAE não deverá comprometer iniciativas de construção da paz que estejam em curso. Pode constituir uma oportunidade relativamente segura de reunir as partes em disputa, em torno de uma preocupação comum, com visibilidade relativamente reduzida (i.e. o ambiente), e deste modo contribuir para a construção da paz.

Em circunstâncias de pós-conflito, o processo de AAE não é diferente, a não ser na necessidade de 1) incutir maior sensibilidade no processo, no que respeita à participação, nomeadamente para evitar colocar os participantes em risco, e 2) dar particular atenção aos fatores motivadores do conflito, os quais consistem muitas vezes na competição por recursos naturais em regressão ou finitos.

De forma semelhante, a AAE também pode ser aplicada à ajuda ao desenvolvimento dirigida a países que recuperam de grandes catástrofes naturais. Em situações de pós-catástrofe, o objetivo da AAE é evitar catástrofes adicionais, onde for possível, ou identificar medidas de adaptação para mitigar o impacto de potenciais catástrofes futuras. Isto pode ir desde integrar as prioridades de gestão ambiental na estratégia geral de ajuda humanitária, até incorporá-las numa gestão de risco ambiental mais detalhada, aplicada aos esforços imediatos e continuados da ajuda humanitária.

2.5.3. Análise ambiental do país

As agências de desenvolvimento empreendem análises ao nível das políticas do país, em termos de prioridades, opções políticas e capacidade de execução, no que diz respeito ao ambiente. A AAE deverá ter em conta estas revisões, e integrar totalmente os seus resultados. Um exemplo chave é a análise ambiental do país (ver Caixa 2.5). Tipicamente, estes estudos adotam uma visão alargada, mais do que focam uma PPP do país em particular. Definem prioridades estratégicas e reúnem os aspetos sociais, económicos e ambientais, ou observam a capacidade institucional ao nível nacional.

Caixa 2.5. Análise ambiental do país

A *Análise Ambiental do País* (AAP) é um instrumento flexível, constituído por três blocos: avaliação das tendências e prioridades ambientais; análise das políticas; e avaliação das capacidades institucionais para gerir os recursos e riscos ambientais (World Bank, 2002a). Compreende três objetivos principais (World Bank, 2003):

- Facilitar a integração, ao fornecer orientação sistemática sobre a informação e análise das principais relações entre ambiente, desenvolvimento e pobreza, no diálogo político do país. A integração dos aspetos ambientais acontecerá mais provavelmente aquando da realização do trabalho de diagnóstico, antes da preparação dos documentos da estratégia para a redução da pobreza (DERP), estratégia de assistência ao país (EAP), e de grandes operações de ajuste estrutural e outros programas.
- Orientar o auxílio ao nível ambiental e de capacitação, suportados pelo Banco Mundial ou outros parceiros de desenvolvimento, através da avaliação da capacidade, especialmente no que concerne a prioridades ambientais específicas.
- Facilitar a abordagem estratégica a questões de salvaguarda ambiental, ao fornecer informação e análise sobre as relações ambiente-desenvolvimento nas fases iniciais da tomada de decisão. Isto irá ajudar a dar forma a decisões relativas a empréstimos e programação, quer ao nível nacional, quer ao nível setorial, e ajudará também a controlar os riscos ao nível dos projetos.

A AAP fornece uma estrutura para ligar sistematicamente o trabalho de análise ao nível nacional com os processos de planeamento estratégico. Tal como outros diagnósticos a nível nacional, a AAP está ligada a um vasto trabalho de colaboração com o país em desenvolvimento, e outros parceiros, para orientar a ajuda ao desenvolvimento. Muitas das ferramentas e abordagens analíticas usadas na AAP aproximam-se daquelas usadas na AAE, mas o seu foco é geral e de grande escala. Num determinado país, podem ser retiradas lições de aplicações prévias da AAE, e fornecer contribuições importantes para a revisão mais alargada da AAP. Inversamente, a AAP pode identificar setores e políticas onde uma análise mais aprofundada, por meio de uma AAE, pode fornecer uma orientação mais concreta no desenvolvimento de políticas.

A análise ambiental do país fornece muitas vezes contributos para abordagens de programação mais alargadas por parte das agências de desenvolvimento, incluindo estratégias ou planos de auxílio, as quais constituem a base do programa de uma agência de desenvolvimento para um país em concreto (ver Capítulo 5). Assim, este tipo de estudos influencia frequentemente o conteúdo do apoio de uma agência a um país em particular, bem como conduzem à aplicação posterior de AAE específicas.

Notas

1. Estes documentos encontram-se listados na bibliografia. A maior parte deles estão disponíveis no site APIS do Banco Mundial: www.worldbank.org/psia.
2. Foi implementada uma Rede de Prevenção de Conflitos e Reconstrução Pós-Conflitos (RPRC) (www.bellanet.org/pcia) e preparado um manual sobre *Post Conflict Impact Assessment* (APIS) (Hoffman, não datado www.berghof-handbook.net). O Grupo CAD da OCDE para os Estados Frágeis desenvolveu os *Principles for Good International Engagement in Fragile States*. Uma abordagem de AAE pode influenciar estas iniciativas ao garantir que as relações dos recursos ambientais e naturais não são negligenciadas.

PARTE I

Capítulo 3

**Benefícios da utilização da avaliação
ambiental estratégica na cooperação
para o desenvolvimento**

A aplicação da AAE no contexto da cooperação para o desenvolvimento traz vários benefícios – traduzidos em melhorias, quer ao nível do processo, quer ao nível dos resultados do desenvolvimento. Inevitavelmente, os benefícios para o processo são mais fáceis de identificar e documentar, mas isto não deverá esconder a melhoria nos resultados que se verifica quando é assegurada a integração do ambiente nas decisões estratégicas.

Caixa 3.1. Benefícios da AAE em resumo

- A AAE pode **salvaguardar os valores e oportunidades ambientais**, dos quais todas as pessoas dependem, particularmente os pobres, e desta forma promover a redução sustentada da pobreza e o desenvolvimento.
- A AAE pode **melhorar o processo de tomada de decisão** ao nível das políticas, planos e programas, e dessa forma **melhorar os resultados para o desenvolvimento**, ao:
 1. Apoiar a integração do ambiente com o desenvolvimento.
 2. Fornecer evidências ambientais para apoiar decisões informadas.
 3. Potenciar a identificação de novas oportunidades.
 4. Prevenir erros dispendiosos.
 5. Promover o envolvimento do público na tomada de decisão, para uma melhor governação.
 6. Facilitar a cooperação transfronteiriça.

3.1. Apoiar a integração do ambiente com o desenvolvimento

3.1.1. A AAE e as estratégias de redução da pobreza, e outras estratégias nacionais de planeamento relacionadas

A comunidade de cooperação para o desenvolvimento caminha para uma estrutura de políticas estratégicas, por exemplo as estratégias de redução da pobreza, como tratando-se de plataformas de ajuda ao desenvolvimento (incluindo financiamento direto e programas de apoio setoriais). A AAE é um meio para assegurar a integração das relações ambientais (e sociais e económicas) na formulação das estratégias de redução da pobreza, de modo a que as mesmas resultem em mais e melhor desenvolvimento sustentável, através de um melhor contributo do ambiente e dos recursos naturais para a redução da pobreza.

A AAE não constitui um obstáculo à aprovação de programas. Ao invés, fornece um processo de integração e melhoria dos programas que dará maior confiança aos decisores, particularmente onde os recursos de desenvolvimento estejam sob stress e exista uma grande necessidade de redução da pobreza. A segunda estratégia de redução da pobreza na Tanzânia incluiu diversos elementos de AAE (ver Caixa 3.2).

Caixa 3.2. Incorporação das considerações ambientais na segunda ERP na Tanzânia

Apresentação da situação

Aquando do desenvolvimento da sua segunda estratégia para a redução da pobreza, a Estratégia Nacional para o Crescimento e Redução da Pobreza (*National Strategy for Growth and Reduction of Poverty – NSGRP*), a Tanzânia utilizou uma abordagem de incorporação de elementos chave de AAE. Estes incluíram um processo consultivo de revisão alargada, uma avaliação sistemática e integrada para integrar o ambiente em políticas setoriais, no orçamento de estado e nos empréstimos para a redução da pobreza.

Principais benefícios

- A NSGRP integra um objetivo específico para a sustentabilidade ambiental e 14% das metas estão diretamente relacionados com o ambiente e os recursos naturais.
- Prevê-se que as intervenções ao nível do ambiente venham a contribuir significativamente para outras metas ligadas ao crescimento, saúde e governação.
- Foi desenvolvido um conjunto de indicadores de pobreza-ambiente como parte de um sistema nacional de monitorização da pobreza, o qual será usado como informação para o relatório sobre os ODM.

3.1.2. A AAE e outras reformas ao nível das políticas

As agências de desenvolvimento financiam frequentemente propostas de alterações nos sistemas legislativos, em políticas de desenvolvimento setoriais, no desenvolvimento de capacidades e outras reformas políticas a diversos níveis. Enquanto o recurso a serviços de consultoria não levanta, em si mesmo, questões particulares, as recomendações decorrentes de tais projetos de cooperação técnica relativamente a, por exemplo, reformas legislativas ou políticas agrícolas, já poderão levantar questões ambientais relevantes. Todas as propostas das agências de desenvolvimento tendo como fim a capacitação, as políticas, e reformas setoriais ou legislativas, deverão ser avaliadas para verificar se existem implicações ambientais ou sociais associadas, resultantes das mudanças. Em caso afirmativo, uma AAE será uma forma eficaz para identificar e analisar alternativas, bem como propor recomendações a seguir na implementação das políticas. Estas recomendações irão potenciar a eficácia dos esforços de cooperação técnica, e ajudar a evitar resultados negativos não previstos.

3.2. Identificar potenciais impactos imprevistos das reformas propostas

À primeira vista, a reestruturação de uma rede ferroviária, por exemplo, pode não parecer associada a questões ambientais. No entanto, considerações de eficiência podem conduzir a que algumas das ligações sejam encerradas ou encurtadas por atalhos. Isto irá obrigar os agricultores locais a transportar os seus produtos a longas distâncias, aumentando os impactos nas estradas regionais e na poluição associada. Uma AAE pode avaliar os custos e benefícios ambientais e sociais de alternativas, delinear os compromissos necessários a considerar, e fazer recomendações.

3.3. Potenciar a identificação de novas oportunidades

Ao estimular uma análise sistemática de opções de desenvolvimento, a AAE pode ajudar os decisores a identificarem novas oportunidades, evitando desse modo a perda de oportunidades frequentemente associadas a um espectro limitado de escolhas. A AAE ajuda também os responsáveis pela formulação de políticas em setores diferentes, mas relacionados, a identificar oportunidades mutuamente vantajosas. Por exemplo, no Gana, uma AAE à *Estratégia Nacional para o Crescimento e a Redução da Pobreza* ajudou a apontar novas oportunidades no setor das florestas, em simultâneo com a salvaguarda dos recursos hídricos (ver Caixa 3.3).

3.4. Prevenir erros dispendiosos

A AAE pode prevenir erros dispendiosos ao alertar os decisores para opções de desenvolvimento insustentáveis numa fase inicial do processo de tomada de decisão (ver Caixa 3.4). Os custos envolvidos podem consistir em tempo e recursos não orçamentados, por exemplo no tratamento de disputas com comunidades locais, ou a mitigação de danos evitáveis, causados pela poluição. Em casos extremos, pode ser necessário deslocar ou redesenhar instalações. Logicamente, os custos de reparação, mitigação ou duplicação de investimento são contraproducentes para os objetivos da ajuda ao desenvolvimento.

3.5. Promover o envolvimento do público na tomada de decisão, para uma melhor governação

O *envolvimento do público* é fundamental. A reforma de uma política ou um programa é muito mais eficaz quando os valores, perspetivas, opiniões e conhecimentos do público se refletem no processo de tomada de decisão. Para o decisor, um envolvimento efetivo do público conferirá maior confiança na chegada a uma decisão, e reduzirá o risco de decisões conducentes a resultados desfavoráveis (ver Caixa 3.5).

A AAE sai beneficiada quando *a)* os que detêm conhecimentos específicos e relevantes sobre a política ou programa proposto, e *b)* os que podem ser afetados, positiva ou negativamente, pela decisão, são convidados para o processo de AAE.

A AAE fomenta a *boa governação* ao:

- Encorajar a participação das partes interessadas no processo de decisão.
- Aumentar a transparência e responsabilização no processo de decisão.
- Clarificar responsabilidades institucionais (por exemplo, dividindo a responsabilidade por governos locais, departamentos, governos estatais/provinciais e nacionais/centrais).

3.6. Facilitar a cooperação transfronteiriça

A AAE pode proporcionar um espaço importante para a cooperação regional, por exemplo no tratamento de temas difíceis relativos a recursos partilhados, como sejam canais fluviais; ações a montante com efeitos a jusante; impactos da poluição através das fronteiras; áreas protegidas transfronteiriças, ligações de transportes, infraestruturas, migração (ver Capítulo 5, Nota de Orientação 10 para um caso-estudo em avaliação transfronteiriça da bacia hidrográfica do Nilo).

Caixa 3.3. Revisão positiva das políticas florestais no Gana

Apresentação da situação

Uma análise da Estratégia de Redução da Pobreza no Gana (*Ghana Poverty Reduction Strategy – GPRS*) identificou potenciais conflitos entre a política florestal (que pretendia alargar a base de recursos para a indústria madeireira), e a proteção ambiental dos ecossistemas de galerias ripícolas. Como resultado, a política florestal do Gana foi alterada. Em menos de seis meses, o governo instalou viveiros para a cultura de bambu e vime, para aumentar o fornecimento de matérias primas para a indústria, ajudando deste modo a proteger as galerias ripícolas da colheita descontrolada de bambu e vime selvagens.

Principais benefícios

- Redução da pressão sobre florestas virgens e ecossistemas fluviais frágeis.
- Criação de novos recursos da madeira.
- Criação de emprego.

Caixa 3.4. Política de produção energética termoelétrica, Paquistão: uma AAE prévia teria sido útil

Apresentação da situação

Em meados da década de 90, em resposta à rápida expansão industrial e ao aumento da população, o governo paquistanês decidiu estimular o aumento da produção de energia. A Política de Centrais Energéticas Independentes forneceu incentivos para a produção energética de base termoelétrica. Não foi realizada nenhuma AAE; em vez disso, os investidores teriam de submeter uma AIA sem consideração de potenciais efeitos cumulativos. Os investidores tiveram a liberdade para escolher o local, a tecnologia e o combustível, e muitas destas instalações foram construídas com poucos ou nenhuns dispositivos de controlo da poluição. Peritos em energia e a Autoridade para o Desenvolvimento Hídrico e Energético levantaram objeções a esta política mas foram ignorados. A AIA foi usada como abordagem de tomada de decisão a jusante, aplicada a projetos individuais, especialmente depois de escolhidos os locais, tecnologias e combustíveis. Como consequência, agruparam-se numa mesma cidade várias centrais termoelétricas baseadas em fornos que utilizam combustível de elevado teor de enxofre, aumentando ainda mais a poluição do ar. Outras ficaram dispersas por locais remotos, o que dificulta a sua ligação à rede nacional.

Principais prejuízos

- Aumento da poluição.
- Deslocação de instalações – seguindo a pressão pública e o *lobbying* – a custos consideráveis.
- Atraso na distribuição da energia.

Mais tarde, a UICN-Paquistão reviu a política através de um processo semelhante a uma AAE. Isto tornou claro que uma AIA, por si só, não tinha sido suficiente. Depois de um programa de formação, o Departamento de Planeamento e Desenvolvimento começou a requisitar AAE para políticas ligadas a grandes iniciativas aos níveis nacional e provincial. A Política de Centrais Energéticas Independentes continua a ser largamente citada como exemplo de uma (má) política que, se tivesse sido submetida a uma AAE, teria sido alterada e ter-se-iam evitado grandes perdas ambientais e económicas para o país.

Fonte: Naim (1997a, 1997b e informação do UICN-Paquistão).

Caixa 3.5. Avaliação Ambiental do Setor do Turismo, México

Apresentação da situação

O Turismo contribui com cerca de 9% para o PIB do México. É a terceira maior fonte de divisa estrangeira para o país (USD 10 800 milhões por ano), tendo atraído mais de 52 milhões de visitantes internos e 20 milhões de visitantes internacionais no ano de 2004. No entanto, se desligado de um planeamento e investimento sustentável, o turismo pode pôr em risco os recursos de que ele mesmo depende. Num inquérito realizado aos turistas em 2002, a qualidade ambiental – um dos principais critérios na escolha de destinos turísticos – recebeu a classificação mais baixa.

O Plano Nacional de Desenvolvimento para 2001-06 enfatizou a necessidade de um desenvolvimento económico com qualidade humana e ambiental. Foi iniciado um processo de AAE do setor do turismo, no sentido de formular e implementar uma política sustentável no país. Para garantir a participação alargada de setores relacionados, estabeleceu-se um mecanismo para a coordenação interinstitucional (o Grupo Técnico de Trabalho Inter-Setorial – *Inter-sectoral Technical Working Group, ITWG*). O grupo incluiu representantes do turismo, ambiente, florestas, água, desenvolvimento urbano, e os ministérios do interior e das finanças. Definiu prioridades para os setores, um plano de ação para a implementação, e indicadores de monitorização a médio prazo. Mais recentemente, este grupo foi formalizado como Comissão Inter-Setorial para o Turismo.

Principais benefícios

- Foram prestadas evidências ambientais para permitir decisões informadas. A AAE identificou oportunidades e constrangimentos ambientais associados a diferentes cenários de crescimento, bem como prioridades ambientais ao nível dos setores, que fossem consistentes com a otimização dos benefícios provenientes do turismo, sem sobreexplorarem o ambiente.
- Participação de todos os setores e partes interessadas relevantes. O ITWG possibilitou que partes com diferentes responsabilidades em torno dos recursos naturais e outros assuntos, assumissem compromissos duráveis a alcançassem acordos numa perspetiva de longo prazo.
- Os resultados deste trabalho de análise continuam a informar uma política de desenvolvimento sustentável no turismo.

Fonte: World Bank (2005).

3.7. Salvaguardar valores ambientais para o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza

A AAE destaca a perspetiva de salvaguardar o ambiente e os sistemas naturais que constituem as fundações da saúde e meios de subsistência humanos. As pessoas pobres dependem mais intensa e diretamente dos recursos naturais, quer para a sua subsistência, quer como fonte de rendimento. O ODM 7, que visa assegurar a sustentabilidade ambiental, constitui uma pedra angular sobre a qual devem erigir-se estratégias de redução da pobreza. No entanto, a realidade é que “os valores ambientais dos lares pobres encontram-se sob um grave e crescente stress”.* Quando aplicada como parte das políticas de desenvolvimento e do planeamento, a AAE oferece um processo sistemático para evitar ou minimizar impactos adversos sobre o ambiente e para aumentar oportunidades ao nível dos recursos (ver Caixa 3.6).

*UNDP/UNEP/IIED/IUCN/WRI2005.

Caixa 3.6. AAE para a Utilização da Água, África do Sul

Apresentação da situação

Em 2000-04, o Departamento Sul-Africano para os Assuntos da Água e das Florestas (*South African Department of Water Affairs and Forestry – DWAF*), com o apoio do DDI-RU, levou a cabo um estudo piloto em “AAE para a Utilização da Água” na captação de Mhlathuze, em KwaZulu Natal. Constatou-se que:

- A captação encontrava-se numa situação de stress hídrico e não existiam excedentes para atribuir a novos utilizadores.
- Existia uma profunda injustiça na atribuição dos recursos hídricos entre setores comerciais estabelecidos e a comunidade, apesar de mais de metade da área ser propriedade da comunidade e estar ocupada por 80% da população da captação.
- Existiam boas perspetivas para uma partilha mais equitativa da água.
- Colocar os “ricos” e “pobres” à mesma mesa, para debater frente a frente as necessidades, exigências e perspetivas, revelou-se fundamental para o entendimento mútuo e deixou antever a possibilidade de corrigir estas desigualdades.

A AAE foi estendida a toda a Área de Gestão da Água Usutu-Mhlathuze (sete grandes captações), mas deparou com dificuldades para isolar e solucionar situações a esta escala, devido à natureza diversificada e desconectada destas captações. A escala da captação de Mhlathuze (4 000 km²) provou ser útil quer ao nível da comunicação, quer ao nível da resolução de problemas.

Neste momento, o DWAF adotou a AAE como abordagem a usar no planeamento e gestão das captações, quer ao nível setorial, em projetos de larga escala, quer à escala de captação. A AAE constitui uma ferramenta reconhecida na implementação da Lei de Bases Nacional para a Água (1998), e os princípios de AAE são largamente adotados no planeamento e tomada de decisão, tendo como objetivos específicos os seguintes:

- Assegurar uma melhor utilização da água, de forma integrada, para beneficiar a sociedade e a economia sem degradar o ambiente.*
- Incentivar as pessoas a envolverem-se nos assuntos das captações e ligar os utilizadores aos decisores; avaliar e analisar dados da reserva.
- Fornecer dados fiáveis sobre as captações aos decisores, para obter decisões mais informadas.

*A Lei de Bases Nacional para a Água promove a utilização proveitosa, eficiente e sustentável da água, para o interesse público.

Fonte: www.dwaf.gov.za/sfra.

PARTE I

Capítulo 4

**Rumo às boas práticas
de avaliação ambiental estratégica:
princípios e processos**

O presente capítulo expõe princípios orientadores e etapas gerais para a AAE, conforme emanaram da sua aplicação prática.¹ Os leitores já familiarizados com a AAE podem preferir avançar diretamente para o Capítulo 5, o qual apresenta orientações mais específicas na aplicação da AAE à cooperação para o desenvolvimento. A AAE coloca sempre uma grande ênfase no fortalecimento da capacidade institucional para tomar em consideração os assuntos ambientais, particularmente quando aplicada a políticas (ver Secção 4.2). Nas situações em que a AAE se aplica a planos e programas, pode usar-se uma abordagem mais estruturada na integração das considerações ambientais, adaptando os passos característicos da AIA (ver Secção 4.3). Na formulação de políticas, isso geralmente não é possível, devido ao carácter complexo e não linear desse processo.

4.1. Princípios básicos da AAE

Para ser influente e ajudar a melhorar a formulação de políticas, planeamento e tomada de decisão, uma AAE deve:

- Estabelecer objetivos claros.
- Integrar-se com as estruturas de políticas e planeamento existentes.
- Ser flexível, iterativa e adaptada ao contexto.
- Analisar os potenciais efeitos e riscos de PPP propostas, e das suas alternativas, tendo como referência objetivos, princípios e critérios de sustentabilidade.
- Fornecer justificação clara para a seleção de determinadas opções em detrimento de outras e para a aceitação de compromissos em aspetos relevantes.
- Identificar oportunidades e constrangimentos ambientais, e de outros tipos.
- Atender a soluções de compromisso entre as considerações ambiental, social e económica.
- Envolver as partes interessadas pertinentes e encorajar o envolvimento do público.
- Incluir um sistema de garantia da qualidade efetivo e, de preferência, independente.
- Ser transparente ao longo do processo e comunicar os resultados.
- Ser eficiente em termos dos custos.
- Encorajar revisões formais do processo de AAE após a sua conclusão, e monitorizar os resultados das PPP.
- Desenvolver capacidades, quer para a elaboração, quer para a utilização da AAE.

Na conceção de abordagens de AAE eficazes, é necessário que os profissionais estejam conscientes do seguinte:

- O planeamento estratégico não é um processo linear, mas sim um processo complexo, influenciado por grupos com conflitos de interesses e com diferentes agendas; daqui a importância de procurar “janelas de oportunidade” por onde iniciar a AAE ao longo dos ciclos do processo de tomada de decisão.

- As relações entre opções alternativas em análise e efeitos ambientais são muitas vezes indiretas; precisam, por isso, de ser estruturadas de forma que sejam relevantes para todas as partes interessadas (por exemplo, políticos, agências governamentais e grupos de interesse). Um modo de o conseguir passa por ligar os efeitos ambientais às suas prioridades políticas específicas.
- As questões estratégicas não podem ser abordadas por uma análise única; necessitam de uma abordagem adaptativa e continuada, à medida que as estratégias e a formulação de políticas ganham forma e são implementadas.
- A importância da AAE no planeamento estratégico depende grandemente da capacidade das autoridades responsáveis para manter o processo e agir sobre os resultados.

4.2. A dimensão institucional da AAE

A eficácia da AAE depende de um processo adaptativo e contínuo centrado em robustecer as instituições, a governação e os processos de tomada de decisão, mais do que de uma abordagem simples, linear e técnica focada nos impactos, como muitas vezes sucede na AIA. Isto é de particular importância no contexto de uma AAE aplicada ao nível das políticas (ver Caixa 4.1). A Figura 4.1 indica as etapas para o fortalecimento da capacidade institucional. As mesmas serão discutidas com mais detalhe nos parágrafos seguintes.

Figura 4.1. **Passos no tratamento das considerações institucionais na AAE**



1º Passo – Avaliar as capacidades institucionais para gerir efeitos e oportunidades

◆ Rever os sistemas de gestão ambiental e de governação do país

Tendo em conta os desafios de aplicar a AAE à formulação e reforma de PPP, torna-se essencial a aferição dos sistemas em vigor que abordam as relações entre o ambiente e os objetivos e questões políticas fundamentais. Trata-se, em particular, de avaliar quão bem equipada se encontra a capacidade institucional do país para gerir impactos ambientais incertos ou imprevistos, e para tirar proveito de oportunidades ambientais. Os doadores e governos parceiros possuem já experiência significativa no que concerne à realização de avaliações institucionais. A Análise Ambiental do País (AAP) (ver Caixa 2.5) é um exemplo comum e pode ser um ponto de acesso eficaz, desde que não se limite às instituições e capacidades ao nível do ambiente, mas faça a articulação com as instituições económicas e sociais.

Caixa 4.1. **AAE centrada nas instituições**

A complexidade das interações entre fatores políticos, sociais e ambientais cria desafios especiais à avaliação ambiental das políticas. Por exemplo, a formulação de políticas ao nível macroeconómico e setorial – embora conduzida pelo objetivo de promover o bem-estar público – encontra-se também sujeita a fortes pressões políticas por parte de diferentes detentores de interesse, interesses esses que por vezes competem entre si. No contexto de uma estrutura frágil ao nível institucional e de governação, as partes interessadas mais poderosas e as elites prevalecem sobre outros detentores de interesse, incluindo grupos como as comunidades locais e indígenas, as quais podem ser particularmente vulneráveis aos impactos sociais e ambientais das escolhas políticas tomadas.

Assim, quando comparada com a AIA ao nível de projetos, a AAE de políticas exige uma compreensão muito mais aprofundada dos fatores da economia política e dos contextos institucionais. Tal inclui, nomeadamente, o reconhecimento de que a existência de diferenças em termos de poder político entre partes interessadas afetadas implica diferenças significativas no que respeita ao poder de negociação e à capacidade de influenciar as políticas e, em última análise, os impactos económicos, sociais e ambientais das decisões políticas.

Para fazer face a estes desafios, o Banco Mundial encontra-se presentemente a testar e validar uma “abordagem à AAE centrada nas instituições”. Esta abordagem reconhece que a tomada de decisões estratégicas de alto nível encontra-se fortemente influenciada por fatores políticos e, tendo isso em conta, foca-se nas dimensões institucional e de governação.

Contrariamente à abordagem tradicional de “AAE centrada nos impactos”, a abordagem da AAE centrada nas instituições não se foca primariamente na avaliação de impactos potenciais e sua mitigação. Em vez disso, enfatiza a melhoria da governação e da responsabilidade social numa base de continuidade (isto é, a obrigação de os funcionários públicos e os decisores prestarem contas aos seus cidadãos, e à sociedade em geral, relativamente aos seus planos de ação, comportamento e resultados das suas ações), bem como a aprendizagem social, essencial para chamar a atenção para as questões ambientais, e para a melhoria a conceção de políticas públicas.

Principais passos

Um primeiro passo consiste na definição de prioridades ambientais e na avaliação das vantagens e desvantagens (por exemplo, através de custos e benefícios tangíveis e não tangíveis) que os diferentes cursos de ação da política proposta trazem para aquelas mesmas prioridades. Isto requer uma consideração rigorosa dos principais problemas e riscos ambientais de um determinado país, setor ou região, incluindo uma avaliação das causas subjacentes a esses stresses ambientais. Além disso, é importante realizar uma análise dos ganhadores e dos perdedores para cada curso possível de ação. A coordenação intersectorial é também um aspeto crítico, já que é provável que as políticas venham a ter efeitos ambientais multisetoriais. Um envolvimento efetivo e sustentado do público é fundamental numa AAE ao nível de políticas. As opiniões das partes interessadas, em particular as dos possíveis perdedores, acerca dos potenciais efeitos de uma determinada política, precisam, por isso, de ser incorporadas e validadas utilizando as melhores evidências disponíveis possíveis, tendo presente a sua vulnerabilidade ambiental, e poder para influenciar o processo político, através do recurso a ferramentas de análise das partes interessadas. Adicionalmente, uma variedade de ferramentas ou técnicas, tais como avaliação comparativa dos riscos, estudos do custo de danos ambientais, avaliações participativas e baseadas em inquéritos, podem ser usadas para priorizar um determinado aspeto ambiental e o modo como o mesmo pode ser afetado por uma política proposta.

O segundo passo envolve a avaliação dos sistemas de gestão ambiental do país para fazer face aos efeitos das políticas sobre as prioridades ambientais identificadas. Se a capacidade da gestão ambiental no país é inadequada, o terceiro passo será o de estabelecer os requisitos de fortalecimento institucional e da governação, a fim de lidar com aqueles efeitos de forma efetiva. (Estes passos são discutidos em maior detalhe na Secção 4.2.)

Fonte: Integrating Environmental Considerations in Policy Formulation. Lessons from Policy-Based SEA, Report No. 32783, World Bank, 2005.

A revisão dos sistemas do país não deve limitar-se às agências governamentais de ambiente, mas deve também incluir as instituições, incentivos e processos que apoiam a melhor governação e o envolvimento dos setores público e privado, principalmente para promover a gestão responsável aos níveis ambiental e social. Deve ainda examinar os mecanismos de governação ambiental do país para garantir e reforçar a prestação de contas em matérias ambientais e sociais, por exemplo no acesso das pessoas à justiça para tratarem de questões de poluição ambiental ou de atribuição de recursos naturais, ou na divulgação da informação, de modo a que seja facilmente interpretada permitindo assim às comunidades desempenharem o papel de reguladores informais.

◆ ***Rever a capacidade de análise das instituições formuladoras de PPP***

O sucesso da AAE articula-se com a capacidade de análise no país. Geralmente existirá uma série de capacidades de análise distribuídas pelo governo, instituições académicas e de investigação, organizações da sociedade civil (OSC) e pelo setor privado. A maior parte ter-se-á focado sobretudo em abordagens de avaliação de impactos, e algumas ter-se-ão lançado em modelos mais alargados, relevantes para processos ao nível de políticas (por exemplo, relatórios do estado do ambiente e estudos setoriais). Deverão fazer-se esforços para integrar outras formas de análise de impactos (por exemplo a APIS) na estrutura institucional.

◆ ***Aproveitar a oportunidade para aceder ao processo de tomada de decisão***

Frequentemente, a AAE requer a utilização de uma abordagem oportunista. Os responsáveis pela AAE, seja da comunidade de doadores ou do governo, precisam de atuar assim que surgem janelas de oportunidade, para incluir as considerações ambientais na formulação de políticas. Da mesma forma, sempre que possível, deve ser feita referência a sucessos do passado, utilizando essa experiência para ajudar a avaliar a capacidade institucional. À medida que a AAE se vai integrando mais efetivamente na formulação de políticas e tomada de decisão, os requisitos de capacidade institucional irão, obviamente, aumentar.

2º Passo – Fortalecer a capacidade institucional e de governação para a gestão dos efeitos e oportunidades ambientais

◆ ***Apoiar mecanismos que aumentem a responsabilidade social e melhorem a governação***

Um objetivo fundamental do apoio prestado pelos doadores é a melhoria da responsabilidade social, isto é, a responsabilidade dos governos e estruturas oficiais, pelos impactos das suas decisões e ações para os cidadãos. Quanto maior for o grau de responsabilidade social, maior será a probabilidade de os aspetos ambientais serem integrados com sucesso na formulação de políticas.

A responsabilidade social pode ser aumentada através dos processos eleitorais, reformas legais e judiciais, auditorias independentes e processos de fiscalização, e pelo acesso à informação. Todos os esforços para promover os direitos dos cidadãos e responsabilizar os governos e estruturas oficiais são suscetíveis de conduzir a uma melhor governação e maior transparência. Um elemento adicional consiste no apoio às OSC, o qual lhes permita serem mais efetivas no diálogo político e aumentarem a sua capacidade de análise.

Uma governação melhorada traz uma maior integração das questões ambientais com os objetivos das políticas a nível económico e social. O público ganha mais oportunidades de desafiar os formuladores de políticas a tratarem os assuntos ambientais e a serem mais transparentes acerca das implicações que as políticas económicas e sociais trazem para o ambiente.

◆ **Ajudar os países a assegurarem a continuidade dos processos de AAE**

Nunca será demais lembrar a importância de uma ajuda continuada aos países que empreendem AAE. A AAE não deve limitar-se a um acontecimento pontual, que resulte num produto em separado – mas, ao invés, seja um processo institucional que se adapta a cada momento e à natureza cíclica da formulação de políticas. Por isso, a necessidade de capacitação é da maior importância. Deverá centrar-se nos requisitos analíticos, participativos e políticos, bem como na aprendizagem adaptativa para retirar lições de processos eficazes e combinações institucionais (ver Capítulo iii).

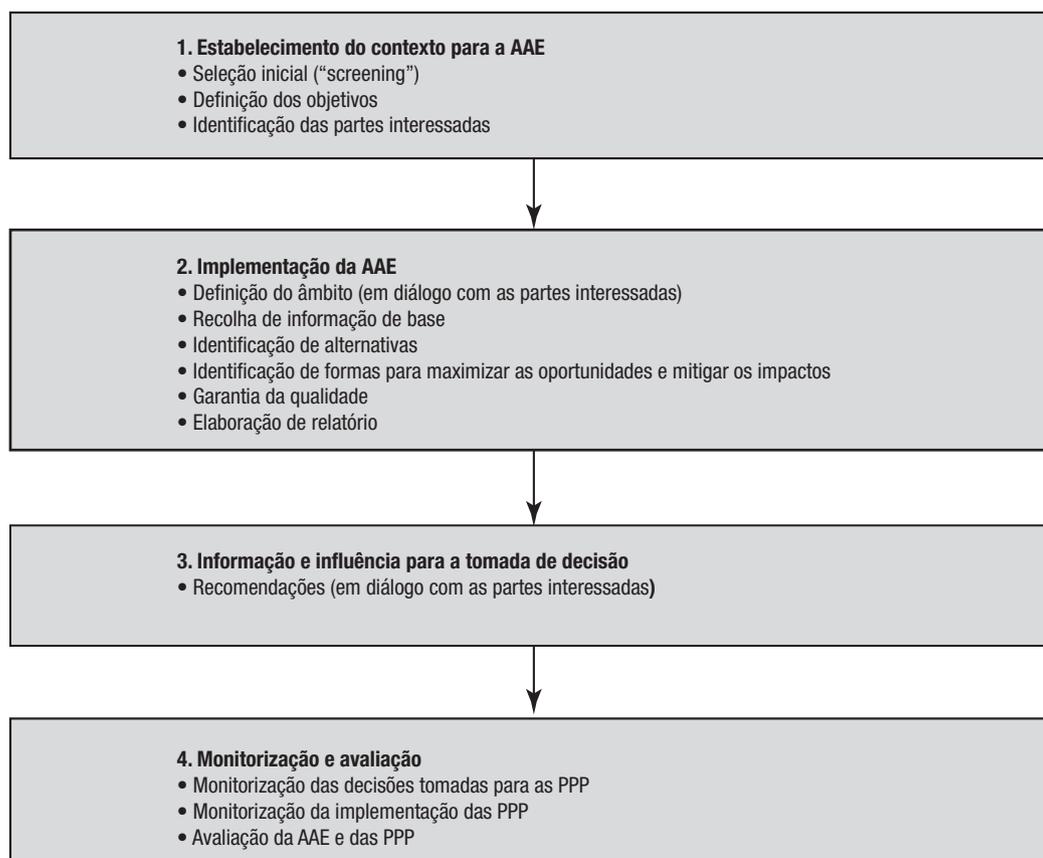
A ajuda precisa de ser continuada para ser eficaz. Os processos de planeamento e de capacitação têm horizontes de médio e longo prazo. A atenção deverá dirigir-se para a construção de circunscrições, assim como de capacidades na administração pública.

4.3. Etapas e passos para realizar a AAE ao nível dos planos e programas

Muitos países e agências desenvolveram orientações e procedimentos para a AAE. Para já, destinam-se sobretudo a fortalecer o desenvolvimento de planos e programas, e baseiam-se na adaptação das etapas característica para a AIA. A prática com estas abordagens sugere que as boas práticas da AAE devem envolver **quatro etapas** (ver Figura 4.2).

Cada etapa pode ser subdividida em passos (indicados pelas setas no texto), mas estes não têm de ser seguidos obrigatoriamente pela ordem apresentada.²

Figura 4.2. **Etapas fundamentais da AAE**



1ª Etapa: Estabelecimento do contexto para a AAE

◆ Rever a necessidade da AAE e iniciar as tarefas preparatórias

Um primeiro passo no processo de AAE é a seleção inicial (**screening**), para decidir se é apropriada e relevante a realização de uma AAE, relativamente ao desenvolvimento de uma PPP na área a ser considerada. Ligado a isto encontra-se o **estabelecimento dos objetivos** da AAE: como tenciona melhorar o processo de planeamento; qual é o seu papel?

A AAE é projetada para explorar e avaliar alternativas adequadas. Quanto mais cedo a AAE for introduzida na formulação de políticas e no planeamento, maiores serão as hipóteses de identificar oportunidades e influenciar os resultados.

Quando fica decidido que uma AAE é apropriada, torna-se importante assegurar o apoio governamental. No processo subsequente, o enfoque deverá estar em integrar as considerações ambientais (em simultâneo com as económicas e sociais) em momentos chave do processo de tomada de decisão, quando estão a ser desenvolvidas e apreciadas opções e propostas de atividades. Nesta fase, são necessárias uma série de atividades preparatórias (ver Caixa 4.2).

Caixa 4.2. Tarefas preparatórias na AAE

- Estabelecer os termos de referência. Estes devem aplicar os princípios básicos da AAE (ver Secção 4.1).
- Criar uma equipa de gestão/comité diretivo e nomear um coordenador/gestor da AAE.
- Clarificar e confirmar as metas específicas e os objetivos da AAE em relação aos objetivos das PPP, com os parceiros e partes interessadas.
- Desenvolver a capacitação e um plano de comunicação para a AAE.
- Determinar se os objetivos da PPP estão alinhados com outros objetivos existentes (ambientais e não só) das autoridades do país/região/setor.
- Estabelecer critérios de decisão apropriados, a partir destes objetivos e das agendas de desenvolvimento das partes envolvidas.
- Estabelecer calendarizações definitivas e realistas.
- Acordar a documentação necessária.
- Confirmar fontes de financiamento.
- Anunciar o início do processo de planeamento; reunir as partes interessadas para chegar a acordo acerca do problema, objetivos, alternativas e medidas de controlo da qualidade.

Tarefas especiais na cooperação para o desenvolvimento

- Assegurar que são tidas plenamente em conta as prioridades de desenvolvimento do país.
- Assegurar que são cumpridos os compromissos com a equipa de AAE – se internos – de preferência envolvendo peritos nacionais, através de consultores locais, auxiliados tecnicamente por consultores internacionais, ou recorrendo a parcerias de risco, se necessário.

Caixa 4.2. Tarefas preparatórias na AAE (continuação)

- Determinar se outras instituições (incluindo doadores) levaram a cabo, ou pretendem fazê-lo, alguma AAE relevante para a PPP em questão e, nesse caso, procurar enveredar por um processo conjunto. Tal poderá implicar:
 - ❖ Delegar a AAE para outro parceiro (incluindo doador) com mais experiência na área/país; e chegar a acordo sobre a partilha de financiamento.
 - ❖ Em alternativa, realizar a AAE com o país hospedeiro em nome de outros parceiros (incluindo doadores).
 - ❖ Juntar recursos humanos e financeiros para realizar um processo de AAE comum, com múltiplos parceiros.
- Em paralelo com a procura de uma tal abordagem harmonizada de AAE, é crucial integrar o processo de AAE com planeamentos e sistemas de avaliação já existentes no país parceiro, e desenvolver elos de ligação com outras abordagens de avaliação de impactos que se encontrem em vigor.

◆ Identificar partes interessadas e afetadas e planear o seu envolvimento

A AAE é um processo participativo. Possibilita que a sociedade civil, incluindo o setor privado e as partes interessadas pertinentes que irão ser afetados pela PPP proposta, contribua com comentários para o processo de tomada de decisão. Por isso, a fase de seleção inicial deverá incluir uma cuidadosa análise das partes interessadas e preparar um plano de comunicação que irá ser usado no decorrer da AAE. Se o público não está habituado a participar, nomeadamente ao nível estratégico, é fundamental que se inclua uma componente de educação no processo de participação do público. Um envolvimento ativo do público deve ter lugar a partir da 2ª etapa, e até à revisão do relatório preliminar da AAE.

Um plano de participação do público e de divulgação pode ajudar na definição de grupos pertinentes de partes interessadas e de métodos de comunicação apropriados. É importante identificar e envolver aquelas partes interessadas que ficam mais expostas à degradação ambiental. Em geral, as pressões ambientais tendem a afetar mais seriamente os setores pobres e vulneráveis da população. Para garantir que todo o conhecimento relevante é considerado, tanto as mulheres como os homens devem ser incluídos.

2ª Etapa: Implementação da AAE

◆ Definir o âmbito da AAE

Um processo de definição do **âmbito** deverá estabelecer o conteúdo da AAE e os critérios relevantes para a avaliação (por exemplo, objetivos apresentados na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável). Isto mesmo deve ser exposto num relatório do âmbito. Deverá assumir-se uma atitude pragmática para perceber quanto pode ser alcançado, tendo em conta o calendário, os recursos disponíveis, e o conhecimento existente acerca de questões chave. Deve ser seguido um processo aberto e sistemático. A AAE deve envolver ativamente as principais partes interessadas para identificar aspetos significativos associados à proposta e às principais alternativas. Com base nestes aspetos, e nos objetivos da AAE, devem definir-se critérios de decisão e indicadores adequados para os resultados pretendidos. O âmbito pode também abranger alternativas a serem

equacionadas, métodos apropriados para análise de questões fundamentais, e fontes de informação relevantes.

Procedimentos e métodos relacionados com o âmbito, tais como matrizes, sobreposições, e análises comparativas, podem ser usados para estabelecer relações causa-efeito entre diferentes planos ou programas específicos, ou para conhecer as implicações ambientais de políticas ou estratégias mais gerais. Uma revisão detalhada das opções deve ser realizada como parte do processo de delimitação do âmbito para clarificar as vantagens e desvantagens ambientais decorrentes de diferentes cursos de ação potenciais. As reuniões com as partes interessadas, para definição do âmbito, deverão resultar numa revisão do âmbito ou do foco da AAE e em melhorias (se necessário) do rascunho do plano de participação do público, que foi desenvolvido durante a fase da seleção inicial.

◆ ***Estabelecer abordagens participativas para sondar as partes interessadas relevantes (como parte do processo de definição do âmbito)***

Conforme mencionado acima, o envolvimento efetivo e sustentado do público é vital para uma AAE eficaz. Pela sua própria natureza, as decisões sobre PPP estão embebidas no domínio político e envolvem dinâmicas políticas – incluindo o envolvimento das partes interessadas, que são provavelmente as mais afetadas ou as mais vulneráveis. Compreender as relações de poder entre diferentes partes interessadas, e de que forma elas interagem entre si e com o ambiente, é essencial para uma boa análise e gestão do processo.³

Um dos desafios consiste em assegurar que a participação do público é significativa, e não apenas uma questão de prestação de informação detalhada, rigorosa e abrangente. O processo de envolvimento deve proporcionar uma oportunidade para influenciar decisões. Os grupos de partes interessadas identificados como sendo os mais afetados por uma determinada PPP podem encontrar-se política ou socialmente marginalizados e terem pouca ou nenhuma experiência a fornecer contributos para o processo de decisão.

Os processos de consulta pública terão que identificar as melhores formas para assegurar que eles possam participar efetivamente e que os seus pontos de vista sejam devidamente considerados. Isto pode implicar, nomeadamente, chegar a partes interessadas que podem não dispor de acesso à internet, a bibliotecas públicas, falam uma língua diferente, são analfabetas, têm diferenças culturais, ou outras características que precisem de ser consideradas durante o planeamento da sua participação.⁴

Dependendo da natureza das instituições políticas e processos do país, haverá a necessidade de integrar qualquer processo de AAE com o processo de participação do público como um todo, ou adotar outras abordagens quando necessário. Da mesma forma, o envolvimento do público precisa de ser sustentado, estruturado e coordenado com as fases de formulação e implementação das PPP – dando a mesma ênfase às contribuições positivas e aos efeitos nocivos.

◆ ***Reunir informação de base***

A AAE deve ser baseada numa compreensão completa dos sistemas ambientais e sociais potencialmente afetados. Isto implica mais do que um mero inventário, por exemplo listagem da flora, fauna, paisagem e ambientes urbanos. Deve prestar-se particular atenção a sistemas e serviços ecológicos importantes, à sua resiliência e vulnerabilidade, e à sua importância para o bem-estar humano. As medidas de proteção ambiental existentes e/ou os objetivos apresentados em instrumentos legislativos internacionais, nacionais ou regionais, devem ser igualmente revistos.

A informação de base deve refletir os objetivos e indicadores identificados no “relatório de âmbito”. Para planos de ordenamento do território, pode ser útil incluir na informação de base o stock de património natural, abrangendo áreas sensíveis, habitats críticos, e componentes valiosas do ecossistema. Para planos setoriais, a informação de base irá depender do tipo de impactos ambientais previstos, podendo ser selecionados indicadores apropriados (por exemplo, indicadores da qualidade do ar baseados em emissões para estratégias de energia e transportes). Em todos os casos, deve ser especificada a situação contrária (ou cenário de não-alteração), em termos dos indicadores escolhidos.

♦ **Analisar os efeitos potenciais das propostas e de quaisquer alternativas**

Identificar os efeitos potenciais diretos e indiretos, ou os não pretendidos, relativos a propostas de políticas ou processos de tomada de decisão, bem como opções para, e alternativas a PPP, é naturalmente mais difícil do que para o caso de projetos específicos. A fileira de opções ou variáveis a considerar é muitas vezes difícil de definir com segurança porque as vias de transmissão através das quais os efeitos se farão sentir podem ser muito complexas, envolvendo diversos aspetos difíceis de prever ou analisar. Isto confere extrema importância aos efeitos indiretos durante a avaliação. Algumas medidas podem ajudar a estruturar esta questão, por exemplo a utilização do melhor versus o pior cenário. Quanto aos efeitos cumulativos, os mesmos representam um desafio particular e podem necessitar de ser sujeitos à análise por parte de peritos.

Não existe um método perfeito para a análise de impactos. As abordagens devem ser selecionadas de acordo com cada questão específica que está a ser tratada. A identificação e avaliação de opções adequadas pode ser auxiliada pela “criação de cenários” futuros e “cenários antecipatórios”.

Estabelecer a articulação com os principais objetivos políticos, económicos e sociais requer um quadro analítico vasto, do qual podem já existir elementos. Por exemplo, pode já ter ocorrido uma examinação rigorosa dos principais problemas e riscos ambientais num determinado país ou região, nomeadamente uma análise às causas subjacentes a esses stresses ambientais. Se não foi o caso, deverá ser realizada uma análise parcial, de acordo com a escala ou âmbito da política em questão, a fim de aferir os elos de ligação potenciais entre os efeitos ambientais da política a ser avaliada, e os objetivos políticos fundamentais (por exemplo, em muitos países pobres, políticas que conduzem indiretamente a stress ambiental rural podem causar impacto negativo nos níveis de pobreza).

Aferir a prioridade desses elos de ligação e desses aspetos irá refletir o valor atribuído pelo país às questões ambientais. Uma tal aferição pode apoiar-se numa série de ferramentas ou processos, por exemplo, avaliação comparativa do risco, avaliação económica do prejuízo ambiental, e avaliações participativas e baseadas em pesquisa. Essas ferramentas podem ser usadas para encontrar medidas objetivas de quão importante é determinado aspeto ambiental e, portanto, como é que o mesmo deve ser tido em conta na formulação da política, juntamente com outros aspetos.

♦ **Identificar medidas para realçar oportunidades e mitigar impactos adversos**

É importante concentrar-se na concretização de oportunidades positivas e na minimização de quaisquer riscos negativos. Geralmente, as oportunidades irão potenciar o alcance dos ODM e de outros desafios de desenvolvimento. O objetivo é desenvolver situações vantajosas para ambas as partes, onde diversos ganhos, que se reforçam mutuamente, possam fortalecer a base económica, proporcionar condições de igualdade

para todos, e proteger e melhorar o ambiente. Onde tal não seja possível, os compromissos devem ficar claramente documentados para guiar os decisores.

Para os impactos negativos identificados deverá seguir-se uma hierarquia de mitigação: primeiro, evitar; segundo, reduzir; e terceiro, compensar impactos adversos – com o recurso a medidas adequadas. Deve usar-se de precaução quando a análise aponta para impactos negativos fortes e irreversíveis sobre o ambiente. Frequentemente, isto pode sugerir a escolha de alternativas menos arriscadas. Para situações de menor ameaça, podem usar-se medidas padrão de mitigação, para reduzir um impacto até a um nível “tão reduzido quanto seja razoavelmente possível” (nível ALARP – “as low as reasonably practicable”).

Uma vez tida em conta a mitigação, pode avaliar-se a importância de impactos adversos residuais. Esta é uma medida importante para a aceitação ambiental da proposta: é normalmente desenvolvida de acordo com objetivos e critérios ambientais selecionados.

Exemplos de reformas políticas com implicações ambientais evidentes incluem privatizações, política energética, reforma agrária, incentivos ao comércio, abastecimento de água e fixação de preços. A Tabela 4.1 mostra de que modo as reformas políticas em diversos setores podem trazer consequências ambientais positivas e negativas, e dá exemplos de medidas que podem ser tomadas para os maximizar ou atenuar.

◆ *Relatório preliminar sobre as conclusões da AAE*

Uma vez completada a análise técnica, é necessário elaborar um relatório dos resultados e da fundamentação das conclusões. Havendo necessidade de um relatório técnico, o mesmo deve ser apresentado num formato compreensível e em linguagem(s) apropriada(s). Tal implicará muitas vezes sumários breves e gráficos, em vez de um longo relatório. Deve incluir-se um resumo sucinto, não-técnico. Isto é particularmente útil para a explicação das conclusões à sociedade civil, a qual necessita de estar bem informada para poder submeter comentários.

◆ *Fornecer uma avaliação/revisão independente (verificação de controlo de qualidade) da AAE*

Projetar uma AAE para incluir os passos e práticas apresentadas nas etapas 1-2-3 inculcará um nível básico de qualidade ao processo. No entanto, podem assegurar-se medidas adicionais de garantia de controlo da qualidade, por exemplo, para testemunhar a credibilidade da avaliação diante de todas as partes interessadas. Estas medidas irão depender da natureza, contexto, necessidades e prazos da iniciativa estratégica específica. As opções a ponderar incluem:

- Uma revisão independente da AAE, realizada por especialistas ou investigadores.
- Auditorias internas pelo Ministério do Ambiente; “painéis de auscultação” ou comités diretivos constituídos por representantes das principais partes interessadas.
- Uma comissão de peritos independentes.

◆ *Envolvimento público na revisão do relatório preliminar da AAE*

Tendo presente que a participação do público deverá ter sido incluída em todas as etapas apropriadas (ver parágrafos 94-97), o relatório preliminar é uma etapa chave e deverá estar publicamente disponível durante um período de tempo acordado na etapa de definição do âmbito. Se forem realizados encontros para comentários do público, é preferível que os mesmos sejam pequenos e focalizados para garantir o devido tempo para

Tabela 4.1. Exemplos de reformas políticas e potenciais ligações com o ambiente

Área política	Reforma	Benefícios ambientais potenciais	Riscos ambientais potenciais	Medidas para aumentar os benefícios ambientais e mitigar os riscos
Energia	Reforma dos preços do combustível, remoção de subsídios.	Redução de emissões através do aumento da eficiência na produção e no consumo.	A remoção de subsídios pode conduzir a um aumento da procura de lenha.	Reformas dos direitos de propriedade podem ser usadas para mitigar a desflorestação na recolha de lenha.
Agricultura	Reforma agrária.	O reforço dos direitos de propriedade melhora geralmente a gestão dos recursos naturais.	Ao reduzir a propriedade comum, os recursos serão usados em excesso pelos sem terra.	Assegurar a consideração dos interesses dos sem terra. Proporcionar formação na utilização de fertilizantes e pesticidas.
Desenvolvimento do setor privado	Questões do clima empresarial, impostos e proteção dos direitos de propriedade, privatização.	O aumento da competição e a utilização de preços de referência melhora geralmente a eficiência na utilização dos recursos.	Uma estrutura legislativa ambiental débil e a indefinição de responsabilidades podem conduzir à sobre-exploração dos recursos naturais e a elevados níveis de poluição.	Assegurar uma estrutura legislativa adequada, fiscalização e reforço.
Reforma fiscal	Incidência dos impostos (rendimentos, património, empresas, consumo); taxas de tributação; isenções; deduções.	Alterações nos preços devidas a reforma fiscal podem ter poderosos efeitos no comportamento dos lares e das empresas. Os recursos naturais são positiva ou negativamente afetados, dependendo da reforma. A remoção de subsídios traz geralmente efeitos positivos na utilização de recursos naturais.	Ver benefícios.	As reformas fiscais ambientais nas quais sejam aplicados impostos sobre produtores de poluição, como sejam os direitos de exploração energética e de recursos, podem conduzir à internalização de custos ambientais, aumento da eficiência nos recursos e receitas fiscais.
Descentralização	Descentralização do poder para a administração regional ou local. Reformas destinadas a aumentar a eficiência na prestação de serviços, e a responsabilidade.	Instituições locais responsáveis e representativas podem melhorar a gestão dos recursos naturais.	Questões relacionadas com fraca capacidade para lidar com o ambiente e os recursos naturais. Risco de que sejam as elites locais a explorar os recursos naturais locais (se não houver uma vigilância do estado). Desenvolvimento de capacidades para reforçar a administração local e regional.	Desenvolvimento de capacidades para reforçar a administração local e regional.
Comércio	Reforma do comércio.	O aumento da competição pode conduzir à melhoria da eficiência na utilização dos recursos. Aferição dos padrões de desempenho ambiental para as indústrias que estejam a imigrar.	Expansão de monoculturas. Aumento do uso de fertilizantes e pesticidas. Aumento da pressão para transformar florestas em zonas húmidas destinadas à agricultura. Aumento da poluição da água e do ar causada pela indústria.	Melhorar a legislação ambiental para evitar que se transforme num "paraíso de poluição".

Para uma leitura mais detalhada, consultar OECD (2005), e WRI/UNDP/UNEP/World Bank (2005).

intervenções, em vez de encontros maiores, nos quais menos pessoas têm oportunidade de falar. Existem diversas formas de recolher opiniões dos grupos mais vulneráveis e assegurar que lhes é possibilitada uma participação significativa, por exemplo, inquéritos, entrevistas e reuniões. Pode existir necessidade de proporcionar apoio financeiro, transporte e comida de modo a que os mais marginalizados possam participar. Uma compreensão da economia política do processo de tomada de decisão, bem como as várias respostas resultantes da análise das partes interessadas, deverão sugerir o modo de garantir uma consulta e influência efetivas sobre as decisões.

◆ **Preparar o relatório final da AAE**

Tipicamente, este incluirá secções/capítulos com:

- Os principais impactos de cada alternativa.
- As inquietações das partes interessadas, nomeadamente áreas em acordo e em desacordo, e conselhos para manter as partes interessadas informadas acerca da implementação das recomendações.
- As medidas de reforço e de mitigação propostas.
- A justificação para a sugestão de qualquer opção preferencial e para a aceitação de quaisquer compromissos significativos.
- O plano proposto para a implementação (incluindo a monitorização).
- Os benefícios previstos e quaisquer questões salientes que necessitem de ser resolvidas.
- Orientação para concentrar e agilizar um qualquer processo de AAE ou AIA subsequente, relativo a compromissos acessórios, como sejam planos locais, programas mais específicos e projetos particulares.

3ª Etapa: Informação e influência da tomada de decisão

◆ **Formular recomendações para os decisores**

A apresentação dos relatórios preliminar e final é importante para influenciar as decisões chave. Uma Nota Informativa ou um Documento com as Questões-Chave claros, compreensíveis e concisos podem ajudar a assegurar que os decisores estejam plenamente conscientes de questões ambientais fundamentais, associadas às PPP. Desde o início, através de comités diretivos, outras estruturas e mecanismos de envolvimento do público, os decisores e as partes interessadas têm a oportunidade de dar forma ao resultado da AAE, por exemplo na identificação de aspetos, escolha de indicadores, âmbito do trabalho, e seleção e avaliação das opções e alternativas de desenvolvimento propostas.

Trata-se muitas vezes de um processo de aprendizagem para as autoridades e a sociedade civil a trabalharem em conjunto sobre uma determinada PPP. Os decisores precisam de conhecer as opções que têm diante de si, quais os efeitos prováveis das escolhas, e quais serão as consequências de não se conseguir chegar a uma decisão. Esta informação deve ser claramente transmitida nas recomendações dadas pela equipa de AAE.

4ª Etapa: Monitorização e avaliação

◆ **Monitorizar decisões sobre a PPP e os resultados da sua implementação**

É importante monitorizar até que ponto os objetivos ambientais ou as recomendações feitas no relatório da AAE ou pela PPP estão a ser seguidos. Podem usar-se sistemas de monitorização da informação para monitorizar e verificar o progresso da PPP. A monitorização de efeitos cumulativos pode ser apropriada para iniciativas que irão desencadear alterações à escala regional, ao nível de património natural crítico. Para este propósito, é necessário desenvolver métodos e indicadores, numa base de casuística.

◆ **Avaliar os resultados da monitorização e fornecer feedback para a renovação da PPP**

A um dado momento deve haver lugar a uma avaliação formal dos resultados da monitorização, como parte da revisão ou renovação da PPP.

Notas

1. Estes princípios baseiam-se numa série de fontes da bibliografia especializada. No que diz respeito ao desenvolvimento de cada uma das metodologias e termos de referência de AAE, o leitor pode encontrar mais informação em: *IAIA principles and criteria* (IAIA, 2002), www.iaia.org; *IAIA SEA Training Course Manual* (Partidario, sem data), www.iaia.org, Abaza et al. (2003).
2. Baseado em Sadler, 2001.
3. O Programa Calabash do *Southern African Institute for Environmental Assessment* (SAIEA) destina-se a aumentar a capacidade da sociedade civil para participar nas tomadas de decisão ambientais. Desenvolveu um conjunto de ferramentas práticas de envolvimento do público (por exemplo, Termos de Referência Modelo para a fase de Participação Pública de uma AAE) que podem ser usadas no desenvolvimento de programas PP. Consultar www.saiea.com (buscar por Calabash).
4. Organizações como a Associação Internacional para a Participação Pública desenvolveram kits de ferramentas de técnicas e métodos de comunicação e aconselham como seleccionar os mais apropriados para cada contexto em particular (www.iap2.org; ver “Toolkit”).

Parte II

Capítulo 5. Aplicações da avaliação ambiental estratégica à cooperação para o desenvolvimento	65
5.1. Principais pontos de entrada para a AAE	66
5.2. Harmonização dos doadores para a AAE	69
5.3. Notas de Orientação	70
A. Notas de Orientação e Checklists para AAE conduzida pelos governos dos países parceiros	72
Nota de Orientação e Checklist 1: Estratégias, programas e planos a nível nacional . . .	72
Nota de Orientação e Checklist 2: Reformas políticas nacionais e programas de apoio ao orçamento.	77
Nota de Orientação e Checklist 3: Políticas, Planos e Programas setoriais.	82
Nota de Orientação e Checklist 4: Planos e programas de investimento em infraestruturas	87
Nota de Orientação e Checklist 5: Planos e programas de desenvolvimento do território, nacionais e sub-Nacionais	90
Nota de Orientação e Checklist 6: Planos e programas transnacionais.	94
B. Notas de Orientação e Checklists para AAE realizada de acordo com os próprios processos das agências doadoras	99
Nota de Orientação e Checklist 7: Estratégias e planos dos doadores para assistência ao país	99
Nota de Orientação e Checklist 8: Acordos de parceria dos doadores com outras agências	102
Nota de Orientação e Checklist 9: Políticas setoriais específicas dos doadores.	105
Nota de Orientação e Checklist 10: Fundos e programas de apoio a infraestruturas publico-privadas suportados pelos doadores	108
C. Notas de Orientação e Checklists para AAE em Outras Circunstâncias Relacionadas	113
Nota de Orientação e Checklist 11: Comissões de Revisão Independentes (com implicações para as políticas e o envolvimento dos doadores).	113
Nota de Orientação e Checklist 12: Grandes projetos e planos conduzidos pelo setor privado	118

Parte II

Capítulo 5

Aplicações da avaliação ambiental estratégica à cooperação para o desenvolvimento

Conforme foi referido anteriormente, a AAE pode ser aplicada a uma grande diversidade de contextos, sempre que exista a necessidade de integrar as questões ambientais nas decisões relacionadas com políticas, programas e planos. A transferência do ênfase dos projetos para o desenvolvimento e apoio a programas e políticas fez surgir uma série de **pontos de entrada** para a aplicação da AAE – isto se as agências de desenvolvimento e os governos seus parceiros estiverem empenhados em alcançar o mesmo grau de integração ambiental que se tornou vulgar ao nível dos projetos. Este capítulo começa por apresentar os “pontos de entrada” onde a AAE pode ser mais valorizada. Em seguida, fornece **Notas de Orientação** no modo como a AAE pode ser aplicada no contexto de cada um daqueles pontos de entrada, juntamente com checklists das principais questões a serem tratadas, bem como a apresentação de casos-estudo ilustrativos.¹ Nalguns casos, existe um número crescente de experiências práticas na aplicação da AAE a um determinado ponto de entrada, enquanto noutros são disponibilizadas oportunidades ainda por realizar e testar.

5.1. Principais pontos de entrada para a AAE

A quase totalidade das aplicações de AAE no contexto da cooperação para o desenvolvimento implica algum grau de parceria entre países em desenvolvimento e agências de cooperação para o desenvolvimento. No entanto, as lideranças e responsabilidades ao aplicar a AAE irão variar de acordo com a atividade em questão.

Na maioria dos casos, a gestão do processo de AAE (incluindo a decisão da sua realização ou não realização) será da responsabilidade do país parceiro. Neste contexto, a principal função das agências de desenvolvimento será apoiar os países parceiros na condução da AAE, e prestar assistência técnica e capacitação onde se verifique haver necessidade. A Tabela 5.1. resume os principais grupos de PPP quando cabe aos países parceiros o papel principal, as autoridades correspondentes e os instrumentos de cooperação para o desenvolvimento aplicáveis. Indica também o potencial da aplicação da AAE a diferentes instrumentos, ao nível da influência sobre as PPP.

As agências de cooperação para o desenvolvimento possuem as suas próprias políticas, procedimentos, planos e estratégias para conduzir as suas operações. Podem ser mandatadas pelos seus corpos gerentes, ou por cada governo, no caso de agências bilaterais. Constituem exemplos disto estratégias ou planos de ajuda ao nível do país, e políticas ou estratégias das agências para assuntos fundamentais (por exemplo, água, saúde). A sustentabilidade destas estratégias pode ser reforçada pela aplicação da AAE. Em muitos casos, as agências de cooperação para o desenvolvimento têm uma obrigação concreta de analisar as implicações para o ambiente, decorrentes das políticas, planos e programas setoriais que financiam. Isto pode implicar a realização de AAE dos próprios planos e programas dos países parceiros; por exemplo, o Banco Mundial deve assegurar o cumprimento de uma série de políticas de salvaguarda ambiental para a aplicação de investimentos² e atribuição de empréstimos destinados ao desenvolvimento de políticas. Na Tabela 5.2. encontram-se listados alguns dos

Tabela 5.1. Principais pontos de entrada para a AAE: conduzidas pelo país

Autoridades condutoras	Área de foco/ponto de entrada	Instrumentos	Potencial para aplicação da AAE
Governo e Ministérios trans-setoriais (por exemplo Departamentos de Finanças/Planeamento)	Estratégias, programas e planos a nível nacional	Documentos de Estratégias de Redução da Pobreza Estratégias Nacionais de Desenvolvimento Sustentável Planos a 5 e a 10 anos Estratégias de desenvolvimento nacional baseadas nos ODM	Os modelos de planeamento estratégico arriscam falhar sem AAE. Existe uma oportunidade importante para garantir que as considerações ambientais firmam a sustentabilidade de estratégias, planos, etc. Ver Nota de Orientação 1.
	Reformas Políticas Nacionais e programas de Apoio ao Orçamento	Financiamentos da Política de Desenvolvimento (FPD) Apoio Direto ao Orçamento (ADO) Fundo de auxílio para a redução da dívida	As reformas políticas e as afetações orçamentais criam efeitos e oportunidades complexos e muitas vezes indiretos ao nível do ambiente. Requerem-se AAE que atuem a montante, focadas nas instituições e sistemas de governação, para lidar com efeitos indiretos complexos e cumulativos. Ver Nota de Orientação 2.
Ministérios setoriais (por exemplo Mineiro, da Saúde, da Agricultura)	Políticas, planos ou programas setoriais, por exemplo, reformas nos setores da energia ou da saúde	Abordagem Setorial Abrangente (ASA) Apoio ao Orçamento do Setor Financiamento da Política do Setor	A sustentabilidade destas iniciativas pode ser reforçada pela aplicação da AAE, estimulando a consulta intersetorial e focando-se nas instituições e na governação. Ver Nota de Orientação 3.
	Planos e programas de investimento em infraestruturas	Empréstimos Investimentos de capital Doações Empréstimos de Investimento Assistência técnica Etc.	A escala, natureza e alcance regional ou setorial de grandes investimentos em infraestruturas requerem mais do que uma AIA ou AIC tradicionais para justificar alterações económicas e sociais induzidas a jusante, as quais podem causar efeitos ambientais e sociais significativos, e prever também quais as alternativas estratégicas disponíveis que maximizam o impacto no desenvolvimento. Ver Nota de Orientação 4.
Governos sub-nacionais, regionais e locais	Planos e programas nacionais e sub-nacionais de desenvolvimento do território	Assistência técnica e investimento	A sustentabilidade das iniciativas pode ser aumentada pela aplicação da AAE, encorajando a consulta às várias partes interessadas. Ver Nota de Orientação 5.
Agências internacionais/transfronteiriças	Planos e programas transnacionais (incluindo planos para múltiplos países e programas de investimento)	Assistência/apoio técnica e investimento	A AAE e a AIC podem aumentar a sustentabilidade destes programas, e também reduzir o risco de conflitos, ao encorajar a cooperação internacional. Ver Nota de Orientação 6.

Tabela 5.2. Principais pontos de entrada para a AAE: atividades das próprias agências de desenvolvimento

Autoridades condutoras	Área de foco/ponto de entrada	Instrumentos (parceiro ou doador)	Potencial para aplicação da AAE
Agências de desenvolvimento internacional (multilateral e bilateral)	Estratégias e planos de ajuda aos países Estruturas de ajuda ao desenvolvimento	Programas de ajuda específicos do país ou da região	A sustentabilidade destas iniciativas pode ser melhorada pela aplicação da AAE. As recomendações políticas derivadas da Análise Ambiental do País podem desencadear a AAE. Ver Nota de Orientação 7.
	Acordos de Parceria dos Doadores com outras agências	Apoio bilateral às agências intervenientes e à prestação de auxílio	Ver Nota de Orientação 8.
	Políticas e estratégias do doador, específicas para um setor	Políticas centradas em questões prioritárias específicas, por exemplo água e saneamento, desenvolvimento agrícola	Para além das obrigações internacionais, legislação nacional e diretivas e dos procedimentos próprios de uma agência, pode existir o requisito de realização de uma AAE. Ver Nota de Orientação 9.
	Meios e programas de apoio a infraestruturas público-privadas sustentadas por doadores	Apoio ao setor público/privado para programas de infraestruturas	Ver Nota de Orientação 10.

pontos de entrada e oportunidades para a AAE relacionados com os instrumentos internos e as atividades das agências de cooperação para o desenvolvimento.

Resumindo, uma AAE pode iniciar-se como resposta a:

- Um requisito legal ao nível internacional ou nacional, quando são desenvolvidos determinados PPP.
- Uma decisão por parte de um ministério de um país parceiro, preocupado com os impactos de PPP existentes ou propostos.
- Necessidade de atender aos requisitos de uma agência de cooperação para o desenvolvimento para avaliar os impactos ambientais dos programas apoiados pela mesma.
- Uma decisão de um doador, em apoiar o desenvolvimento de capacidades para a AAE.

A Tabela 5.3. faz a comparação entre as principais características da AAE conduzida pelos governos dos países parceiros, com a AAE empreendidas de acordo com os próprios processos das agências doadoras.

Tabela 5.3. AAE conduzida pelos governos dos países e AAE realizada pelos próprios processos da agência doadora: Comparação das principais características

	AAE aplicada aos processos da agência doadora	AAE conduzida pelos governos dos países
Como é iniciada?	Por requisito administrativo ou político, ou por iniciativa de um especialista de ambiente, gestor do país ou de uma estratégia.	Devido a um requisito administrativo ou legal do país, ou solicitação por uma agência doadora, ou iniciativa por parte do governo.
Quem a inicia?	Chefe de equipa e/ou especialista em ambiente.	O governo do país cliente e/ou uma terceira entidade autorizada pelo governo (papel de liderança na implementação da AAE). A própria agência doadora e/ou terceiras entidades autorizadas (podem ter uma função de inspeção ou de apoio a aspetos da AAE, por exemplo workshops, análises, como contributos da AAE).
Objetivos	Inserir as considerações ambientais a montante e integrá-las no processo de tomada de decisão estratégica, por forma a identificar oportunidades e gerir constrangimentos em processos de desenvolvimento eficazes.	
Medidas do sucesso	As questões ambientais inserem-se no apoio prestado pelos doadores.	As questões ambientais são integradas no seio das PPP/estratégias/legislação. São definidos indicadores ambientais para monitorização e para informar futuras alterações às PPP/estratégias/legislação.
Nível de esforço e custos	O tempo de trabalho dispendido pelos funcionários varia consoante a dimensão do processo da agência doadora.	Varia consoante a extensão do processo e a complexidade da sua conceção: desde algumas centenas de dólares até USD 2 milhões. AAE abrangentes rondam geralmente os US\$200 000-300 000.
Processo/ passos/dados	Identificar oportunidades de levar a informação ambiental à tomada de decisão durante o processo formal para aprovação do apoio do doador (por exemplo reunião de revisão da proposta de programa a ser apoiado/reforma política a ser financiada).	Identificar oportunidades de levar a informação ambiental à tomada de decisão durante a formulação e implementação da PPP/estratégia/legislação (por exemplo debates de propostas políticas ao nível dos gabinetes ou reuniões Ministeriais de Planeamento para a discussão de planos setoriais plurianuais).
	Identificar e analisar elementos ambientais relevantes, oportunidades positivas e aspetos negativos correspondentes, aspetos institucionais e respetivas recomendações/sugestões, enquanto informações para o programa de apoio dos doadores ou PPP/estratégia/legislação. Isto envolve a recolha e análise da informação disponível, bem como a identificação de lacunas de informação	
	Envolver adequadamente as partes interessadas. Consultar informação e/ou feedback do governo, dos especialistas da própria agência, de agências de desenvolvimento, da sociedade civil/setor privado.	Envolver as partes interessadas e ajudar a fortalecer adequadamente os agentes ambientais ao longo do processo.
	Trazer informação para a mesa em momentos adequados, durante o processo de aprovação por parte dos doadores.	Colocar em prática mecanismos de feedback para os mais afetados pela degradação ambiental, que não detenham uma voz forte no processo.
	Identificar indicadores para medir o progresso e definir responsabilidades como parte integrante do sistema de monitorização da agência doadora ou do país.	Fixar orçamentos de acordo com as responsabilidades atribuídas.
	Rever o produto/PPP/estratégia/legislação final para determinar o nível de integração das recomendações ambientais.	
	Monitorizar os resultados ambientais entre tipos de produtos semelhantes (por exemplo EERP, programas nacionais), durante períodos longos, para melhorar futuros apoios dos doadores com respeito a esses produtos.	Monitorizar os resultados ambientais durante períodos longos para fornecer feedback a futuras revisões de PPP/estratégias/legislação e transmitir as conclusões da monitorização.

As abordagens da AAE são também importantes numa variedade de outras circunstâncias. Estas incluem, em particular, revisões independentes do envolvimento das agências de desenvolvimento em áreas ou setores específicos e iniciativas do setor privado apoiadas por doadores. Nestes processos, as agências estão muitas vezes envolvidas, mas não são elas as condutoras dos mesmos. O Relatório sobre as Indústrias Extrativas e a Comissão Mundial para as Barragens são exemplos recentes a este respeito. Estas consideraram os méritos do investimento continuado nestes setores por parte do Banco Mundial, e a compatibilidade com os objetivos de redução da pobreza e desenvolvimento sustentável do Banco Mundial. Este tipo de escrutínio e revisão independente constituído por diversas partes interessadas pode ser visto como uma forma de AAE. Colaborações privadas/públicas com respeito a investimentos nos setores do petróleo e do gás são disto exemplos, em que organizações do setor privado aplicaram abordagens do tipo da AAE às suas estratégias de investimento. A Tabela 5.4 indica pontos de entrada para a AAE que se relacionam com circunstâncias deste tipo.

Tabela 5.4. **Principais pontos de entrada para a AAE: Pontos de entrada relacionados**

Autoridades iniciadoras	Área de foco/ponto de entrada	Instrumentos (parceiro ou doador)	Potencial para aplicação da AAE
Comissões de Revisão Independentes	Revisão do envolvimento das agências de desenvolvimento com setores específicos (por exemplo Relatório sobre as Indústrias Extrativas, Comissão Mundial para as Barragens)	Não um instrumento de ajuda mas a revisão da eficácia do desenvolvimento do próprio envolvimento de uma agência internacional num determinado setor.	Estas Revisões podem ser consideradas AAE no sentido em que incorporam os critérios processuais de uma abordagem de AAE. Ver Nota de Orientação 11.
Entidades do Setor Privado	Desenvolvimento ou revisão de políticas, estratégias e investimentos corporativos.	As estratégias e investimentos do setor privado possuem muitos pontos de interação com as agências de desenvolvimento.	A AAE pode contribuir com princípios que conferirão maior rigor ao cenário de planeamento corporativo, e examinar os riscos e oportunidades associados a grandes investimentos. Ver Nota de Orientação 12.

A Checklist abaixo destaca **questões gerais** que devem constar de qualquer AAE.

5.2. Harmonização dos doadores para a AAE

Uma AAE levada a cabo ao nível macroeconómico ou setorial pode implicar um investimento de recursos significativo em termos de tempo e competências, particularmente por parte do país parceiro. Assim, é importante que as agências de desenvolvimento observem boas práticas de harmonização, de modo a aliviar a carga em termos de trabalho administrativo e não só, para as partes interessadas relevantes com probabilidade de serem envolvidas.

Por isso, um dos primeiros passos de uma AAE consiste em identificar:

- que outras agências de desenvolvimento se encontram ativas no mesmo país/setor/região; e
- se alguma outra agência de desenvolvimento realizou recentemente uma AAE (ou avaliação de impacto semelhante) sobre o mesmo plano, programa ou política, ou um semelhante, ou pretende fazê-lo num futuro próximo.

Em tais casos, será prudente, senão mesmo essencial, considerar a realização de uma AAE conjunta por duas ou mais agências de desenvolvimento. Podem visualizar-se situações diferentes:

- Delegar a AAE de modo a ser conduzida pelas agências de desenvolvimento tidas como mais experientes na área e/ou país. Outras agências contribuiriam então financeiramente com a sua parte dos custos.
- Realizar uma AAE com o país hospedeiro em nome de outras agências de desenvolvimento (a situação inversa à anterior).
- Combinar recursos humanos e financeiros para empreender um processo de AAE conjunto, multidoador.

Paralelamente a esta preocupação com uma abordagem de AAE harmonizada, é fundamental o conhecimento dos sistemas de avaliação existentes no país hospedeiro. A AAE deverá ser integrada nestes sistemas e ajudar a fortalecê-los onde seja necessário. Os processos de AAE devem ser aplicados pelas agências de desenvolvimento de forma a não se substituírem à melhoria da capacidade do país para efetuar AAE.

5.3. Notas de Orientação

As seguintes Notas de Orientação apresentam as características fundamentais da AAE e uma estrutura (com exemplos ilustrativos) do modo de realizar a AAE sob diferentes circunstâncias. Não se pretende que sejam aplicadas mecanicamente. Algumas destas oportunidades de aplicar a AAE foram tentadas e testadas com sucesso; outras, embora promissoras, são ainda apenas possibilidades. Apesar de os princípios da AAE se aplicarem genericamente a todas as formas de AAE, são necessárias diferentes abordagens a cada situação. As Notas de Orientação refletem os diferentes estilos de abordagens de AAE, apropriados a diferentes níveis da hierarquia de tomada de decisão. Por conveniência, foram agrupadas em categorias. Contudo existe uma inevitável sobreposição entre estas categorias.

Cada Nota de Orientação inclui:

- Uma apresentação do ponto de entrada.
- Uma explicação da justificação para aplicar a AAE a esse ponto de entrada.
- Uma checklist de perguntas que deverão determinar a metodologia de uma AAE para esse tipo de ponto de entrada.
- Casos-estudo escolhidos para ilustrar de que modo a AAE pode ser aplicada na prática.

Checklist geral: Perguntas para todas a AAE

Princípios e âmbito

- Foram definidos princípios, critérios e indicadores adequados para a AAE?
- Foi definido adequadamente o âmbito espaço-temporal da AAE?
- Existe a necessidade/oportunidade de coordenação entre doadores na condução da AAE?
- Foram identificadas e consideradas alternativas (para a PPP proposta)?

Checklist geral: Perguntas para todas a AAE (continuação)

Articulação com outras estratégias, políticas e planos

- Foram revistas todas as estratégias, políticas e planos relevantes – aos níveis nacional e local (por exemplo ERP, estratégias baseadas nos ODM, planos distritais) e o PPP em avaliação encontra-se de acordo e consistente com os seus objetivos daquelas? Na conceção da proposta foram tidos em conta quaisquer eventuais conflitos?

Efeitos

- Foram antecipados e analisados os efeitos potenciais diretos, indiretos e cumulativos, positivos e/ou negativos (a curto, médio e longo prazo; ambientais e sociais) das PPP propostas?
- Foram identificadas medidas para contrariar/mitigar estes efeitos? Em alternativa, foi tornado claro de que forma outras políticas/programas nacionais estão a mitigar os potenciais efeitos negativos?
- Há possibilidade de reforçar os efeitos positivos? Estas oportunidades foram maximizadas?
- Foi revista a qualidade da avaliação, de forma independente?

Envolvimento das partes interessadas

- Todas as partes interessadas relevantes tiveram oportunidade de se envolverem no processo de AAE e de identificarem potenciais impactos e medidas de gestão?
- Foram incluídas as perspetivas da sociedade civil, particularmente das comunidades afetadas? Que influência tiveram no desenvolvimento das PPP propostas?

Capacidade

- Existe suficiente capacidade no interior das instituições e agências, aos níveis nacional e sub-nacional, para implementar uma determinada PPP (por exemplo que as torne aptas a aplicarem um modelo de gestão ambiental a subelementos); e para gerir, regular e ser responsabilizada pela utilização dos recursos naturais? Como podem estas instituições ser fortalecidas?
- Existe um modelo institucional para gerir impactos ambientais e grandes insucessos políticos e institucionais ao nível dos recursos ambientais?
- O modelo de política ambiental e as autoridades legislativas estão em condições de responder a quaisquer problemas que possam surgir?

Influência da AAE

- Existem pontos específicos no processo de desenvolvimento da PPP onde a AAE possa ter influência sobre as decisões ou a conceção do processo?

Dados, informação e monitorização

- Existem falhas ou lacunas relevantes em termos de dados e informação? Como podem ser colmatadas?
- Foram propostas medidas para monitorização? Essas medidas são claras, praticáveis e associadas aos indicadores e objetivos utilizados na AAE? As responsabilidades estão claramente definidas?

A. Notas de Orientação e Checklists para AAE conduzida pelos governos dos países parceiros

As Notas de Orientação e Checklists seguintes correspondem aos pontos de entrada apresentados na Tabela 5.1, nos quais os países em desenvolvimento parceiros desempenham o papel principal.

1. Estratégias, programas e planos a nível nacional
2. Reformas políticas a nível nacional e programas de orçamento
3. Políticas, planos e programas a nível setorial
4. Planos e programas de investimento em infraestruturas
5. Planos e programas de desenvolvimento do território, a nível nacional e sub-nacional
6. Planos e programas transnacionais

Nota de Orientação e Checklist 1: Estratégias, programas e planos a nível nacional

Descrição do ponto de entrada

A maior parte dos países possui estratégias de desenvolvimento nacionais que apontam objetivos de desenvolvimento a longo prazo. Estas incluem, por exemplo, Estratégias Nacionais de Desenvolvimento Sustentável, Planos de Desenvolvimento a Cinco ou a Dez anos, etc. Nos últimos anos, muitos países em desenvolvimento elaboraram Estratégias de Redução da Pobreza (ERP), como reflexo da necessidade de erradicar a pobreza extrema e a fome, de acordo com o primeiro Objetivo de Desenvolvimento do Milénio. Os Documentos de Estratégias para a Redução da Pobreza (DERP) descrevem as políticas e programas macroeconómicos, estruturais e sociais para promover o crescimento e reduzir a pobreza, bem como as necessidades de financiamento externo associadas, geralmente para um horizonte de três anos.

Os governos dos países em desenvolvimento recorreram a processos participativos para preparar as ERP, envolvendo a sociedade civil e os parceiros de desenvolvimento. Estas estratégias tornaram-se no centro da atenção por parte dos doadores e constituem a principal estrutura estratégica através da qual são desenvolvidas universalmente políticas em prol dos pobres, para aliviar a fome, diminuir a mortalidade infantil e providenciar infraestruturas básicas. Vários países estão a alargar os seus DERP para documentos estratégicos nacionais (por exemplo Gana e Tanzânia). Alguns países asiáticos começaram a racionalizar os seus Planos a Cinco Anos através da abordagem das ERP (por exemplo o Vietname).

Até à data, a Análise da Pobreza e do Impacto Social (APIS) tem sido a principal análise de impacto usada para informar o desenvolvimento dos DERP. Mas a mesma não cobre os aspetos ambientais. Consequentemente, os DERP concluídos até à data têm dedicado pouca atenção às preocupações ambientais, conforme testemunha a análise do Banco Mundial³. Isto é surpreendente, dadas as muitas relações entre ambiente, redução da pobreza e desenvolvimento económico constatadas na Cimeira Mundial sobre

Desenvolvimento Sustentável, em 2002, a qual subscreveu o Plano de Implementação de Joanesburgo.⁴ A AAE pode ser aplicada aos DERP para determinar se as questões da pobreza-ambiente foram devidamente abordadas e se os programas acordados são ambientalmente sustentáveis. Preferencialmente, a AAE deve ser realizada de uma forma integrada, durante a preparação dos DERP, mas também é comumente aplicada para avaliar um DERP já terminado ou em fase de revisão.

Justificação: Relações entre redução da pobreza, crescimento e ambiente

Nos últimos anos, as Estratégias para a Redução da Pobreza tornaram-se nos processos de planeamento estratégico mais notados na cooperação para o desenvolvimento, e também na principal estrutura sobre a qual é abordado o desenvolvimento sustentável. Uma tal integração tem sido identificada como necessária para alcançar a redução da pobreza considerando as relações decisivas entre crescimento, degradação ambiental e pobreza.⁵

- A degradação ambiental atinge mais duramente os pobres, uma vez que as pessoas pobres estão mais diretamente dependentes de uma vasta gama de recursos naturais e serviços dos ecossistemas para a sua sobrevivência.
- Os bens públicos de natureza ambiental (tais como terrenos de pastagem, águas e florestas) contribuem significativamente para os rendimentos das pessoas pobres mas são vulneráveis à utilização insustentável.
- Os pobres (especialmente as mulheres e crianças) são fortemente afetadas por problemas de saúde ambiental, tais como falta de água potável e saneamento, poluição do ar interior e exposição a químicos e doenças transmitidas por vetores.
- A maioria dos pobres, nos meios rurais e urbanos, vivem em áreas ecologicamente frágeis ou com elevada exposição a riscos ambientais.
- As mulheres são em geral mais vulneráveis à degradação ambiental e escassez de recursos do que os homens. Normalmente, têm direitos mais fracos e incertos sobre os recursos que gerem (especialmente a terra), e passam mais tempo a ir buscar água, lenha, etc.
- Em muitos países com fracas receitas, é necessário haver crescimento económico para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio. Ignorar a sustentabilidade ambiental desse crescimento pode levar a ganhos económicos para alguns no imediato, mas colocar em risco o crescimento e a redução da pobreza no longo prazo.
- O acesso e os direitos dos pobres aos recursos naturais são fundamentais para o cumprimento de direitos humanos básicos, como a alimentação, alojamento e saúde. Envolver os próprios pobres – construindo sobre as suas perspetivas e conhecimentos – é por isso a solução para garantir uma boa governação dos recursos ambientais.

Checklist: Principais perguntas para a AAE de Estratégias de Redução da Pobreza (ERP)

Perguntas gerais bem como decisões/atividades

- A ERP aborda adequadamente a contribuição das questões ambientais para a redução da pobreza? Promove uma boa gestão ambiental como meio de combater a redução da pobreza e o crescimento económico?
- A equipa que formula a ERP integra um espectro de competências relevantes para aferir adequadamente as consequências da ERP para a sustentabilidade ambiental?

Checklist: Principais perguntas para a AAE de Estratégias de Redução da Pobreza (ERP) (continuação)

- Quão bem incorporadas estão as preocupações ambientais, desde o nível global e nacional até ao nível local, na análise e estrutura da ERP? Até que ponto estão elas integradas ao longo de todos os objetivos e metas? Que relações, se é que alguma, se estabelecem entre os aspetos ambientais e outros objetivos setoriais como por exemplo a redução da pobreza?
- É solicitado aos setores um contributo para a avaliação de como o ambiente e os recursos naturais são afetados pelas suas propostas de planos? Os planos são modificados em resultado das conclusões da avaliação?
- Foi efetuada uma análise do custo ambiental?
- As relações pobreza-ambiente são usadas para dar prioridade a determinados alvos setoriais e medidas de implementação?
- Que lições se podem retirar para futuras revisões do documento de ERP e outros processos de DERP, e quais os próximos passos para melhorar os resultados ambientais em prol do pobres através da ERP?
- De que forma os objetivos da ERP estão alinhados com os Objetivos de desenvolvimento do Milénio? A ERP é consistente com ou associada à estratégia de desenvolvimento presente nos ODM?

Relações/impactos

- Existe uma clara noção das relações pobreza-ambiente dentro do país?
- Até que ponto os principais setores de recursos naturais do país contribuem para o crescimento económico? Existem oportunidades para que sejam melhor utilizados e intensifiquem o crescimento em prol dos pobres?
- As metas de crescimento do país estão vulneráveis a desastres relacionados com o ambiente? O que precisa de ser feito para melhorar a situação?
- Quais são os níveis de dependência dos pobres relativamente a bens e serviços ambientais? Que quantidade de emprego ou oportunidades de obtenção de rendimento são fornecidas pelos recursos naturais, particularmente para os pobres?
- Existe o reconhecimento dos efeitos de riscos ambientais sobre a saúde, meios de subsistência e vulnerabilidade?
- As questões da governação (incluindo as relacionadas com a corrupção e o uso ilegal de recursos) dentro dos setores de recursos naturais estão a ser abertamente debatidas? Como estão a ser combatidos?

Institucional/implementação

- Os principais indicadores pobreza-ambiente foram incluídos no plano de monitorização da ERP? Qual a capacidade institucional para realizar a monitorização e avaliação ambiental e da pobreza? Que indicadores foram desenvolvidos para a monitorização?
- Que passos estão a ser dados para acompanhar as dotações orçamentais e programas de implementação – tendo em conta as prioridades baseadas numa análise das relações pobreza-ambiente?
- Existem agências de recursos naturais/ambiente a empreender atividades novas ou ampliadas, ou a alterar a forma como trabalham, para poderem implementar atividades relacionadas com a ERP?

Checklist: Principais perguntas para a AAE de Estratégias de Redução da Pobreza (ERP) (continuação)

- Os recursos financeiros são suficientes para implementar as atividades identificadas como necessárias para garantir a sustentabilidade, incluindo o reforço da lei? Os recursos necessários foram canalizados para os níveis regional e local?
- A coordenação governamental é suficiente para assistir aos aspetos transversais de ambiente e de recursos naturais ao longo do tempo? Estabeleceram-se novos comités interdepartamentais, grupos e/ou unidades dentro de outros ministérios para lidar com as questões ambientais? Que mudanças são ainda necessárias na estrutura institucional?

Casos-estudo

Caso-estudo 5.1. Integração do ambiente nas Estratégias de Redução da Pobreza – AAE dos Documentos de Estratégias de Redução da Pobreza: Uganda e Ruanda

Enquadramento e objetivos

Diversas agências doadoras bilaterais têm apoiado iniciativas para integrar elementos de ambiente e sustentabilidade nos documentos de ERP durante o processo de formulação de estratégias para a redução da pobreza no Ruanda e Uganda. Estas iniciativas tiveram início quando os rascunhos dos documentos de ERP estavam quase concluídos. Esta não é a situação ideal mas ilustra os problemas enfrentados quando se aplica a AAE na prática. Nesta situação, a primeira tarefa foi rever os documentos de ERP e fazer então emendas para tratar adequadamente as ameaças e oportunidades ambientais que haviam sido ignoradas. Ambos os documentos preliminares de ERP se tinham focado intensamente no crescimento do setor agrícola e, nesse processo, haviam ignorado uma série de questões importantes com implicações ambientais.

Abordagem e resultados

- Estabeleceram-se bons contactos com as equipas dos DERP preliminares.
- Alcançou-se um estreito envolvimento com as agências nacionais de ambiente.
- Estabeleceu-se o envolvimento com os ministérios setoriais.
- Foi atribuído um financiamento paralelo para o desenvolvimento de capacidades em gestão ambiental.
- Definiram-se compromissos para diversas ações de seguimento.

Em ambos os países, o envolvimento com altos funcionários no seio, quer dos governos quer dos doadores foi importante. Isto notou-se particularmente em ministérios tidos tradicionalmente como parcelas do governo com menor influência e onde possa ser encontrada uma falta generalizada de vontade política e apoio administrativo. O caso do **Ruanda** demonstrou claramente o benefício de os altos funcionários nacionais terem uma apropriação real do processo.

O caso do **Uganda** demonstrou também a necessidade e as vantagens de ações de seguimento que mantenham a sustentabilidade durante a implementação dos DERP. Estas incluem as seguintes atividades:

- Fornecimento de dados ambientais aos processos de orçamentação nacionais.
- Introdução de parâmetros de referência (*benchmarks*) de pobreza/ambiente nos Empréstimos para a ERP.

Caso-estudo 5.1. **Integração do ambiente nas Estratégias de Redução da Pobreza – AAE dos Documentos de Estratégias de Redução da Pobreza: Uganda e Ruanda** (continuação)

- Integração ambiental com as principais agências do governo.
- Revisão nacional da governação ambiental.
- Assistência técnica – colocação estratégica de conselheiros do ambiente em ministérios/agências.
- Monitorização de indicadores de pobreza/ambiente, em coordenação com o governo.
- Preparação de linhas de orientação para o planeamento na pobreza/ambiente, dirigidas às autoridades locais e outros ramos do governo.

Caso-estudo 5.2. **Incorporação das considerações ambientais nos processos da Estratégia de Redução da Pobreza do Gana: AAE de Processo de Redução da Pobreza**

Enquadramento e objetivos

A Estratégia de Redução da Pobreza do Gana (*Ghana's Poverty Reduction Strategy – GPRS*), publicada em fevereiro de 2002, identificou a degradação ambiental como uma causa que contribui para a pobreza. Porém, de um modo geral, a GPRS tratou o ambiente como um assunto setorial ou “adicional” e não como um assunto transversal. Isto veio a representar grandes problemas, uma vez que muitas das políticas se basearam na utilização dos recursos naturais ricos do país, cujos rendimentos futuros estavam ameaçados por impactos ambientais negativos significativos resultantes da execução das próprias políticas.

O Governo do Gana decidiu realizar uma AAE a fim de que as questões ambientais fossem integradas na revisão da GPRS. A AAE visou aferir os riscos e oportunidades ambientais que representavam as políticas contidas na GPRS, e definir medidas de gestão/mitigação apropriadas para garantir que uma gestão ambiental sólida contribuísse para um crescimento sustentável em prol dos pobres e para a redução da pobreza no Gana.

Abordagem

A AAE foi liderada pela Comissão Nacional de Desenvolvimento e Planeamento e pela Agência de Proteção Ambiental (*National Development Planning Commission and Environmental Protection Agency – EPA*), e realizada com a colaboração com a Embaixada Holandesa em Acra, com o aconselhamento técnico do Departamento do Investimento Estrangeiro do Reino Unido (DDI-RU) e da Comissão Holandesa para a AIA. A AAE completa iniciou-se em maio de 2003 e compreendeu dois elementos distintos: uma avaliação *top-down* (de cima para baixo) do impacto das políticas da GPRS, fornecida por 23 ministérios e uma exploração *bottom-up* (de baixo para cima) das questões levantadas pela implementação das políticas, aos níveis distrital e regional. A AAE centrou-se na:

- Análise da intensidade com que foram reconhecidos e abordados as oportunidades e riscos ambientais nos cinco temas da GPRS: macroeconomia, produção e emprego remunerado, desenvolvimento dos recursos humanos, os vulneráveis e excluídos, e a governação.
- Análise detalhada e discussão de cada política, com as consequentes recomendações para revisão, substituição e adição.
- Verificação da sustentabilidade dos planos ao nível distrital – os principais veículos de implementação da GPRS.

Caso-estudo 5.2. **Incorporação das considerações ambientais nos processos da Estratégia de Redução da Pobreza do Gana: AAE de Processo de Redução da Pobreza** (continuação)

Resultados

Todos os principais ministérios foram expostos a processos de AAE e orientados no modo de incorporar o ambiente na formulação de políticas. Os benefícios da AAE incluíram reajustes à política de desenvolvimento, alterações ao nível dos planos distritais e revisão de linhas de orientação que incluam as considerações ambientais no planeamento, ao nível setorial e distrital. Agora, as linhas de orientação nacionais para o planeamento constituem um requisito para a formulação de políticas e a orçamentação no processo de GPRS. A participação ativa das partes interessadas (incluindo políticos, o setor financeiro e ONG), e a utilização da AAE a todos os níveis do processo de tomada de decisão conduziu a uma maior ênfase do papel da AAE na melhoria de processos através dos quais as próprias políticas se traduzam em orçamentos, programas e atividades. Isto veio harmonizar os objetivos de desenvolvimento, nomeadamente o alinhamento com os ODM e outras estratégias regionais e nacionais. A AAE também mudou as atitudes dos funcionários responsáveis por planear e orçamentar, encontrando oportunidades mutuamente vantajosas ao integrar o ambiente nas PPP. A GPRS 2006-09 está neste momento a ser elaborada com contributos diretos da equipa de AAE.

Fonte: Jean-Paul Penrose, DDI (comunicação pessoal), Netherlands CEIA (2003) e Peter Nelson (2003 e comunicação pessoal). Christine Okae Asare (comunicação pessoal).

Nota de Orientação e Checklist 2: Reformas políticas nacionais e programas de apoio ao orçamento

Descrição do ponto de entrada

Cada vez mais as agências de desenvolvimento concedem apoio financeiro a políticas nacionais e orçamentos governamentais, por exemplo através de programas de Financiamento da Política de Desenvolvimento (FPD)⁶ e Apoio Direto ao Orçamento (ADO). Estão a surgir também novos mecanismos que visam aumentar a disponibilização de financiamento a fim de que o desenvolvimento ao nível nacional alcance os ODM nos países pobres, por exemplo a Facilidade de Financiamento Internacional (FFI). O seu objetivo é auxiliar o tomador do empréstimo através de um programa de reformas políticas e institucionais que promovam o crescimento e conduzam a reduções sustentadas da pobreza. As especificidades da ajuda são determinadas após uma análise da estrutura política e institucional do país. É igualmente analisada a capacidade institucional para determinar a aptidão do país na implementação efetiva do programa a ser apoiado. Isto asseguraria que ambos são consistentes e se apoiam mutuamente.

O apoio ao orçamento, por exemplo, é visto muitas vezes como um meio para auxiliar o governo do país parceiro a traduzir a sua Estratégia de Redução da Pobreza em planos de despesa a médio prazo e em orçamentos anuais (ver Nota de Orientação 1). Os governos parceiros e os doadores efetuam normalmente uma revisão geral anual do desenvolvimento do país, o que constitui uma oportunidade de avaliar também os sucessos ambientais em relação à ERP. Esta revisão constitui um fórum de diálogo, com condições para influenciar o orçamento e os programas de reformas posteriores. A ajuda prestada incluirá então uma combinação entre apoio ao orçamento geral e ações políticas e institucionais (incluindo

reformas económicas alargadas, como sejam reformas fiscais, privatizações, descentralização, liberalização do mercado e reformas setoriais). Os empréstimos concedidos a determinadas reformas políticas podem resultar de uma avaliação à estrutura política e institucional do país, incluindo a sua situação económica, governação, gestão do ambiente/recursos naturais, e aspetos sociais e da pobreza. A este nível, a ajuda tende cada vez mais para um “apoio conjunto”, no qual colaboram várias agências de desenvolvimento para apoiar orçamentos a nível nacional.

A reforma política ao nível nacional e as dotações orçamentais resultantes podem ter efeitos complexos, incluindo profundas implicações ambientais, positivas ou negativas. Muitos destes impactos serão indiretos (ou de “segunda volta”). Podem materializar-se no curto, médio ou longo prazo, em setores que não foram considerados no processo de reforma em si mesmo, nomeadamente no setor do ambiente. Aferir estes efeitos constitui uma parte importante da AAE, e comporta a identificação dos setores potencialmente afetados, a estimação de novas pressões exercidas sobre as instituições e agências em questão, e o fornecimento de bases para possíveis medidas compensatórias.

Os impactos indiretos podem ser registados por referência aos “canais de comunicação” das reformas e das suas implicações para diferentes grupos. Estes canais de comunicação incluem:

- *Preços* – os quais determinam o poder de compra real através de efeitos diretos no consumo (por exemplo se os lares pagarem mais pelo petróleo) e indiretamente através da procura de produtos substitutos (por exemplo lenha). O aumento do preço do combustível pode intensificar a pressão sobre as florestas, já que a lenha é um substituto para o petróleo, e está pronto a usar.
- *Emprego* (informal ou formal) – constitui a principal fonte de rendimento. Algumas políticas, tais como a reestruturação completa de um setor industrial podem, por exemplo, deslocar o recrutamento de trabalhadores, conduzindo a um surto de desemprego em determinadas áreas geográficas.
- *Propriedades/valores* (financeiros, físicos, naturais, humanos ou sociais) – por exemplo, a redução do congestionamento do trânsito e da poluição atmosférica podem fazer subir o preço das casas e dos terrenos nas áreas anteriormente afetadas.

Exemplos de relações entre políticas ao nível macro e o ambiente incluem:⁷

- Os preços de bens essenciais, como a água e a eletricidade, condicionam a viabilidade de medidas de poupança de água e energia, por parte dos consumidores e produtores.
- A alteração das taxas de câmbio influencia os custos e benefícios da importação de produtos (por exemplo fertilizantes) e de bens importantes (por exemplo equipamento industrial moderno e eficiente do ponto de vista energético), com efeitos positivos ou negativos para o ambiente.
- O equilíbrio entre diversas formas de tributação (impostos de receitas, impostos de vendas, taxas sobre extração de recursos naturais, impostos do trabalho, impostos de exportação, etc.) irá influenciar a viabilidade económica de atividades produtivas alternativas e a escolha entre diferentes entradas e saídas.
- Disposições legais relacionadas com posse da terra, direitos de propriedade, e direitos de acesso aos recursos naturais influenciam a rentabilidade de atividades baseadas nos recursos naturais (por exemplo abate de árvores, agricultura e pescas), apoiando ou desencorajando práticas de gestão sustentável.

- A estrutura das tarifas de importação e taxas de registo sobre veículos podem causar impacto devido às emissões poluentes dos transportes (em muitos países africanos, por exemplo, as importações de miniautocarros em segunda mão são incentivadas através de benefícios fiscais).
- A não ser que se preste a devida atenção ao controle do desempenho e às estruturas tarifárias, a comercialização ou privatização da prestação de serviços públicos, tais como gestão de resíduos e abastecimento de água pode conduzir a impactos adversos para o ambiente e para a saúde.

Justificação: aplicação da AAE a políticas a nível nacional e apoio ao orçamento

Atualmente, a AAE é a principal abordagem existente para integrar as considerações ambientais em políticas e programas de nível nacional. Uma AAE irá olhar para as implicações ambientais das reformas e ajudar a garantir que as consequências ambientais das políticas, planos e programas são identificadas antes de aquelas serem adotadas, que as alternativas viáveis são devidamente consideradas, e que as partes interessadas relevantes se encontram plenamente envolvidas no processo de decisão. Apesar de uma AAE poder resultar na modificação das políticas propostas, a experiência mostra que a AAE conduz geralmente à identificação de políticas complementares ou atenuadoras que minimizem os impactos negativos e maximizem os positivos.

Checklist: Principais perguntas para a AAE de reformas políticas e apoio ao orçamento

Perguntas genéricas e decisões/atividades

- Qual a natureza e âmbito do Financiamento da Política de Desenvolvimento (FPD) e do Apoio Direto ao Orçamento (ADO) e, nesse sentido, qual o nível de análise a aplicar?
- O FPD ou o ADO apoiam explicitamente as políticas nacionais de ambiente e desenvolvimento sustentável?
- Existe suficiente informação quantitativa (e não apenas qualitativa) para a AAE? Houve uma revisão da ERP? A ERP foi avaliada também por outras instituições? E qual foi o resultado?

Ligações/impactos

- As relações entre as reformas propostas e o ambiente foram identificadas? Foram bem compreendidas ou carecem de uma análise adicional?
- Os “canais de comunicação” foram identificados e os efeitos ambientais indiretos ou imprevistos foram registados?
- Foram pensadas medidas específicas para contrariar os potenciais efeitos negativos das reformas propostas? Como alternativa, existem articulações para conhecer de que forma outras políticas/programas nacionais estão a contribuir para a atenuação dos potenciais efeitos negativos?
- Existe potencial para intensificar os efeitos positivos? Estes foram maximizados?
- Quando é que os efeitos se irão materializar – durante a operação ou posteriormente?
- Qual é a capacidade do ambiente para se adaptar aos efeitos diretos e indiretos do programa de ADO?

Checklist: Principais perguntas para a AAE de reformas políticas e apoio ao orçamento (continuação)

Institucional/implementação

- Qual é o método proposto para a entrega do FPD e do ADO?
- Existem falhas de mercado, políticas ou institucionais ou outras formas de distorção noutras áreas da economia que precisem de ser tidas em conta na conceção operacional dos programas do FPD ou do ADO?
- Qual é a capacidade institucional para compreender e responder às ligações entre políticas e ambiente, numa base sustentada e adaptativa? Que passos podem ser dados no auxílio a este processo?
- Qual é o grau de interesse público aos níveis local, nacional e internacional, sobre o programa de ADO? O governo exige a divulgação pública de informação e dados sobre o ambiente e recursos naturais? O envolvimento do público faz parte do processo político?

Casos-estudo

Caso-estudo 5.3. AAE do empréstimo para a redução da pobreza, Tanzânia (apoio ao orçamento)

Enquadramento e objetivos

Em 2004, a Tanzânia desenvolveu a sua segunda estratégia para a redução da pobreza: a Estratégia Nacional para o Crescimento e a Redução da Pobreza (*National Strategy for Growth and Reduction of Poverty – NSGRP*). Obedeceu a uma revisão consultiva alargada, decorrente dos resultados do sistema nacional de monitorização da pobreza, e envolveu um vasto conjunto de partes interessadas até ao nível rural. A NSGRP focou-se fortemente nos resultados, com atenção crescente para o crescimento e governação. Foi desenhada para incorporar questões transversais fundamentais, incluindo o ambiente, como partes integrantes da estratégia, e não como considerações *a posteriori*.

A Tanzânia tem beneficiado de níveis crescentes de apoio direto ao orçamento com a contribuição do Banco Mundial, através de um empréstimo para a estratégia de redução da pobreza (EERP). Em 2004, a Tanzânia empreendeu uma AAE do segundo EERP (EERP 2) para avaliar os impactos ambientais e socioeconómicos cumulativos das PPP apoiadas pelo EERP 2, e para sugerir medidas apropriadas de mitigação e monitorização, bem como medidas adicionais de reforço da capacidade.

Abordagem

O primeiro desafio consistiu em determinar quais as PPP sobre as quais a AAE se iria debruçar, uma vez que, tecnicamente, os fundos do EERP podiam ser aplicados para apoiar a implementação de qualquer PPP do Governo. Ficou decidido concentrar-se nos programas apontados como “desencadeadores” da concessão de fundos do EERP. Estes encontravam-se detalhados no Quadro de Desempenho de Ação (*Performance Action Framework*), o qual identifica ações acordadas entre o Governo, o Banco Mundial e outros parceiros de desenvolvimento que prestem apoio orçamental. Combinou-se que a AAE abordaria a reforma das culturas agrícolas, o desenvolvimento de um plano estratégico para operacionalizar a implementação da Lei da Terra (*Land Act*) e da Lei das Zonas Rurais (*Village Land Act*), a introdução de uma Lei das Estradas (*Road Act*) para apoiar a manutenção e reabilitação das estradas distritais, e um novo sistema de licenciamento de atividades económicas. A AAE deliberaria também sobre a capacidade para a gestão e avaliação ambientais.

Caso-estudo 5.3. **AAE do empréstimo para a redução da pobreza, Tanzânia (apoio ao orçamento)** *(continuação)*

Resultados

O estudo identificou impactos potenciais e medidas de mitigação, respeitantes aos efeitos adversos das reformas sobre o ambiente. Constatou que, apesar de a Tanzânia ter muitas PPP que poderiam reduzir os efeitos ambientais identificados, o principal obstáculo reside na limitada capacidade para implementar, reforçar e monitorizar os planos e programas.

Fonte: Eric Mugurusi, Division of Environment, Tanzania, e David Howlett (UNDP, Tanzania).

Caso-estudo 5.4. **AAE para a reforma política nos setores da água e saneamento na Colômbia (empréstimo para políticas de desenvolvimento)**

Enquadramento e objetivos

O Ministério do Desenvolvimento da Colômbia conduziu esta AAE, recebendo apoio ao nível da consultoria técnica. Um grupo interdisciplinar constituído por especialistas do Departamento de Planeamento Nacional, do Ministério do Ambiente, e do Ministério do Desenvolvimento, preparou os termos de referência, com a assistência da equipa de trabalho do Banco Mundial. Solicitou aos consultores que quantificassem várias consequências negativas: deterioração da qualidade da água, utilização ineficiente da água, e impactos associados com a construção e manutenção de obras públicas.

Abordagem

A AAE foi integrada no arranque do processo de conceção de reformas setoriais e os consultores da AAE conferenciaram com autoridades relevantes, particularmente do Ministério do Desenvolvimento Económico e do Ministério do Ambiente. Foi formado um comité interagências para facilitar o trabalho conjunto sobre os aspetos de gestão ambiental no setor da água e saneamento. O envolvimento do público teve um papel proeminente e inicial nesta AAE, com dois workshops a nível nacional. Adicionalmente, o Ministério do Desenvolvimento Económico e o Ministério do Ambiente consultaram uma série de agências governamentais, ONG, operadores privados de serviços públicos, e associações profissionais, entre outros.

Resultados

A AAE:

- Desenvolveu muitas recomendações para reformar aspetos do sistema de descarga de efluentes e das normas de descarga de águas residuais usadas na Colômbia. Estas recomendações pretenderam atrair investimento estrangeiro para o setor da água ao reduzir a incerteza associada aos controlos ambientais.
- Recomendou alterações para a reforma dos regulamentos de AIA na Colômbia.
- Definiu as obrigações ambientais das autoridades locais e dos operadores de serviço público.
- Fez recomendações para a capacitação e reforço institucional no que toca à gestão ambiental.

O Ministério do Desenvolvimento Económico e o Ministério do Ambiente combinaram estratégias para implementarem conjuntamente algumas das recomendações da AAE no acordo final com o Banco Mundial.

Fonte: World Bank (em publicação).

Nota de Orientação e Checklist 3: Políticas, planos e programas setoriais

Descrição do ponto de entrada

Frequentemente, as agências de desenvolvimento prestam auxílio a todo um setor. Esse auxílio pode traduzir-se, por exemplo, no apoio à privatização do setor da energia num determinado país ou na ajuda ao setor da educação. Em muitos casos, colaboram várias agências de desenvolvimento para apoiar o programa de investimento e acompanhar as reformas políticas e/ou institucionais acordadas com o governo. Esta modalidade de apoio é comumente referida como Abordagem Setorial Abrangente (ASA).

Os programas setoriais não podem ser vistos isoladamente, uma vez que existem claras ligações entre eles. O setor da saúde, por exemplo, está ligado a todos os outros setores, tais como o da água, agricultura e energia. A AAE deve ter explicitamente em conta as oportunidades de coordenação e integração com outros setores, bem como a identificação dos impactos cumulativos resultantes destes programas setoriais. São também identificadas as oportunidades para o desenvolvimento posterior de questões relativas aos setores, inseridas na política e estratégia nacional, ao mesmo tempo que são assinaladas necessidades de capacitação.

Justificação: A AAE e as políticas, planos e programas setoriais

As agências de desenvolvimento auxiliam reformas setoriais, programas de investimento e assistência técnica conduzidos pelo país – seja através de empréstimos, apoio ao orçamento ou programas de subvenção. Estes apoios cobrem um vasto leque de setores, a maior parte dos quais incluem questões ambientais significativas, por exemplo, a agricultura, saúde, transporte, energia, desenvolvimento urbano, uso dos solos, florestas, minas, indústria, pescas, água e turismo.

As vantagens de aplicar a AAE às políticas, planos e programas setoriais são bem reconhecidas pelas agências de desenvolvimento e pelos governos. A escala e natureza dos programas requerem mais do que uma AIA tradicional. A AAE analisa os riscos ambientais associados às reformas, ajudas e investimentos num dado setor, e fornece uma estrutura para que a gestão e monitorização ambiental sejam acordadas e convertidas em elementos específicos do programa do setor e dos seus mecanismos de execução. A AAE pode influenciar também o formato geral do programa do setor, ao apontar para as ligações entre o setor em questão e outros setores, e para os potenciais efeitos cumulativos do programa em causa.

As ferramentas utilizadas para aplicar a AAE concentram-se sobretudo nos impactos, mas os resultados centram-se não provavelmente nos mecanismos e capacidade institucional para abordar riscos ambientais específicos, à medida que o programa é implementado.

Checklist: Principais perguntas para as políticas, planos e programas setoriais

Perguntas genéricas e decisões/atividades

- Quais são os objetivos e os principais mecanismos propostos pela política/programa setorial?
- Os principais instrumentos políticos que dirigem o desenvolvimento do setor foram claramente identificados?

Checklist: Principais perguntas para as políticas, planos e programas setoriais (continuação)

- Quais são os principais impactos e riscos, ambientais e sociais, tradicionalmente associados a este setor? Estão os mesmos relacionados com aspetos abordados por instrumentos internacionais (por exemplo as Convenções sobre alterações climáticas, desertificação e biodiversidade)?
- Este setor constitui uma prioridade nas políticas e estratégias a nível nacional? Se não, o programa do setor contribui para o desenvolvimento e a integração de aspetos setoriais na política e estratégia nacional?
- De que forma este programa do setor contribui para os objetivos de desenvolvimento sustentável, constantes da política e estratégia nacional?
- Quais são as alternativas aos elementos do programa setorial, que estão sob consideração?
- Quais são as principais decisões no que respeita à elaboração, consulta de partes interessadas relevantes e acordo do programa setorial? Existem pontos de controlo ambientais? O que ficou decidido quanto ao tipo de análises ambientais necessárias para aprovação?

Ligações/impactos

- Quais são os principais pontos de ligação entre o programa do setor e o ambiente?
- De que modo os aspetos sociais, ambientais e dos recursos naturais podem influenciar favoravelmente, ou afetar, as prioridades de desenvolvimento nacionais?
- Os efeitos e oportunidades ambientais e sociais, diretos e indiretos, foram tidos em conta no programa setorial? Como irão esses efeitos e oportunidades ser geridos e implementados?
- Quais são as partes interessadas relevantes do programa do setor? Relativamente a este, estão bem compreendidas as prioridades e as preocupações ambientais?
- Existem áreas de conflito, seja dentro do setor, ou com programas de outros setores?
- Foi efetuada uma análise do custo ambiental?
- A capacidade institucional, dentro e fora do setor, encontra-se apta a lidar com, adaptar-se a e tirar vantagem dos efeitos e oportunidades ambientais e sociais que possam emergir do programa setorial?
- O programa inclui diálogo e coordenação com outros ministérios para permitir intervenções trans-setoriais?

Institucional/implementação

- Existe necessidade de coordenação por parte do doador ou do ministério ao qual pertence o setor, para conduzir a AAE?
- A utilização de métodos e processos participativos foi formalmente adotada? As partes interessadas mais fracas ou vulneráveis foram ouvidas? As comunidades foram envolvidas no processo de decisão?
- Foram incluídos no programa do setor indicadores de monitorização e desenvolvimento adequados?
- Os ministérios relevantes possuem capacidade para integrar as questões específicas do setor na estratégia nacional?
- Existe capacidade para planear a resolução e mediação de conflitos?
- O programa do setor promove a educação e sensibilização?

Casos-estudo

Caso-estudo 5.5. O Programa de Apoio à Educação no Quênia

Enquadramento e objetivos

O Programa de Apoio à Educação do Quênia (*Kenya Education Support Programme – KESSP*) é o programa através do qual o Governo do Quênia, os parceiros de desenvolvimento, a sociedade civil, as comunidades, e o setor privado se uniram para apoiar o desenvolvimento do setor da educação para o período 2005-10. O programa enquadra-se na política nacional apresentada na Estratégia de Recuperação Económica (*Economic Recovery Strategy – ERS*) e foi desenvolvido através de uma Abordagem Setorial Abrangente para o Planeamento (ASAP). A comunidade doadora encara iniciativas como o KESSP como essenciais para a conquista de objetivos de desenvolvimento internacionais tais como os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio. Foi efetuada uma AAE do KESSP antes de os programas de investimento estarem concluídos, por isso era importante que a AAE i) avaliasse os potenciais impactos que os programas de investimento pudessem ter no tratamento de algumas das questões principais (e transversais) sociais e ambientais, relacionadas com a educação; e ii) prestasse orientação no modo de atenuar estes potenciais impactos durante a elaboração e implementação dos programas de investimento do KESSP.

Abordagem

A AAE teve como objetivos:

- Fornecer uma análise da situação ambiental e social, ao identificar os aspetos principais e as partes interessadas no setor de educação do Quênia.
- Através de trabalho no terreno, inquéritos às partes interessadas e pesquisa documental, identificar os impactos ambientais e sociais prováveis do KESSP, e analisar a gravidade, relevância e risco desses impactos.
- Desenvolver medidas para gerir e mitigar quaisquer impactos negativos identificados, e potenciar quaisquer impactos positivos.
- Inserir estas medidas num Plano de Gestão Ambiental e Social, o qual poderia integrar-se na formulação e funcionamento do programa.
- Fazer recomendações para a elaboração do KESSP, incluindo a identificação de lacunas e oportunidades, assim como possibilidades de redução de custos.
- Fazer recomendações para a eventual necessidade de estudos futuros.

Resultados da AAE:

- Influenciou a elaboração do KESSP na sua fase inicial.
- Otimizou a sustentabilidade ambiental e social da fase de implementação.
- Fez recomendações institucionais para melhorar a implementação.
- Melhorou a coordenação entre os doadores, ao maximizar a utilização de recursos, evitando a duplicação de esforços e integrando diferentes objetivos e prioridades dos doadores.

Fonte: DFID/ERM (2005).

Caso-estudo 5.6. **AA do Empréstimo de Ajustamento para o Setor da Água na Indonésia (Water Sector Adjustment Loan – WATSAL)**

Enquadramento e objetivos

O Governo da Indonésia decidiu que era necessário empreender reformas significativas em diversos setores, incluindo o da água. Solicitou ao Banco Mundial suporte financeiro e técnico por meio de um Empréstimo de Ajustamento Setorial. A equipa de trabalho do Banco Mundial e os seus congéneres na Indonésia empreenderam voluntariamente uma AAE piloto para o projeto. Os objetivos da avaliação eram:

- Informar o governo e o Banco Mundial dos riscos ambientais associados às reformas políticas.
- Prescrever procedimentos de mitigação e monitorização para atenuar os impactos adversos.
- Garantir que as pessoas afetadas pelas reformas eram ouvidas durante a formulação da análise.

Abordagem

- Representantes de ONG, universidades, e o público, definiram conjuntamente os termos de referência do processo de consulta. Os participantes chegaram a acordo sobre os princípios e o método da avaliação.
- Foram efetuadas visitas preparatórias às províncias e distritos, ao mesmo tempo que se preparavam os materiais a serem difundidos pelas partes interessadas no decorrer de rondas das consultas subsequentes.
- A primeira ronda de consultas foi realizada a três níveis – províncias, distritos e aldeias – para informar os grupos quanto ao propósito do empréstimo e das reformas políticas, e para prever possíveis impactos e conceber medidas para os contrariar.
- Nessa altura foi preparado um relatório preliminar de AA.
- Seguiu-se uma segunda ronda de consultas com os mesmos grupos para divulgar os resultados do relatório, procurar obter recomendações finais, e tomar nota de pontos de vista discordantes.
- Foi convocado um encontro nacional com representantes do governo, ONG, e organizações públicas para debater os princípios do WATSAL e o rascunho do relatório da AA setorial.
- Foi produzida a versão final do relatório. Este incluiu propostas de alternativas e mitigação para cada item da reforma política.

Resultados

Esta abordagem compreendeu diversos elementos de boas práticas de AAE, uma vez que foi:

- Focada e realizada oportunamente. O processo de consulta iniciou-se com a antecedência suficiente para influenciar as decisões finais, ao mesmo tempo que não atrasou o WATSAL.
- Transparente. O estudo fomentou o diálogo e a abertura ao incluir todas as partes interessadas nas discussões e no processo.
- Participativa. Participaram partes interessadas de todas as regiões e níveis da sociedade e do governo.
- Influente. Muitas das sugestões surgidas nas consultas foram incluídas na versão final da agenda de reforma do empréstimo.

Fonte: World Bank (1999, 2000).

Caso-estudo 5.7. **Análise da Energia e do Ambiente no Irão e no Egito**

Enquadramento e objetivos

A Análise da Energia e do Ambiente (*Energy and Environment Review – EER*) é uma abordagem específica proposta no *Fuel for Thought: An Environmental Strategy for the Energy Sector*, do Banco Mundial, como um instrumento para ajudar a estabelecer prioridades operacionais para a integração do ambiente no contexto da política do Banco Mundial para o apoio ao setor da energia.

O Setor da Energia no Irão e no Egito foi sujeito a análise porque:

- O setor engloba recursos naturais fundamentais (reservas de petróleo e gás natural).
- Constitui uma grande fonte de poluição.
- Trata-se de um setor importante para a integração ambiental.

Abordagem

Uma Análise da Energia e do Ambiente envolve:

- Análise da situação atual com respeito à produção e utilização da energia.
- Avaliação do panorama de crescimento com respeito à produção e utilização da energia.
- Identificação dos problemas ambientais induzidos pela produção e utilização da energia, bem como estimativas do custo dos danos.
- Avaliação do grau de contribuição para as alterações climáticas através da emissão de gases com efeito de estufa.
- Avaliação das medidas de mitigação propostas para os problemas ambientais identificados previamente.
- Conclusões e recomendações, bem como uma proposta de plano de ação.

Resultados da AEA no Irão:

- Aumento do preço dos combustíveis (a gasolina, o gasóleo e a eletricidade deverão atingir os valores reais de mercado em 2009).
- Redução dos subsídios ao preço da gasolina (o preço da gasolina deverá atingir o seu valor de mercado em 2009).
- Aumento do preço do gasóleo em 15%.
- Aumento do preço da eletricidade em 20%.
- Permitiu o compromisso por parte da Carbon Business Finance Unit em comprar US\$ 50 milhões de reduções de emissões de carbono.
- Ajudou o Banco Mundial a motivar o governo para a ratificação o Protocolo de Quioto.

Resultados da AEA no Egito:

- Foi usada pelo Banco Mundial para avançar com o diálogo político no Setor da Energia.
- Permitiu o compromisso por parte da Carbon Business Finance Unit em comprar US\$ 50 milhões de reduções de emissões de carbono.
- Ajudou o Banco Mundial a motivar o governo para a ratificação do Protocolo de Quioto.
- Melhorou a Análise Ambiental do País, no Egito.
- Aumentou a penetração do gás natural no setor industrial, assim como o GNC (gás natural comprimido) nos táxis.
- Melhorou a eficiência dos sistemas de transporte e distribuição de eletricidade.
- Aumentou o preço do gasóleo.
- Testes às Emissões dos Veículos (TEV) na zona metropolitana do Cairo.

Fonte: Arif (2005).

Nota de Orientação e Checklist 4: Planos e Programas de Investimento em Infraestruturas

Descrição do ponto de entrada

A importância da AAE para investimentos em grandes infraestruturas ou programas de infraestruturas para projetos múltiplos é evidente. Os impactos são altamente significativos, e muitas vezes de natureza regional e trans-setorial. A AAE permite ao avaliador ligar os instrumentos das políticas aos elementos do investimento, garantindo a total inclusão estratégica das dimensões ambientais logo nas fases iniciais. Os objetivos, princípios e prioridades da política da infraestrutura serão avaliados como parte do processo de AAE. Isto, por sua vez, irá influenciar a estratégia dos planos de investimento. Um problema encontrado é o facto de os planos a analisar tenderem a ser muito abstratos, uma vez que não estão ainda definidos projetos específicos. Torna-se importante que todas as instituições relevantes se envolvam na AAE e que opções alternativas de planeamento e gestão sejam comparadas de uma forma integrada. Só então os decisores irão dispor de informação relevante que lhes permita tomar uma decisão sustentável.

Os investimentos em infraestruturas tenderão a consistir num conjunto de projetos relacionados. À medida que a AAE progride, ela irá ajudar a estruturar e concentrar a análise ambiental nos principais benefícios e custos ambientais de cada etapa, e também a considerar os impactos cumulativos de todos os desenvolvimentos associados.

Com frequência, as agências de desenvolvimento fornecem apoio a esses projetos, na forma de assistência financeira ou técnica. Esse apoio pode ficar condicionado à necessidade de realização de alguma forma de avaliação estratégica, de modo a que as complexidades associadas a projetos de larga escala temporal e geográfica possam ser devidamente consideradas. A identificação das necessidades de desenvolvimento de capacidades e a relação com outros planos e programas relevantes é de particular importância.

Justificação: a AAE e os investimentos em grandes infraestruturas

As agências de desenvolvimento podem fornecer suporte a projetos de grandes ou múltiplas infraestruturas sob diversas formas incluindo investimento de capital, doações, empréstimos, ou assistência técnica. A escala, natureza e importância deste tipo de investimento fazem da avaliação ao nível estratégico um processo mais apropriado do que uma AIA tradicional e/ou uma avaliação dos impactos cumulativos, e pode constituir por vezes um requisito para a prestação de auxílio.

Uma característica importante de uma AAE para investimentos em grandes infraestruturas é que a mesma identifica de que modo os projetos são afetados por fatores externos. Isto envolve a documentação de quaisquer problemas ambientais existentes, bem como a identificação clara de articulações com outros planos e programas relevantes. Por sua vez, isto possibilitará então que sejam conhecidos potenciais impactos cumulativos e garante que são conhecidas todas as opções exequíveis e planos alternativos. Desta forma, a determinação dos projetos e tecnologias a serem adotadas pode ser otimizado.

No caso de infraestruturas ou redes com tempo de vida longo (por exemplo grandes barragens, redes rodoviárias ou ferroviárias) será incluída a avaliação do provável impacto das alterações climáticas, as quais podem afetar parâmetros importantes de forma significativa (por exemplo variabilidades sazonais nos caudais de água, temperaturas, incidência de fenómenos climáticos extremos), dentro do tempo de vida útil previsto para as infraestruturas.

A abordagem de AAE permite a integração do planeamento dos projetos de infraestruturas com o ordenamento do território e o ambiente numa fase inicial. Isto concretiza-se através de um processo participativo, possibilitando às partes interessadas de todos os níveis considerarem a justificação por detrás do projeto, e debaterem as necessidades/constrangimentos sociais, económicos, de uso do solo e ambientais. Desta forma, é otimizada a tomada de decisão.

A AAE abordará os objetivos ambientais estabelecidos ao nível internacional, nacional, distrital ou comunitário que sejam relevantes para o plano, e analisará de que forma esses objetivos e considerações ambientais foram tidos em conta durante a preparação do investimento. Irá avaliar também o contexto político no qual o investimento terá lugar, e indicar onde é necessário desenvolver capacidades para ajudar os atores institucionais a implementar e gerir o projeto.

Principais perguntas para investimentos, planos e programas de infraestruturas

Perguntas genéricas e decisões/atividades

- O programa de investimento proposto está alinhado com os objetivos, princípios e prioridades da política de investimentos em infraestruturas do país?
- Os objetivos do investimento proposto são claros?
- Estão definidos indicadores e alvos onde tal seja apropriado?
- Os planos de uso do solo aos níveis local/distrital/provincial foram revistos e, quando apropriado, foram tidos em conta na elaboração do investimento (no setor do investimento)?
- Os objetivos ambientais estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional foram plenamente considerados durante o planeamento do investimento?
- No caso de o investimento fazer parte de uma hierarquia de projetos, foi evitada a duplicação de avaliações?
- As alternativas estratégicas e a montante (dentro e fora do setor do investimento) foram analisadas e comparadas? Foi selecionada a melhor alternativa em termos gerais, de uma forma transparente, informada e racional? Essa alternativa constituiu a base para a preparação do investimento?

Ligações/impactos

- As relações entre os objetivos do desenvolvimento dos investimentos propostos e o ambiente foram identificadas? Estão bem compreendidas ou necessitam de uma análise adicional?
- Os potenciais impactos indiretos e cumulativos do investimento (a curto, médio e longo prazo), em termos ambientais e sociais, foram avaliados? Foram definidas medidas de mitigação relevantes, foram as mesmas incluídas na preparação do investimento e dos programas que o acompanharam?
- Existem grandes riscos importantes decorrentes do investimento, com potencial para serem relevantes fora da área imediata do projeto? O investimento que carrega o risco de degradação ambiental foi criado fora da influência do projeto?
- Há probabilidade de a infraestrutura ou rede em causa vir a ser afetada pelas alterações climáticas? Os principais pressupostos subjacentes ao projeto foram inspecionados a este respeito, dentro do horizonte temporal relevante? A base científica para realizar essas avaliações está disponível e é suficiente?

Principais perguntas para investimentos, planos e programas de infraestruturas (continuação)

- Os potenciais efeitos transfronteiriços foram identificados? Se sim, houve lugar à troca de informação/notificação, previamente à tomada de grandes decisões estratégicas para o investimento?
- Existem oportunidades para obtenção de benefícios para o desenvolvimento regional?

Institucional/implementação

- É necessário fortalecer e desenvolver as capacidades dos atores institucionais com responsabilidades na implementação dos investimentos? E aplicar os regulamentos ambientais, incluindo o acesso à justiça por parte dos que sejam afetados?
- Existe um plano para a participação significativa de partes interessadas fracas ou vulneráveis no planeamento do investimento em infraestruturas e em projetos específicos de grandes infraestruturas?
- Como foram incluídas as perspetivas da sociedade civil? Qual foi a sua influência no planeamento do investimento?
- Os investimentos da infraestrutura irão incentivar o estabelecimento de parcerias produtivas aos níveis local e regional?

Casos-estudo

Caso-estudo 5.8. Avaliação ambiental regional da proteção contra inundações na Argentina

Enquadramento e objetivos

Realizou-se uma Avaliação Ambiental Regional (AAR) para um programa de investimento destinado a proteger as comunidades que ocupam os leitos de cheia dos rios Paraguai, Paraná e Uruguai, no norte da Argentina. Esta região já sofreu enormes perdas devido a inundações periódicas, mas este processo natural também mantém sistemas ecológicos e várias atividades produtivas. Foi por isso desenvolvida uma estratégia para “viver com as cheias” através da construção de obras para defesa contra inundações. Introduziram-se também medidas não estruturais, incluindo o reforço da capacidade institucional e a coordenação, para lidar com as cheias periódicas, e atualizar os sistemas de alerta de inundações e assistência técnica.

Abordagem

A AAR arrancou na fase inicial do processo de tomada de decisão e incluiu:

- A descrição da interação entre os sistemas hidro-ecológico e socioeconómico da região.
- A seleção inicial de investimentos potenciais para selecionar sub-projetos com claras vantagens económicas, sociais e ambientais.
- A análise de alternativas para cada local, tomando como critério a menor interferência possível com os padrões naturais das inundações.
- A análise dos efeitos cumulativos de todos os projetos de proteção contra inundações.
- A consulta pública visando a melhoria da conceção de todos os sub-projetos.
- Alterações no desenho tendo em consideração os resultados da AAR e das consultas públicas.

Caso-estudo 5.8. **Avaliação ambiental regional da proteção contra inundações na Argentina** (continuação)

- A definição de medidas de mitigação e monitorização.
- A identificação de pontos fracos institucionais no modo de enfrentar o problema das inundações.
- A recomendação de um plano de ação regional para lidar com as questões identificadas.

Resultados

O estudo constatou que muitos ecossistemas e atividades humanas dependem destas inundações periódicas. Isto teve um impacto direto na forma como o projeto foi desenhado. Os critérios para a seleção de investimentos foram alterados para garantir que as inundações continuariam, mas sem ameaçar o bem-estar humano e a infraestrutura económica. O estudo também documentou até que ponto as zonas húmidas, as galerias ripícolas e os ecossistemas aquáticos dos afluentes dos três rios estavam ameaçados pelas atividades humanas. Concluiu que as atividades mais devastadoras eram a construção de estradas, seguida pela expansão urbana deficientemente planeada e pela indústria de embalagem de carne. A AAR apoiou a elaboração de quatro projetos chave, para ajudar a melhorar os benefícios ambientais e económicos do projeto:

- Reforçando os procedimentos de AA (Avaliação Ambiental) nas principais instituições dentro das sete províncias.
- Prestando assistência técnica à gestão ambiental urbana.
- Providenciando educação ambiental e programas de sensibilização nas comunidades beneficiárias dos trabalhos de proteção contra inundações.
- Auxiliando iniciativas de gestão e proteção das zonas húmidas e outros ecossistemas.

Talvez o resultado mais importante da Avaliação Ambiental Regional tenha sido a sua contribuição direta para a seleção inicial de todos os potenciais investimentos afetos ao projeto. Ajudou a reduzir o número de possíveis sub-projetos de 150 para 51, todos com uma clara justificação económica, social e ambiental. Uma vez selecionados estes sub-projetos, a equipa de AAR preparou AA específicas para cada um deles. Quando ficaram completas, a equipa de AAR voltou a averiguar os impactos cumulativos prováveis de todos os 51 sub-projetos, para garantir que tais impactos seriam minimizados.

Fonte: World Bank (1996); Kjørven e Lindjhem (2002).

Nota de Orientação e Checklist 5:

Planos e programas de desenvolvimento do território, nacionais e sub-nacionais

Descrição do ponto de entrada

O planeamento do desenvolvimento do território é mais comumente efetuado aos níveis nacional, regional e distrital, e assume diversas formas. Propõe-se a fornecer modelos integrativos para as intervenções económicas, sociais e ambientais, e encontra-se muitas vezes associado a processos de elaboração de orçamentos. Devido à sua natureza integrativa, apresenta oportunidades evidentes para a realização de AAE.

A AAE pode antecipar e melhorar os efeitos ambientais de padrões de desenvolvimento territorial propostos, e de múltiplos projetos individuais. Pode melhorar a prevenção a respeito dos potenciais efeitos de planos futuros e promover, no longo prazo, uma cultura de planeamento mais aberta, transparente, e baseada em evidências.

As experiências da elaboração de planos de desenvolvimento territorial nos países da UE mostram que a AAE pode ser eficazmente aplicada como uma componente do apoio dos doadores para o planeamento integrado.

Justificação: a AAE e os programas e planos de desenvolvimento regional

A AAE aplicada aos planos ou programas territoriais/regionais oferece uma oportunidade importante para introduzir as abordagens de desenvolvimento sustentável no processo de tomada de decisão. Incentiva a consulta às várias partes interessadas e garante que as consequências ambientais dos planos e programas são identificadas e aferidas durante a preparação e antes da sua adoção. A inclusão da dimensão ambiental em todos os estádios (*ex ante*, *interim* e *ex-post*) de avaliação e execução de um plano/programa possibilita que as autoridades competentes façam alterações e melhoramentos ao longo da vida do programa/plano, conforme apropriado. O processo de AAE irá procurar alternativas, ao considerar os impactos ambientais, sociais e económicos da proposta em causa. Os planos e programas são com frequência muito diferentes no seu âmbito e conteúdo, por isso o processo de AAE pode variar significativamente.

O planeamento a este nível é normalmente controlado por um quadro legislativo, mas isso depende do grau de centralização/descentralização do processo de planeamento territorial ou de desenvolvimento. Também os requisitos para a AAE destes planos e programas varia, desde decisões ministeriais, até regulamentos aos níveis nacional, regional ou local.

Principais perguntas para planos e programas de desenvolvimento do território

Perguntas gerais e decisões/atividades

- Os objetivos do plano de desenvolvimento foram articulados com outros objetivos políticos internacionais, nacionais e regionais?
- As normas ambientais ao nível internacional e nacional foram consideradas e incorporadas no planeamento?
- As zonas de especial interesse ambiental e com estatuto de proteção, dentro da área sob impacto foram todas identificadas?

Ligações/impactos

- Quais são os problemas ambientais prioritários na área em questão? Existe o perigo de estes problemas virem a ser agravados pelos programas/planos propostos?
- O âmbito espacial e temporal da AAE foi definido adequadamente? Foram tidos em conta quaisquer eventuais aspetos cumulativos?
- Existe a probabilidade de os desenvolvimentos propostos serem vulneráveis às alterações climáticas? A base científica para realizar essas avaliações está disponível e é suficiente?
- Houve suficiente esforço na identificação de oportunidades de melhoria ambiental dentro do programa?
- Foram devidamente incorporadas medidas de mitigação relevantes no desenvolvimento e na conceção?

Principais perguntas para planos e programas de desenvolvimento do território (continuação)

Institucional/implementação

- O papel das autoridades ambientais relevantes no planeamento e execução dos programas/planos de desenvolvimento regional foi bem compreendido? Há necessidade de desenvolvimento de capacidades?
- Existem mecanismos adequados para que os resultados da AAE se reflitam no processo de tomada de decisão e no desenvolvimento da estratégia – por exemplo mecanismos de controlo/monitorização, aspetos de gestão e institucionais?
- Qual é o quadro administrativo e legal no seio do qual o planeamento/programação do desenvolvimento regional e as políticas ambientais são coordenados, por exemplo através do planeamento do uso do solo e do processo de elaboração, aprovação e execução do projeto? É o mesmo adequado?

Casos-estudo

Caso-estudo 5.9. O Plano de uso do solo de Sperrgebiet, na Namíbia

Enquadramento e objetivos

O Sperrgebiet é uma área desértica selvagem, rica em biodiversidade, localizada no sudoeste da Namíbia, e que compreende também uma zona mineira de diamantes licenciada. Tem sido uma área interdita desde 1908. Em 1994, foram abandonadas as licenças de prospeção e exploração mineira exclusivas das áreas sem diamantes, e surgiram muitos interesses pela área, para uma variedade de usos em conflito entre si. Em consulta com a Namdeb (a detentora das licenças mineiras) e ONG, o Governo concordou com a formulação de um plano de uso do solo, para assegurar um potencial económico e ecológico sustentável a longo prazo no frágil Sperrgebiet, antes de o mesmo ser aberto.

Abordagem

Uma abordagem do tipo da AAE foi utilizada para desenvolver o plano, envolvendo vários passos:

- Uma minuciosa revisão bibliográfica, cujas lacunas foram preenchidas através da consulta a peritos.
- Desenvolvimento de uma série de mapas de sensibilidade com respeito a vários parâmetros biofísicos e arqueológicos.
- Um vasto programa de consulta pública que incluiu: workshops públicos, folhetos informativos e formulários de comentários, questionários sobre o uso do solo, e um workshop técnico com especialistas selecionados.
- A elaboração de uma lista de possíveis opções de uso do solo para a área e respetiva avaliação em termos de oportunidades e constrangimentos ambientais.
- Formulação de uma ideia – de que o Sperrgebiet deveria ser declarado Área Protegida. Desenvolvimento de um plano de zonamento para fornecer uma estrutura que orientasse decisões imediatas sobre o uso do solo.
- Um workshop técnico composto por especialistas para debater e aperfeiçoar o esboço do plano de zonamento.

Caso-estudo 5.9. O Plano de uso do solo de Sperrgebiet, na Namíbia (continuação)

- Uma análise económica preliminar das principais opções de uso do solo.
- Desenvolvimento de um modelo administrativo que delineasse os procedimentos legais exigidos para a proclamação da terra, formação de um Comité Consultivo de Gestão e definição do seu papel, modelos de ecoturismo, zonamento, futuro controlo de acesso e integração nas estruturas políticas e económicas circundantes. Para cada uso do solo potencial, foram preparadas linhas de orientação descrevendo o que deve ser incluído numa AIA e num PGA de um projeto específico.

Resultados

O Plano de Uso do Solo ficou concluído em abril de 2001. Em abril de 2004, o Sperrgebiet foi declarado Parque Nacional. As recomendações do Plano de Uso do Solo foram aceites.

Fonte: Walmsley, SAIEA, South Africa.

Caso-estudo 5.10. AAE da Grande Estratégia de Desenvolvimento do Oeste, China

Enquadramento e objetivos

Uma série de regiões da China oriental e central experimentaram um rápido desenvolvimento económico na última década, porém as regiões ocidentais da China permaneceram relativamente pobres e sub-desenvolvidas. Em resposta, a estratégia do Governo Chinês designada “Grande Desenvolvimento do Oeste” (“Great Western Development” – GWD) fornece uma estrutura estratégica que articula mais de 20 políticas nacionais e uma série de projetos chave de construção. A AAE da Estratégia de GWD (AAE da GWD) foi autorizada pela Administração Estatal para a Proteção do Ambiente (*State Environmental Protection Administration – SEPA*). O objetivo foi analisar as consequências e riscos ambientais, e investigar possíveis modificações em elementos específicos da estratégia.

Abordagem

A AAE aplicou uma metodologia relativamente simples, envolvendo uma análise coordenada dos possíveis impactos associados à implementação da estratégia de GWD. Esta análise concentrou-se numa vasta gama de componentes ambientais e a equipa do projeto socorreu-se de painéis de peritos para examinar os impactos diretos e indiretos da estratégia. Exploraram-se também opções alternativas de mitigação de impactos.

Estudos setoriais forneceram um nível de adicional de análise e incluíram projeções de como se irão desenvolver os setores no futuro. A questão da crescente participação pública e do diálogo com as partes interessadas foi brevemente explorada no relatório, mas não foram feitas referências a quaisquer mecanismos formais de participação pública no processo de AAE. Por isso, fica pouco claro até que ponto o relatório da AAE contempla preocupações específicas sublinhadas por algumas das principais partes interessadas relevantes.

Caso-estudo 5.10. **AAE da Grande Estratégia de Desenvolvimento do Oeste, China** (continuação)

Resultados

O relatório intercalar contém uma matriz complexa de impactos diretos e indiretos decorrentes das ações propostas de acordo com o GWD. Ainda assim, uma mensagem simples ressalta da análise: a situação ambiental nas províncias ocidentais da China é já preocupante, e alguns aspetos do GWD tendem a agravar alguns riscos ambientais críticos. Cada capítulo do relatório intercalar explora uma série de medidas de mitigação que as autoridades poderiam aplicar para aliviar aquelas pressões. É ainda necessário trabalho adicional para quantificar a eficácia destas medidas.

Sem dúvida que o teste decisivo à eficácia do estudo de AAE do GWD será a sua capacidade para influenciar os públicos e instituições envolvidas no desenvolvimento, implementação e monitorização da Estratégia de GWD. Nesta fase é ainda difícil averiguar se o processo de AAE aumentou a consciência e valorização dos impactos ambientais associados às propostas do GWD. A magnitude e escala da estratégia de GWD dificultou o isolamento de propostas específicas para uma investigação mais detalhada. É necessário mais trabalho sobre o esboço do relatório se efetivamente se pretender um maior enfoque sobre as ameaças e oportunidades ambientais.

Fonte: Haakon Vennemo e Bartlett, em Dalal-Clayton e Sadler (2005).

Nota de Orientação e Checklist 6: Planos e programas transnacionais

Descrição do ponto de entrada

Os planos e programas transnacionais requerem a consideração de um vasto leque de elementos, tais como a troca e partilha de recursos de energia, assim como de aspetos ambientais. Um exemplo do envolvimento de doadores nesse tipo de iniciativas é através do apoio a programas.

A AAE oferece um meio para integrar as preocupações ambientais, sociais e económicas no planeamento, permitindo aos países lançarem as bases para a cooperação regional. Neste contexto, a AAE constitui uma abordagem lógica para o processo de decisão em iniciativas transnacionais e regionais. Ao identificar as interações e os efeitos cumulativos que cruzam as linhas setoriais e jurisdicionais, a AAE constitui uma oportunidade de explorar formas para atenuar efeitos ambientais negativos e maximizar os impactos positivos. Ao envolver todas as partes interessadas neste processo, o mais cedo e plenamente possível, fica também reduzido o potencial de um eventual conflito.

Justificação: a AAE e o planeamento transnacional e regional

A natureza do planeamento transnacional e regional tem implicações estratégicas imediatas. Como tal, a visão mais ampla fornecida pela AAE é essencial, e gera uma série de resultados diretos:

- Resumo de todos os impactos potenciais, ambientais e socioeconómicos, do plano, incluindo possíveis impactos cumulativos e secundários.
- Recomendações sobre critérios de avaliação do tipo, dimensão e importância dos impactos que as atividades podem gerar.
- Recomendações sobre critérios de seleção inicial para identificar projetos com probabilidade de terem impactos transfronteiriços.
- Identificação de todas as áreas suscetíveis de serem sensíveis, ou particularmente adequadas ao desenvolvimento.

- Recomendações sobre quaisquer atividades ou desenvolvimentos alternativos que pudessem reduzir os impactos ambientais.
- Recomendações sobre medidas que serão necessárias para prevenir, reduzir e gerir os impactos identificados. Incluem-se aqui avaliações do seu custo provável e do grau com que poderiam reduzir os impactos até níveis aceitáveis.
- Recomendações sobre deficiências ao nível dos dados e, em consequência disso, necessidades de monitorização.
- Recomendações sobre necessidades institucionais e de gestão requeridas para a efetiva concretização do desenvolvimento e da implementação.

Alguns destes elementos poderiam ser originados a partir de outras formas de avaliação ambiental, mas a AAE tem a vantagem de assumir uma abordagem mais holística e sistemática, garantindo que todas as consequências ambientais são incluídas na totalidade, e dispõe de um meio favorável a que essas consequências possam ser devidamente tratadas.

Principais perguntas para os planos e programas transnacionais

Perguntas genéricas e decisões/atividades

- Os objetivos do desenvolvimento estiveram articulados com os de outras jurisdições nacionais ou regionais?
- Foram discutidas diferentes normas ambientais ao nível nacional, e foram as mesmas devidamente incorporadas no planeamento?
- As áreas suscetíveis de serem sensíveis ou particularmente aptas para o desenvolvimento foram identificadas conjuntamente por países vizinhos?
- Foram estabelecidos critérios claros de seleção inicial (*screening*) e avaliação, que identifiquem quais os desenvolvimentos suscetíveis de terem impactos transfronteiriços?

Ligações/impactos

- Quais são os problemas ambientais prioritários na área transfronteiriça? Existe o perigo de estes problemas virem a ser agravados pelos programas/planos propostos?
- Foi discutida a comunicação dos detalhes do desenvolvimento aos países vizinhos?
- Os países vizinhos tiveram oportunidade de comentar sobre ou contribuir para o processo de avaliação?
- Os desafios do envolvimento público transfronteiriço foram abordados? (Ver também www.unece.org/env/eia/publicpart.html).

Institucional/implementação

- Os países vizinhos chegaram a acordo sobre os mecanismos institucionais para comunicação dos programas propostos?
- Os países envolvidos dispõem de capacidades similares em análises do tipo da AAE?
- Existem instituições regionais intergovernamentais que possam prestar apoio para encorajar bons processos de avaliação transfronteiriços? Se não, o que pode ser feito para estimular o seu desenvolvimento?

Casos-estudo

Caso-estudo 5.11. Avaliação ambiental transfronteiriça da bacia do Nilo

Enquadramento e objetivos

Em 1999, os países banhados pelo rio Nilo estabeleceram a Iniciativa da Bacia do Nilo (*Nile Basin Initiative – NBI*) para combater a pobreza na região e promover o desenvolvimento socioeconómico. De acordo com o Programa de Visão Partilhada da NBI (*NBI's Shared Vision Programme – SVP*), iniciou-se uma avaliação ambiental transfronteiriça (AAT), empreendida pelos países banhados pelo Nilo, em cooperação com o PNUD e o Banco Mundial, e com um financiamento adicional do Fundo Mundial para a Proteção do Ambiente (FMPA). A avaliação inclui uma síntese coletiva das grandes tendências ambientais da bacia, ameaças e prioridades, e apresenta os elementos de uma agenda de ação ambiental a longo prazo para a Bacia do Nilo. A AAT pretende ser um recurso ao mesmo tempo catalisador e de grande valor para os países banhados pelo Nilo e os seus parceiros internacionais. O objetivo principal foi ajudar a converter os compromissos e interesses nacionais em termos de ambiente, em estruturas de análise à escala da bacia e, eventualmente, ações à mesma escala. A ênfase foi colocada na consciencialização e envolvimento das partes interessadas, gestão da água e do ambiente, formação e educação, desenvolvimento de capacidades, partilha de informação e desenvolvimento institucional.

Abordagem

As questões prioritárias a serem abordadas aos níveis da bacia, nacional e local, foram identificadas e analisadas. A sua síntese forneceu a base para a formulação dos elementos da Agenda de Ação Ambiental com ações complementares, preventivas e curativas, para tratar problemas atuais e emergentes na Bacia do Nilo. A Agenda apontou para a implementação colaborativa ao longo da próxima década, ou em maior coordenação com outras atividades de desenvolvimento. Por último, a AAT destacou atividades transfronteiriças a serem empreendidas colaborativamente na fase inicial de execução da Agenda de Ação Ambiental, na forma de uma proposta de projeto. Dois conjuntos relacionados de atividades compuseram o relatório: consultas nacionais alargadas e participativas; e um estudo exploratório da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (*United States Agency for International Development – USAID*) para a elaboração de um documento de referência técnico plurinacional.

As ameaças ambientais transfronteiriças foram priorizadas e guiaram a formulação de um primeiro projeto de ação ambiental à escala da bacia, inserido no SVP. Este Projeto de Ação foi concebido para encorajar uma cooperação mais efetiva das partes interessadas ao nível de toda a bacia hidrográfica, no que respeita às questões ambientais transfronteiriças em áreas prioritárias selecionadas.

Resultados

A “Ação Ambiental Transfronteiriça do Nilo” anteviu uma série de resultados:

- Melhoria da cooperação regional ao nível de questões ambientais e de gestão dos recursos naturais. Incluem-se aqui aspetos como o desenvolvimento e aplicação de um modelo de bacia hidrográfica como parte integrante de um sistema de suporte à tomada de decisão, gestão do conhecimento, e articulação de políticas macro e ao nível setorial com o ambiente.

Caso-estudo 5.11. **Avaliação ambiental transfronteiriça da bacia do Nilo** (continuação)

- Melhoria da capacidade e apoio para ações ao nível local sobre conservação dos solos, florestas e água, e estabelecimento de um mini-financiamento para auxiliar iniciativas ao nível comunitário, em zonas-piloto.
- Aumento da consciência ambiental da sociedade civil através de programas de educação ambiental e de trabalho em rede entre universidades e institutos de investigação.
- Melhoria da capacidade regional na gestão sustentável das zonas húmidas e estabelecimento de um programa de gestão de zonas húmidas em zonas-piloto.
- Estabelecimento de métodos de análise padronizados, à escala da bacia, para medições da qualidade da água e iniciação da monitorização em focos críticos transfronteiriços. Melhoria da capacidade nos esforços de monitorização e na prevenção da poluição.

Fonte: www.nilebasin.org, NBI (2001), e edições cedidas por Asfaw (Project Manager of Nile Transboundary Environmental Action Project) e Hillers (World Bank, AFTSD, Nile Team).

Caso-estudo 5.12. **Plano de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica da Comissão do Rio Mekong**

Enquadramento e objetivos

A Comissão do Rio Mekong, em nome dos seus estados-membros (Tailândia, Vietname, Cambodja e Laos) encontra-se a preparar um Plano de Desenvolvimento de Bacia (*Basin Development Plan – BDP*) para a Bacia Hidrográfica do Mekong Inferior, no qual o ambiente é um tema transversal fundamental. A formulação de um tal Plano é uma tarefa chave lançada no Acordo de Mekong em 1995. O Acordo define o BDP como uma ferramenta de planeamento para identificar, classificar e priorizar projetos e programas de desenvolvimento conjunto e/ou de toda a bacia. Prevê-se que, enquanto documento de planeamento, o BDP incluirá: uma Estratégia de Desenvolvimento da Bacia e um Plano de Gestão do Desenvolvimento da Bacia. O BDP deve garantir a minimização de efeitos prejudiciais a outros estados-membros, resultantes de atividades de desenvolvimento.

Para cumprir os objetivos do BDP conforme constam do Acordo de 1995, a Estratégia necessitará de publicar:

- Uma descrição dos objetivos do BDP, que sejam consistentes com a política de cada país.
- Uma estratégia acordada para a gestão da água e dos recursos relacionados com a água, que melhor satisfaça os objetivos de desenvolvimento.
- Um processo para identificar, classificar e priorizar projetos e programas para o desenvolvimento conjunto/da bacia.

O Plano de Gestão irá anunciar ações específicas para desenvolver e gerir os recursos da bacia, bem como os meios para monitorização. Foi por exemplo proposto que venha a incluir:

- Um portfolio de programas e projetos transfronteiriços que satisfaçam as necessidades estratégicas. Estes seriam constituídos por:
 - ❖ Projetos estruturais de investimento (por exemplo sistemas de proteção bancários)
 - ❖ Projetos de desenvolvimento não-estruturais (por exemplo regulamentos para evitar a sobre-exploração dos stocks pesqueiros)
- Programas para abordar lacunas de conhecimento identificadas (investigação, etc.).

Caso-estudo 5.12. **Plano de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica da Comissão do Rio Mekong** (continuação)

Abordagem

A AAE deverá ser aplicada ao nível estratégico de modo a estabelecer o enquadramento ambiental geral para complementar a Estratégia BDP. Um dos produtos do BDP é um portfólio de projetos de investimento ao nível de toda a bacia. Os impactos ambientais dos projetos devem ser tidos em conta através da utilização da AAE. Tal ajudará a determinar os melhores locais onde iniciar os diferentes tipos de projeto.

Na “AAE de Nível 1” (durante a formulação da Estratégia de Desenvolvimento da Bacia), é averiguado o grau com que grandes intervenções de desenvolvimento (por exemplo desenvolvimento hidro-elétrico, expansão da irrigação agrícola, etc.) afetam os critérios escolhidos. Na “AAE de Nível 2”, são selecionadas longas listas de projetos para aferir o seu potencial para provocar impactos ambientais, utilizando uma checklist como ferramenta. Isto irá determinar se os projetos requerem uma Análise de Impacto Ambiental (AIA) ou uma Avaliação dos Impactos Cumulativos (AIC) mais detalhada, que lhes permita transferirem-se para uma lista mais curta de projetos, ou durante as etapas de viabilidade.

Resultados

O resultado pretendido pela aplicação da AAE será alvo de feedback para aperfeiçoar a Estratégia, apesar de alguns dos objetivos de sustentabilidade ambiental terem sido já assegurados, incluindo:

- A proteção do ambiente, dos recursos naturais, das condições da vida aquática e do equilíbrio ecológico da Comissão do Rio Mekong, relativamente a efeitos prejudiciais do desenvolvimento (Acordo de 1995).
- A prevenção da poluição e de outros efeitos prejudiciais do desenvolvimento, e a aceitação da responsabilidade por danos causados.
- A proteção do Lago Tonle Sap: o desenvolvimento do rio não deverá impedir o caudal de refluxo natural em direção ao Tonle Sap.
- A manutenção dos caudais: os caudais do Mekong, tanto nas estações húmidas como secas, devem ser mantidos dentro de limites acordados (negociados no âmbito do Acordo de 1995).

B. Notas de Orientação e Checklists para AAE realizada de acordo com os próprios processos das agências doadoras

As Notas de Orientação seguintes correspondem aos pontos de entrada apresentados na Tabela 5.2, acima, para os quais as agências de cooperação para o desenvolvimento desempenham o papel principal.

7. Estratégias e planos dos doadores para assistência ao país
8. Acordos de parceria dos doadores com outras agências
9. Políticas setoriais específicas dos doadores
10. Fundos e programas de apoio a infraestruturas público-privadas suportados pelos doadores

Nota de Orientação e Checklist 7: Estratégias e planos dos doadores para assistência ao país

Descrição do ponto de entrada

Nesta publicação, o termo Estratégia/Plano de Assistência ao País (E/PAP) é usado de forma genérica para os documentos que apresentam um programa de assistência planejado, fornecido por um doador a um determinado país, geralmente por um período pré-estabelecido. Incluem-se em tais estratégias projetos de empréstimos e assistência técnica, bem como cofinanciamento por parte de outras agências de desenvolvimento. São preparadas pela agência, em estreita colaboração com o governo, e muitas vezes com outras partes interessadas, incluindo ONG.

Os termos usados para fazer referência a tais documentos variam entre diferentes agências de cooperação para o desenvolvimento (nomeadamente “Estratégias de Assistência ao País”, no Banco Mundial, “Planos de Assistência ao País”, no Banco de Desenvolvimento Asiático (*Asian Development Bank – ADB*), “Planos Estratégicos para o País”, na USAID (*United States Agency for International Development*), e “Documentos Estratégicos para o País”, na CE.

Em algumas circunstâncias, uma E/PAP pode ser precedida de documentos chave que delineiam um quadro estratégico para um aspeto particularmente importante nos processos de desenvolvimento do país. Por exemplo, um documento sobre a importância dos recursos naturais para o crescimento em prol dos pobres foi recentemente preparado pelo DDI para ajudar a dar forma à sua colaboração com a República Democrática do Congo; este documento reflete a importância dos recursos naturais naquele país em particular, mas carece ainda de uma estratégia mais abrangente para o país.

A AAE tem um papel evidente no desenvolvimento de uma E/PAP, de preferência alinhado com ou incorporado nos procedimentos internos do país parceiro. As agências doadoras com experiência relevante ou vantagem comparativa podem assim empreender AAE para cada iniciativa setorial identificada na E/PAP. Mas a melhor abordagem será a integração dessas AAE como parte dos processos nacionais de avaliação. Por sua vez, isto depende da perícia e competência nacional e pode trazer oportunidades de ajuda ao desenvolvimento de capacidades.

Existe a tendência crescente de desenvolver Estratégias de Assistência Conjunta (EAC), como forma de harmonizar esforços. Na Tanzânia, é o governo que está a conduzir EAC, destinadas a irem ao encontro da redução da pobreza e das metas de desenvolvimento sustentável, através do fortalecimento da apropriação e liderança dos processos de desenvolvimento pelo país, e através da consolidação do apoio prestado pelo parceiro de desenvolvimento para a implementação de estratégias, políticas e programas nacionais. Pretende-se que as EAC especifiquem todas as modalidades e acordos de apoio ao desenvolvimento na Tanzânia, e substituam estratégias de assistência individuais e multilaterais. Isto irá eliminar processos e requisitos de múltiplos parceiros de desenvolvimento e permitir uma utilização mais eficiente e eficaz dos recursos dos doadores. No Quênia, Uganda e Zâmbia, estão a iniciar-se processos semelhantes.

Justificação: AAE e estratégias/planos de assistência ao país

Várias abordagens de avaliação foram já desenvolvidas e testadas pelas agências de cooperação para o desenvolvimento no contexto das estratégias e programas de assistência ao país, resultando em conhecimentos proveitosos no modo como uma abordagem do tipo da AAE pode ser útil.

Um exemplo é o Quadro de Ajuda ao Desenvolvimento das Nações Unidas (QADNU). Este constitui o quadro estratégico comum para as atividades operacionais das Nações Unidas (NU) ao nível do país. Em alguns países inclui também Instituições de Bretton Woods bem como agências bilaterais. O QADNU fornece uma resposta coletiva, coerente e integrada do sistema das NU a prioridades e necessidades nacionais no cenário a) dos ODM e outros compromissos, objetivos e metas presentes na Declaração do Milénio, e b) de declarações e programas de ação adotados em conferências e cimeiras internacionais, e através de grandes convenções das NU.

O QADNU apoia-se na Avaliação Comum do País (ACP), a qual analisa a situação de desenvolvimento do país e identifica os seus principais aspetos. A ACP, que é cada vez mais uma parte integrante do QADNU, inclui:

- Uma avaliação e análise dos principais problemas e tendências de desenvolvimento, incluindo os tratados em conferências e convenções globais.
- Um conjunto de aspetos chave que fornecem um foco para a advocacia e um fundamento para prestar a assistência no âmbito do QADNU.

Outros exemplos incluem a Visão Geral do Ambiente (*Environmental Overview – EO*), utilizada pelo PNUD no início da década de 1990, o Perfil Ambiental do País (*Country Environmental Profile*) utilizado pela CE para inserir o ambiente nos seus Planos Estratégicos para o País, e a Análise Ambiental do País utilizada pelo Banco de Desenvolvimento Asiático.

Principais perguntas para Estratégias e Planos de Assistência ao País

Perguntas genéricas e decisões/atividades

- De que forma a gestão sustentável dos recursos naturais pode ser inserida pró-ativamente nos programas propostos pelos diferentes setores (por exemplo saúde, educação, desenvolvimento rural, energia)?
- Quais são as oportunidades para auxiliar a gestão do ambiente e dos recursos naturais? Quais são as respetivas vantagens comparativas entre diferentes doadores?

Principais perguntas para Estratégias e Planos de Assistência ao País (continuação)

- O que está a ser feito pelas outras agências e bancos de desenvolvimento para fortalecer a gestão do ambiente e dos recursos naturais?
- Se o apoio ao orçamento é parte integrante da EAP, são necessárias análises complementares ou iniciativas para minimizar possíveis efeitos ambientais negativos?

Ligações/impactos

- Quais são os principais problemas e oportunidades ambientais atuais e qual a sua relação com a pobreza?
- Quais são as inter-relações entre o ambiente e outros temas importantes de desenvolvimento, tais como saúde pública (incluindo VIH/SIDA), direitos humanos e democracia, género, conflitos e vulnerabilidade?
- Qual é a importância do ambiente para o crescimento em prol dos pobres, o desenvolvimento económico ambientalmente sustentável e o alcance dos ODM?
- Quais são os compromissos por parte do país parceiro e qual a implementação efetiva dos Acordos Ambientais Multilaterais?
- Como estão a ser abordadas as preocupações ambientais nas principais estratégias do país parceiro, tais como a ERP, políticas comerciais e estratégias setoriais, e de que forma as mesmas se refletem no orçamento nacional?

Institucional/implementação

- Qual é a capacidade institucional ao nível nacional para integrar o ambiente nos processos de planeamento?
- Quais são os mecanismos de harmonização dos doadores que estão a ter lugar para garantir que o ambiente faz parte da coordenação entre doadores?
- Quais são os desafios e oportunidades para as organizações da sociedade civil e para o setor privado, no que respeita à gestão do ambiente e dos recursos naturais?

Caso-estudo

Caso-estudo 5.13. A AAE na Estratégia do País da Agência Sida, no Vietname

Enquadramento e objetivos

Durante 2002-03 foi produzida uma nova estratégia para a cooperação para o desenvolvimento da Suécia com o Vietname (para o período 2004-08). A *Estratégia Vietnamita Alargada de Redução da Pobreza e Crescimento* serviu como ponto de partida tendo sido identificadas prioridades estratégicas através de trabalho de análise e diálogo com o governo Vietnamita e outras partes interessadas. Alinhada com a política da Sida (*Swedish International Development Co-operation Agency*), foi realizada uma AAE para assegurar a integração do ambiente na Estratégia do País.

Caso-estudo 5.13. **A AAE na Estratégia do País da Agência Sida, no Vietname** (continuação)

Abordagem

Foi usada uma abordagem iterativa para contribuir com aspetos ambientais para o processo da estratégia, a diversos níveis:

- Nos estádios iniciais do processo da estratégia, foi produzido um resumo da política ambiental, o qual esboçou os principais desafios e oportunidades do ponto de vista ambiental e da sustentabilidade, relacionando-os com questões fundamentais de desenvolvimento tais como pobreza, crescimento e saúde.
- Foi produzida uma profunda análise ambiental e de sustentabilidade por uma equipa de consultores do FMVS-Vietname, como um dos vários estudos de base inseridos no processo da estratégia.
- O ambiente foi incluído como um dos diversos temas levados a diálogo em workshops com as partes interessadas, no Vietname. A delegação Sueca e a Embaixada encontraram-se com agências governamentais, autoridades regionais, ONG, agências de desenvolvimento e outras partes interessadas relevantes.
- Foi também realizado um workshop com as partes interessadas da Suécia (setor privado, sociedade civil, universidades e funcionários do governo) para discutir os resultados do estudo ambiental de base, relativamente à estratégia do país.
- Foram fornecidos comentários detalhados de especialistas ambientais sobre diferentes rascunhos do documento da estratégia.

Resultados

- As questões do ambiente e da sustentabilidade foram bem integrados com outros aspetos importantes do desenvolvimento no documento final da estratégia e nos planos de ação que se seguiram.
- As principais partes interessadas do Vietname e da Suécia foram envolvidas no processo. Como resultado da AAE, as partes interessadas passaram a compreender melhor de que forma o ambiente se encontra intimamente ligado a outros aspetos críticos do desenvolvimento.

Fonte: Sida.

Nota de Orientação e Checklist 8: Acordos de parceria dos doadores com outras agências

Descrição do ponto de entrada

Uma grande parte do auxílio das agências bilaterais de desenvolvimento aos países é prestado através do apoio a atividades de outras organizações e em colaboração com as mesmas. Isto inclui “parcerias estratégicas” formais com bancos de desenvolvimento multilaterais, outras agências multilaterais de desenvolvimento (tais como a Comissão Europeia e as Nações Unidas) e outras organizações independentes com uma missão de desenvolvimento ou humanitária (tais como o Comité Internacional da Cruz Vermelha). A natureza e objetivos destas relações são descritas nos Documentos de Estratégia Institucional (DEI). Adicionalmente aos DEI, podem desenvolver-se acordos de parceria com Organizações Não Governamentais, formalizados através de documentos de Acordos de Programa de Parceria (APP).

Os DEI e APP são compromissos estratégicos a longo prazo e fornecem uma estrutura na qual as relações podem ser consolidadas e aprofundadas tendo em vista objetivos comuns. A sua preparação engloba processos consultivos que envolvem as próprias instituições e uma série de contactos com a sociedade civil. São muitas vezes apoiados por estruturas lógicas, que exibem os resultados pretendidos e os riscos para os alcançar. Esses resultados podem ser então monitorizados para aferir a eficácia da relação.

Justificação: a AAE e os acordos de parceria dos doadores com outras agências

A adoção de pelo menos alguns dos princípios da abordagem da AAE na formulação e gestão destas parcerias e dos seus objetivos irá assegurar que as considerações ambientais são tidas em conta juntamente com as considerações económicas e outras. Isto pode ajudar a trazer o consenso e a ação em torno da consciência de que uma gestão ambiental sólida contribui para a redução da pobreza, no sentido em que preserva a base de recursos e serviços ambientais, os quais constituirão meios de subsistência no futuro.

A aplicação dos princípios da AAE a este processo garantirá que as agências concentradas nas preocupações humanitárias e de desenvolvimento valorizam o importante papel do ambiente e dos recursos naturais e, da mesma forma, que aqueles que se concentram nas questões ambientais valorizam a importância do desenvolvimento para a proteção do ambiente.

Principais perguntas para os acordos de parceria dos doadores com outras agências

Perguntas genéricas e decisões/atividades

- Quais são os objetivos centrais da agência e como se relacionam com a sustentabilidade ambiental?
- Esses objetivos são compatíveis com a sustentabilidade ambiental?
- As ligações relevantes entre pobreza e ambiente estão devidamente valorizadas?
- A estratégia aborda claramente as ameaças e oportunidades ambientais despoletadas direta e indiretamente pelas atividades da agência?
- Até que ponto a agência é influente?
- A Agência aponta para resultados sustentáveis?
- Até que ponto a agência está receptiva a abordagens holísticas e multidimensionais à tomada de decisão?

Ligações/impactos

- A agência tem em conta outras que estejam a trabalhar na área e dispõe-se a uma divisão cooperativa do trabalho?
- As redes/estrutura organizacional da agência apresenta oportunidades para trabalhar com a sociedade civil, o governo e as organizações comunitárias, etc., aos quais o doador internacional não tem acesso direto?
- Foram identificadas e encaradas potenciais sinergias/conflitos/duplicações de esforços com outras agências? Existe coerência trans-setorial?
- Quais são as implicações ambientais e de desenvolvimento dos principais aspetos abordados pela agência? Como irão ser geridos?

Principais perguntas para os acordos de parceria dos doadores com outras agências (continuação)

Institucional/implementação

- As partes constituintes da agência comprometem-se a uma política e prática corporativas?
- Que mecanismos se encontram em vigor para assegurar a compreensão das ligações ambiente-pobreza, dentro da agência? É preciso desenvolver capacidades para abordar as necessidades da sustentabilidade?
- Quais os procedimentos de monitorização e revisão em vigor?
- Existe a opção de pagamento condicional/por tranches, etc. para incentivar a mudança onde a mesma seja necessária?
- Existe um sistema de gestão para tratar as oportunidades e riscos ambientais, e incentivar à melhoria contínua?
- Até que ponto a agência se compromete a recorrer a peritos locais?

Caso-estudo

Caso-estudo 5.14. O Acordo de Programa de Parceria DDI-FMVS

Enquadramento

O FMVS-RU – a filial da organização internacional de ambiente FMVS no Reino Unido – é um dos 18 parceiros da sociedade civil auxiliados pelo Acordo de Programa de Parceria (APP) estratégico do Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (DDI-RU).

Abordagem

O APP DDI-FMVS providencia anualmente financiamento significativo, garantido e sem restrições, direcionado à obtenção de resultados a longo prazo mutuamente acordados, no apoio ao desenvolvimento ambientalmente sustentável e à redução da pobreza. Desta forma, o processo de desenvolvimento e planeamento do APP é favorável à aplicação dos princípios de AAE, apesar de isto ainda não ser feito de modo rigoroso.

Os resultados pretendidos para o APP são negociados entre equipas do FMVS e depois então em contacto com o DDI. O FMVS reporta à Divisão Internacional da Sociedade Civil do DDI, o que constitui uma oportunidade de monitorizar o progresso e tratar quaisquer preocupações emergentes. Terão de ser ainda finalizados requisitos de monitorização formais para todos os APP e é ainda pouco claro como estes se podem ligar a futuros desembolsos financeiros. O DDI e o FMVS realizam encontros técnicos anuais para discutir oportunidades de aumentar as “parcerias” numa série de temas chave (tais como as alterações climáticas) e para delinear melhor a forma de o FMVS fazer avançar elementos do APP. A alteração de prioridades no seio de ambas as agências requer um contacto regular.

Nota de Orientação e Checklist 9: Políticas setoriais específicas dos doadores

Descrição do ponto de entrada

Encontra-se cada vez mais reconhecida a importância para as agências de cooperação para o desenvolvimento da aplicação da AAE ao desenvolvimento e implementação das suas próprias políticas de apoio setorial. Essas políticas estabelecem os objetivos e medidas que irão orientar ou estabelecer uma estrutura para decisões de nível (tier) inferior, tais como preparação de planos e programas para setores inteiros. Estes são muitas vezes de natureza trans-setorial, tornando a sua avaliação ambiental complexa.

Utilizar a AAE neste contexto pode ajudar a produzir uma visão de longo prazo para o setor, e pode também aumentar a transparência do processo de planeamento setorial. A AAE considera os impactos de uma série de intervenções planeadas e não planeadas, e determina os efeitos adicionais, sinérgicos e cumulativos de atividades distintas. Tais avaliações permitem um planeamento abrangente de medidas de mitigação, gestão e monitorização. Possibilitam também a identificação, numa fase inicial, dos recursos institucionais gerais e das necessidades tecnológicas. Existe agora um vasto conjunto de ferramentas e experiência crescente na aplicação da AAE ao nível das políticas setoriais.

Justificação: Uma base para a colaboração entre doadores

As AAE de políticas setoriais de doadores podem fornecer uma base para a colaboração e coordenação entre doadores e evitar a duplicação de esforços. Isto é particularmente importante para políticas setoriais que englobam diversas PPP.

A AAE pode ajudar a melhorar a preparação e execução de sub-projetos subsequentes, ao deixar recomendações de critérios para avaliação e revisão ambiental, bem como normas e orientações para a implementação do projeto. Pode incluir a análise dos aspetos institucionais, legais e regulamentares, relativos ao setor, fornecendo uma base para a formulação de recomendações abrangentes e realistas que referem, por exemplo, normas ambientais, linhas de orientação, reforço da lei, e formação. Desta forma, fica reduzida a necessidade de análises semelhantes nas fases de trabalho seguintes, no que diz respeito à avaliação ambiental. A AAE ajuda a alterar ou eliminar numa fase inicial alternativas ambientais pouco consistentes, e a identificar quaisquer áreas de conflito/compatibilidade com as políticas existentes.

Principais perguntas para políticas setoriais específicas dos doadores

Perguntas genéricas e decisões/atividades

- Quais são os principais motores para o desenvolvimento ou a revisão da política do setor?
- Quais têm sido os principais elos de ligação com o ambiente e os recursos naturais? Houve alteração, em termos de prioridade (por exemplo preocupações relacionadas com a emissão de gases com efeito de estufa no contexto da energia ou da política dos transportes)?
- O setor em causa desempenha um papel importante na prossecução das metas dos ODM?
- Tem havido um aumento da preocupação com as implicações do apoio ao setor para o ambiente? Ou um aumento na extensão da melhoria ambiental?
- As condições do setor são relativamente estáveis e previsíveis, possibilitando um horizonte de planeamento a médio e longo prazo?

Principais perguntas para políticas setoriais específicas dos doadores (continuação)

Ligações/impactos

- A política tomou em devida consideração todas as políticas nacionais (doador) e outros compromissos internacionais?
- As boas práticas do setor privado para este setor foram consideradas e incorporadas nas políticas do setor?
- Existe um potencial evidente para uma melhoria ambiental significativa ou para prevenção contra os principais problemas no setor?
- Foram consideradas sinergias com outros setores? Existe coerência trans-setorial?
- Quais são os riscos de resultados inesperados? (Algumas das alterações nas políticas setoriais podem afetar os preços de referência em toda a economia, conduzindo a uma forte probabilidade de resultados inesperados, enquanto outras, tais como reformas na educação, são menos prováveis de vir a ter consequências imprevistas).

Institucional/implementação

- Foram identificadas todos os pontos fracos do setor que afetam a gestão ambiental?
- As questões ambientais prioritárias implicam novos mecanismos institucionais para serem abordadas?
- Existe a necessidade de desenvolver capacidades no seio da organização doadora, de modo a melhorar o reconhecimento das conexões com o ambiente?

Caso-estudo

Caso-estudo 5.15. Plano de ação CIDA para o VIH/SIDA

Enquadramento e objetivos

A Agência de Desenvolvimento Internacional Canadiana (*Canadian International Development Agency – CIDA*) preparou um Plano de Ação sobre o VIH/SIDA como parte das suas prioridades de desenvolvimento social (2000-05). O plano segue uma decisão tomada sob a autoridade do Ministério da Cooperação Internacional e concentra os recursos canadianos na aceleração do progresso dirigido a dois objetivos internacionais acordados:

- Até 2005, pelo menos 90%, e até 2010, pelo menos 95%, dos jovens entre os 15 e os 24 anos tenha acesso à informação, educação e serviços, necessários ao desenvolvimento das competências de vida de que precisam para reduzir a sua vulnerabilidade à infeção pelo VIH.
- Até 2005, a prevalência do VIH/SIDA no grupo etário dos 15 aos 24 anos seja reduzida para 25% nos países mais afetados, e que até 2010 a prevalência nesse grupo etário seja reduzida para 25% a nível global.

Em termos específicos, os objetivos da CIDA são os seguintes:

1. Trabalhar com parceiros em pelo menos um país africano para reduzir significativamente o número de novos casos de VIH.
2. Aumentar a colaboração entre diferentes ramos da CIDA e entre setores, partilhando lições e difundindo-as de forma mais ampla.

Caso-estudo 5.15. **Plano de ação CIDA para o VIH/SIDA** (continuação)

3. Aumentar a divulgação da programação da CIDA junto de organizações não governamentais, instituições académicas, e setor privado, de forma a aumentar o envolvimento destes no trabalho internacional do VIH/SIDA.
4. Encorajar o desenvolvimento de abordagens para a rápida propagação no terreno.
5. Aumentar a quantidade e a relação custo/eficácia das intervenções de VIH/SIDA financiadas pela CIDA.

Abordagem

Exame preliminar: A AAE foi realizada de acordo com o Manual de AAE da CIDA. Em primeiro lugar determinou-se a necessidade de uma AAE. Produziu-se uma declaração de objetivos e metas propostos e preparou-se uma descrição das opções de planeamento. Para o propósito desta AAE, os objetivos supramencionados foram tidos como as opções de design e, com base num exame preliminar, ficou decidido que apenas os objetivos 1 e 5 continham a probabilidade de incluir quaisquer aspetos ambientais diretos ou indiretos. A justificação para esta decisão foi explicada de forma explícita.

Análise dos efeitos ambientais: O passo seguinte foi uma análise dos potenciais problemas ambientais dos objetivos 1) e 5). Uma vez que o programa geral original de VIH/SIDA ainda não continha detalhes sobre as intervenções, foi decidido que as avaliações teriam lugar quando estivessem definidos programas mais concretos.

Inquietações do público e das partes interessadas: O Manual da CIDA recomenda que os interesses públicos (quer no Canadá, quer no país recetor) devam ser considerados para determinar a importância das questões ambientais decorrentes da proposta. As preocupações públicas sobre o VIH/SIDA estão já bem documentadas, assim como o está o modo como o VIH/SIDA tem um efeito prejudicial sobre o ambiente.

Resultados

- Documentação, aprovação e comunicações: A AAE ficou documentada utilizando o template AAE da CIDA.
- O acompanhamento e a monitorização fazem parte do processo AAE da CIDA. Ligações particulares entre ambiente e VIH/SIDA serão abordadas quando forem identificados os sub-projetos.
- Uma AAE para um programa geral alargado, que não dispõe ainda de atividades particulares ao nível de sub-programa traz vantagens, uma vez que a AAE identifica relações programa-ambiente, as quais deverão ser abordadas no nível posterior dos sub-projetos.

Fonte: CIDA.

Nota de Orientação e Checklist 10: Fundos e programas de apoio a infraestruturas publico-privadas suportados pelos doadores

Descrição do ponto de entrada

As agências de desenvolvimento prestam apoio a uma série de programas e fundos de investimento que capacitam o país no aproveitamento do setor privado para um melhor fornecimento de serviços de infraestruturas. Geralmente, o propósito é de envolver o setor privado nalgum grau de financiamento, propriedade, operação, reabilitação, manutenção ou gestão de serviços de infraestruturas. A maioria destes fundos e programas são suportados por múltiplos doadores, mas geridos e operacionalizados por um único doador ou uma organização criada para o efeito.

As agências de desenvolvimento, enquanto partes interessadas ou gestoras destes fundos ou instrumentos, precisam de assegurar que as atividades e investimentos a serem financiados são efetivamente sujeitos à gestão do risco ambiental. Em parte, isto advém da necessidade de cumprirem as suas próprias políticas ambientais (mesmo se os investimentos são geridos por outras entidades). O propósito mais amplo é a introdução de objetivos sólidos de sustentabilidade no investimento em infraestruturas locais, para benefício da comunidade.

A abordagem de AAE a adotar é dupla. O primeiro elemento envolve a auditoria ambiental estratégica da “pegada” de um fundo de investimento já existente, a fim de aferir a exposição atual da agência a eventuais riscos decorrentes dos efeitos ambientais do portfolio de investimento. O segundo elemento é o reforço da capacidade do gestor do fundo para integrar a avaliação de risco ambiental no processo de apreciação, aprovação e monitorização dos investimentos.

Justificação: Fundos e programas de apoio a infraestruturas público-privadas suportadas pelos doadores

Uma AAE pode ser aplicada ao portfolio dos investimentos existentes, analisando a sua pegada ambiental e social. Tal verificação implica a análise de todos os investimentos, detendo-se nos aspetos ambientais cumulativos, assim como nas oportunidades positivas e aspetos negativos correspondentes. Esta é uma abordagem adequada aos requisitos de uma agência de desenvolvimento, que é parte interessada num financiamento, mas que não é diretamente responsável pela sua gestão. Aborda o desempenho no passado e o risco que resulta para a reputação da agência de desenvolvimento. Além disso, possibilita a identificação de indicadores para monitorizar os resultados ambientais, o que, por sua vez, irá influenciar os critérios de apreciação de futuros investimentos.

Um sistema de gestão do risco ambiental pode ser desenhado como parte da gestão do programa de infraestrutura, para responder aos requisitos das partes interessadas, em termos de política ambiental. O sistema deverá conter o objetivo estratégico de garantir que os processos de governação, os procedimentos de avaliação do investimento, e os controlos de gestão desenvolvidos para acionar o financiamento, todos eles integram em si o objetivo de assegurar a sustentabilidade ambiental. Isto significa assegurar uma gestão eficaz dos riscos ambientais e sociais associados aos investimentos. Uma abordagem nestes termos reclama uma governação eficaz, e resulta numa estrutura sólida de princípios aceites, relativos à responsabilidade social e ambiental. Este tipo de

abordagem tem sido desenvolvido com sucesso pela CFI e o BERD, ao longo da última década, para garantir uma gestão eficaz do risco ambiental ao nível dos Intermediários Financeiros, através dos quais é canalizada boa parte do apoio financeiro. Tem sido implantado também no contexto do desenvolvimento conduzido pelas comunidades – programas de longo prazo financiados por agências de desenvolvimento para auxiliar investimentos de infraestruturas em pequena escala, geridos localmente.

Principais perguntas para Fundos e programas de apoio a infraestruturas público-privadas suportados pelos doadores

Perguntas genéricas e decisões/atividades

- Qual é a política ambiental no seio da qual terão lugar estes programas?
- Quais são os objetivos do financiamento ou do programa? Os ODM, a redução da pobreza, e a sustentabilidade ambiental estão a ser considerados?
- Qual é o perfil de investimentos esperado? Estes irão aplicar-se a setores com riscos e oportunidades ambientais claros?
- Até que ponto o sucesso de tais investimentos é sensível à sustentabilidade ambiental e ao apoio da comunidade?
- Existem ganhos evidentes, em termos de oportunidades relacionadas com o ambiente, decorrentes da canalização de investimento para o setor das infraestruturas?

Ligações/impactos

- Quais são as principais questões sociais e ambientais tipicamente associadas ao setor (por exemplo serviços associados à água, energia e transporte)? Existem preocupações relacionadas com as alterações climáticas?
- Existem princípios bem estabelecidos, de gestão ambiental sólida, que possam ser inseridos na estratégia para o financiamento em causa?
- Existe um sistema eficaz de gestão do risco ambiental que possa ser aplicado ao nível do projeto individual, com critérios de seleção, orientação na avaliação e medidas propostas de mitigação e gestão?
- O financiamento tem retirado lições da experiência de outros investimentos do setor privado?

Institucional/implementação

- Os mecanismos de governação para o fundo de investimento deixam claros os objetivos e processos de sustentabilidade ambiental e social?
- Os procedimentos e controlos de gestão do financiamento incluem medidas que garantam que o sistema de gestão de risco ambiental é eficazmente aplicado e dotado dos meios adequados?
- A equipa de pessoal dispõe do conhecimento e experiência necessários para o colocar em prática?
- Estão em vigor indicadores de monitorização e processos apropriados? Encontram-se planeadas revisões pós-implementação e avaliações de desempenho (*benchmarking*)?

Casos-estudo

Caso-estudo 5.16. **Diligências ambientais devidas (*Environment due diligence*) para os intermediários financeiros, baseadas nos procedimentos do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD)**

Enquadramento

A agência de desenvolvimento que disponibiliza financiamento através de um Intermediário Financeiro, IF (por exemplo um banco local) enfrenta o desafio de assegurar que o IF elabora e aplica um sistema sólido de gestão do risco ambiental, para garantir que o empréstimo a empresas individuais está alinhado com os objetivos gerais de gestão ambiental das agências de desenvolvimento. As Diligências Ambientais Devidas devem constituir uma parte integrante do processo de apreciação dos créditos dos IF, uma vez que o risco ambiental pode converter-se em risco de crédito. Se a empresa cliente do IF se depara com problemas ambientais, isto pode afetar a sua capacidade para respeitar os reembolsos dos empréstimos ou obrigações contratuais, por exemplo porque:

- A empresa tem que efetuar maiores investimentos para cumprir requisitos regulamentares.
- As atividades da empresa estão reduzidas, suspensas ou encerradas pelas autoridades locais devido a problemas ambientais.

Objetivos

O processo de Diligências Ambientais Devidas irá auxiliar os clientes dos Intermediários Financeiros a:

- Garantir o cumprimento dos requisitos ambientais do BERD.
- Identificar quaisquer eventuais questões ambientais associadas a um cliente/transação particular.
- Identificar e avaliar as implicações financeiras relacionadas com os aspetos ambientais.
- Minimizar a exposição a riscos ambientais/financeiros.
- Maximizar as oportunidades de benefícios ambientais e minimizar o potencial para impactos ambientais adversos (tais como a poluição) associados aos clientes.
- Proteger o cliente e a agência de desenvolvimento do risco de reputação associado ao financiamento de empresas com um registo ambiental medíocre.

Ferramentas

Questionário das diligências devidas do BERD para clientes de IF a operarem em setores ambientalmente sensíveis:

1. Natureza do negócio do cliente (nome, localização, setor industrial, produto fabricado, capacidade, número de empregados, principais mercados).
2. Cumprimento e responsabilidade no que respeita às regulamentações ambientais:
 - A empresa cumpre as regulamentações e normas nacionais de saúde, segurança e ambiente (SSA)?
 - A companhia está em posse de todas as licenças e aprovações de SSA exigidas?
 - Os produtos fabricados pela empresa estão em conformidade com os regulamentos de SSA e normas de produto nacionais, bem como os do país para onde exportam?
 - A empresa pagou taxas por excesso ou multas/sanções por incumprimento dos regulamentos de SSA nos últimos dois anos?

Caso-estudo 5.16. Diligências ambientais devidas (*Environment due diligence*) para os intermediários financeiros, baseadas nos procedimentos do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD) (continuação)

- A empresa encontra-se envolvida em ações administrativas ou judiciais, em curso ou pendentes, devido a ofensas ambientais?
 - A empresa está sujeita a obrigações de SSA potencialmente relevantes, tais como as decorrentes de contaminação do solo ou das águas subterrâneas, relacionadas com operações em curso ou pendentes, da empresa? Se sim, especificar a sua magnitude.
3. A empresa teve algum acidente ou incidente significativo nos últimos dois anos (por exemplo derramamento de óleo, incêndios), que envolvesse mortes ou ferimentos graves múltiplos e/ou prejuízo ambiental significativo?
 4. No caso de a empresa não se encontrar materialmente em conformidade com regulamentos e normas de SSA, ou se existem obrigações potencialmente significativas, é solicitada a descrição de ações suplementares exigidas pelas autoridades e/ou planeadas pela empresa, no sentido de tratar convenientemente essas questões, e alcançar a conformidade regulamentar.

Caso-estudo 5.17. Gestão de risco ambiental de um projeto de desenvolvimento conduzido pela comunidade – Programa Nacional de Desenvolvimento Participativo (PNDP), Camarões

Enquadramento

As agências de desenvolvimento estão a aumentar as ajudas às comunidades rurais pobres através de fundos descentralizados e geridos localmente, destinados a projetos de gestão de infraestruturas e recursos naturais em pequena escala – Desenvolvimento Conduzido pela Comunidade. A agência de desenvolvimento enfrenta o desafio de assegurar que o fundo é administrado de modo a abordar os riscos e oportunidades ambientais, em conformidade com as suas próprias políticas de salvaguarda ambiental. A possível solução passa por introduzir uma Estrutura de Gestão Ambiental e Social (*Environmental and Social Management Framework – ESMF*) na conceção desse fundo.

Objetivos

O propósito do Programa Nacional de Desenvolvimento Participativo (PNDP) é de reduzir a pobreza e promover o desenvolvimento sustentável nas zonas rurais dos Camarões. O PNDP visa apoiar o desenvolvimento conduzido pela comunidade ao possibilitar às comunidades e aos seus governos locais (“comunas”) a implementação de planos de ação prioritários. Isto é alcançado através do fortalecimento do contexto fiscal, institucional e administrativo, para uma distribuição do orçamento adequada, prestação de serviços eficaz, e gestão transparente dos serviços financeiros. Uma componente chave irá cofinanciar (através de subsídios) micro-projetos coletivos economicamente vantajosos tais como atividades de gestão de infraestruturas sociais e recursos naturais.

Ferramenta

Foi desenvolvida uma Estrutura de Gestão Ambiental e Social (ESMF), a qual inclui:

- Uma ferramenta de seleção inicial para os micro-projetos.
- Uma lista de exclusão.

Caso-estudo 5.17. Gestão de risco ambiental de um projeto de desenvolvimento conduzido pela comunidade – Programa Nacional de Desenvolvimento Participativo (PNDP), Camarões (continuação)

- Orientação sobre a conformidade com políticas de salvaguarda à escala micro.
- Orientação sobre a identificação de riscos e oportunidades ambientais.
- Requisitos de implementação e comunicação.

Procedimento

- Ao nível provincial, será nomeado um Oficial de Mitigação Ambiental e Social (*Environmental and Social Mitigation Officer – ESMO*) a tempo inteiro, para cada Unidade de Projeto Provincial (*Provincial Project Unit – PPU*), o qual fornecerá apoio técnico adicional em todos os aspetos de mitigação ambiental e social, de acordo com a ESMF.
- Estes ESMO receberão também formação no Quadro Político de Repovoamento do projeto para apoiarem as comunas na identificação e promoção de práticas sustentáveis na gestão das terras, direitos de propriedade, aquisição de terras, repovoamento involuntário e resolução de conflitos.
- Uma auditoria de desempenho ambiental e social será efetuada anualmente por um consultor independente.
- Os ESMO irão trabalhar com os Comités Decisores da Comuna (*Commune Decisions Committees – CDC*) e um facilitador da ESMF no desenvolvimento de abordagens estratégicas para a sustentabilidade ambiental nas suas comunidades.
- Em termos mais práticos, serão realizados estudos específicos em questões de avaliação da gestão ambiental e social, e os detalhes da ESMF serão integrados no ciclo de micro-projeto.

C. Notas de Orientação e Checklists para AAE em Outras Circunstâncias Relacionadas

As Notas de Orientação seguintes correspondem aos pontos de entrada apresentados na Tabela 5.4, atrás, para os quais os doadores, apesar de estarem envolvidos, não desempenham o papel principal.

11. Comissões de Revisão Independentes (com implicações para as políticas e o envolvimento dos doadores)
12. Grandes projetos e planos dirigidos pelo setor privado

Nota de Orientação e Checklist 11: Comissões de Revisão Independentes (com implicações para as políticas e o envolvimento dos doadores)

Descrição do ponto de entrada

Têm existido uma série de Comissões de Revisão independentes, internacionais e baseadas em setores específicos, como é o caso da Comissão Mundial para as Barragens e do Relatório sobre as Indústrias Extrativas. Pela sua natureza, estas empreendem um processo análogo à AAE. Efetuam revisões completas dos seus setores recorrendo a níveis múltiplos de análise e revisão. Estas Comissões reveem o desempenho global e os impactos do setor, fornecendo uma análise integrada. Implicam o envolvimento de múltiplas partes interessadas relevantes e podem ajudar a desenvolver recomendações destinadas ao futuro envolvimento das instituições doadoras no setor.

As abordagens empregues são vastas, integrando as dimensões sociais, ambientais e económicas do desenvolvimento. Tal como sucede com as formas de AAE convencionais, também aqui são avaliadas potenciais alternativas estratégicas (quer as oportunidades que oferecem, quer os obstáculos que apresentam), bem como os processos institucionais e de governação. As questões do planeamento, tomada de decisão, e cumprimento que fundamentam a seleção de projetos são igualmente analisadas. Todos estes estudos identificarão exemplos de boas práticas e farão recomendações para planeamentos e decisões futuras.

Justificação: Elementos comuns às abordagens das Comissões de Revisão Independentes e da AAE

O processo empreendido por Comissões de Revisão é análogo à AAE convencional. A seguinte lista de passos não pretende ser exaustiva, e diferentes entidades revisoras empregarão diferentes níveis de análise, mas as semelhanças entre as duas abordagens são evidentes. De um modo geral, uma revisão irá:

- Identificar e avaliar as consequências ambientais do setor utilizando múltiplos níveis de análise e revisão.

- Apreciar potenciais alternativas aos desenvolvimentos em causa.
- Analisar os processos institucionais e de governação.
- Facilitar e responder às consultas com as partes interessadas.
- Melhorar a fundamentação de decisões estratégicas em evidências.
- Contribuir para um planeamento mais transparente, envolvendo todas as partes interessadas e integrando as considerações ambientais.
- Contribuir para os objetivos do desenvolvimento sustentável.
- Identificar exemplos de boas práticas.
- Fornecer previsões importantes para o futuro do setor.
- Desenvolver recomendações para o futuro envolvimento no setor.
- Monitorizar os efeitos ambientais resultantes das atividades.

Principais perguntas para as Comissões de Revisão Independentes

Perguntas genéricas e decisões/atividades

- Até que ponto o envolvimento no setor sob consideração é compatível com os objetivos e políticas da agência em análise?
- Quais são as opções estratégicas exequíveis que há a considerar?
- Até que ponto a agência tem influência no estabelecimento de comparações entre padrões de desempenho?
- Existe evidência em como o investimento neste aspeto ou atividade promove as metas de desenvolvimento e a obtenção de resultados sustentáveis?
- O envolvimento/investimento continuado neste aspeto ou atividade deve ser encorajado, ou é contra-producente para os objetivos de desenvolvimento?
- Quais são os riscos e oportunidades, ambientais e sociais, do atual envolvimento no setor/aspeto?
- É retirado um benefício ambiental líquido de um envolvimento continuado?
- Se o envolvimento continuado não realizou benefícios potenciais, existem condições ou princípios de envolvimento que necessitem de ser postos em prática para concretizar esse potencial?
- A tomada de decisão reflete o equilíbrio entre todas as dimensões da sustentabilidade?

Ligações/impactos

- Quais são os aspetos preocupantes característicos, e de que forma a agência em causa respondeu aos mesmos no passado?
- Quais são as implicações de um envolvimento continuado, em termos de compromissos internacionais de acordos ambientais, legislação nacional, políticas e compromissos nos países hospedeiros, etc.?
- A execução prática ao nível do projeto demonstra as intenções políticas da(s) agência(s)?
- Qual é a representação adequada em termos de diferenças geográficas, de escala, etc., a partir da qual se podem retirar observações gerais?
- Quais têm sido os impactos dos investimentos no aspeto/setor, no passado?

Principais perguntas para as Comissões de Revisão Independentes (continuação)

Institucional/implementação

- O próprio órgão de Revisão é representativo de todas as partes interessadas relevantes?
- O processo de Revisão é acessível e transparente?
- Foi demonstrada a imparcialidade do órgão de Revisão?
- Todas as partes interessadas relevantes têm normalmente acesso aos principais decisores na(s) agência(s)? Se não, deverão ser-lhes concedidas audiências preferenciais durante o processo de Revisão?
- O órgão de Revisão inclui especialistas de reconhecida competência, de modo a que as recomendações da(s) agência(s) sejam levados em conta seriamente?
- Os elementos de boa governação em vigor na(s) agência(s) estão sob revisão?
- Existe o compromisso, por parte da gestão de topo da(s) agência(s), em implementar as conclusões do órgão de Revisão?
- O órgão de Revisão é independente da(s) agência(s)?
- Encontra-se em vigor algum processo de monitorização para seguir a implementação das recomendações da Revisão aceites?

Casos-estudo

Caso-estudo 5.18. A Comissão Mundial para as Barragens

Enquadramento e objetivos

A Comissão Mundial para as Barragens (CMB) – um processo independente, com múltiplas partes interessadas, patrocinado pelo Banco Mundial e a UICN – foi criada para analisar a eficácia das grandes barragens para o desenvolvimento. A sua breve descrição incluiu a consideração de alternativas em termos de serviços de água e energia; a elaboração de critérios internacionalmente aceites, com orientações para o planeamento, conceção, construção, operação, monitorização e desativação de barragens. A CMB comunicou as suas conclusões em novembro de 2000.

Ao longo de dois anos, a CMB conduziu a mais vasta, global e independente análise de grandes barragens alguma vez realizada. O Banco Mundial afirmou que iria usar o relatório da CMB “como uma preciosa referência na consideração de projetos que envolvam barragens”.

Abordagem

A CMB ficou encarregue de:

- Analisar o impacto de grandes barragens sobre o desenvolvimento e avaliar alternativas de desenvolvimento de recursos hídricos e energéticos.
- Desenvolver critérios internacionais, linhas de orientação e normas, onde houvesse necessidade, para o planeamento, conceção, apreciação, construção, operação, monitorização e desativação de barragens.

Caso-estudo 5.18. **A Comissão Mundial para as Barragens** (continuação)

A CMB procedeu ao indicado abaixo, a fim de desenvolver uma base de conhecimento sobre a qual formular as suas recomendações:

- Casos-estudo aprofundados de grandes barragens em cinco continentes, juntamente com dois documentos nacionais.
- Um inquérito para cruzamento de dados dirigido a 150 grandes barragens em 56 países.
- 17 análises temáticas.
- Quatro consultas regionais.
- Comentários submetidos por pessoas, grupos e instituições interessadas.

Resultados:

A análise global incluiu três componentes:

- Uma revisão independente do desempenho e impactos de grandes barragens (considerando o desempenho técnico, financeiro e económico; impactos nos ecossistemas e clima; impactos sociais; e a distribuição dos ganhos e perdas dos projetos).
- Uma avaliação das alternativas às barragens, das oportunidades que oferecem, e dos obstáculos que enfrentam.
- Uma análise dos aspetos de planeamento, tomada de decisão e cumprimento que fundamentam a seleção, conceção, construção, operação e desativação de barragens.

A Comissão elaborou critérios e 26 linhas de orientação. Estes foram desenvolvidos para auxiliar os Estados, os promotores do desenvolvimento e proprietários, bem como as comunidades afetadas e a sociedade civil em geral, a atenderem às expectativas emergentes da sociedade quando confrontados com as questões complexas associadas a projetos de barragens. Estes destinam-se a alimentar decisões informadas e adequadas, elevando assim o nível de aceitação pública, e melhorando os resultados do desenvolvimento.

*A política do Banco Mundial para os canais fluviais internacionais é explícita e detalhada. Não o é tanto noutras áreas com efeitos transfronteiriços potenciais. World Bank and the World Commission on Dams Report, Q&A, março de 2001.

Fonte: World Commission on Dams (2000).

Caso-estudo 5.19. **O Relatório sobre as Indústrias Extrativas**

Enquadramento

Em resposta às preocupações de que o investimento em curso do Banco Mundial, no setor da indústria extrativa (petróleo, gás e exploração mineira), seja incompatível com os seus compromissos gerais de redução da pobreza e do desenvolvimento sustentável, o Banco Mundial autorizou a realização de um Relatório sobre as Indústrias Extrativas (RIE) independente.

A premissa básica subscrita pelo RIE era de que o setor das indústrias extrativas tem o potencial para ser o motor de crescimento económico para muitos países em desenvolvimento. Paradoxalmente, no entanto, países em desenvolvimento que dependem da exploração significativa dos seus recursos minerais exibem frequentemente maiores graus de corrupção, pobreza, conflitos e governação débil (juntamente com impactos ambientais e sociais negativos mais específicos de projetos), relativamente àqueles que não possuem esses recursos minerais.

Caso-estudo 5.19. **O Relatório sobre as Indústrias Extrativas** (continuação)

O relatório RIE de 2004 *Striking a Better Balance – The World Bank Group and Extractive Industries* (Atingir um Melhor Equilíbrio – O Grupo Banco Mundial e as Indústrias Extrativas) concluiu que o Grupo Banco Mundial (GBM) deveria manter o envolvimento com o setor, mas apenas onde possa ser observado que os seus investimentos apoiam de forma explícita a redução da pobreza e os objetivos de desenvolvimento sustentável, e quando estejam presentes três condições que o possibilitem: governação pública e empresarial em prol dos pobres, políticas de salvaguarda social e ambiental mais eficazes, e maior respeito pelos direitos humanos.

Abordagem

A fim de ponderar a opção estratégica crítica do BM de manter-se, ou não, comprometido com o setor extrativo, o RIE empreendeu uma extensa análise das experiências de projetos existentes, solicitou propostas por escrito, conduziu entrevistas, e realizou cinco workshops regionais para recolher testemunhos.

O processo de revisão procurou acomodar interesses das diversas partes interessadas, mas foi criticado pela influência desordenada que concedeu à sociedade civil durante o processo de consulta. Isto foi contraposto pela argumentação do RIE de que a sociedade civil não possui normalmente ligações diretas, contínuas e oficiais com a tomada de decisão operacional do GBM, em pé de igualdade com a participação dos governos e do setor privado. Assim, foi identificada a necessidade de projetar uma tendência da sociedade civil no processo.

“O GBM precisa de saber que o verdadeiro desenvolvimento requer parcerias, não apenas com governos e empresas, mas também com a sociedade civil... É a sociedade civil – comunidades locais, povos indígenas, mulheres e pobres – quem sofre os impactos negativos do desenvolvimento da indústria extrativa – como a poluição, degradação ambiental, repovoamento e deslocamento social.”

O processo do RIE foi transparente. Todas as propostas, versões do projeto do relatório, representações, desenvolvimentos, etc., foram publicadas no site do RIE (www.eireview.org). Além disso, a recomendação realçou o princípio da transparência como uma dimensão essencial da boa governação, fazendo referência aos três pilares da Convenção Aarhus: acesso à informação, participação pública no processo de decisão e acesso à justiça (UNECE 2000). O RIE também abordou de forma explícita as inter-relações entre os aspetos social, económico e ambiental.

Resultados

O relatório recomendou a necessidade de *“um fortalecimento das componentes ambiental e social nas intervenções do GBM”*.

Acrescentou que o GBM:

“deve aplicar uma abordagem holística e multidimensional às avaliações, identificando os impactos cumulativos dos projetos e os elos de ligação socioeconómicos com as questões ambientais”

E que o GBM deve reconhecer a necessidade de:

“integrar as considerações económicas, sociais e ambientais no desenvolvimento sustentável – tomando a diminuição da pobreza como objetivo económico, o reforço dos direitos humanos como objetivo social, e a conservação do sistema de suporte à vida ecológica como objetivo ambiental”.

Além disso, o RIE recomendou a utilização de avaliações estratégicas:

“O quadro estrutural no seio do qual se encontram os setores do petróleo, do gás e mineiro é de fundamental importância para a obtenção de resultados de desenvolvimento sustentáveis em prol dos pobres. Deve ser concedida importância estratégica à pobreza e ao ambiente na formulação e implementação de programas de reforma estrutural que incluam as indústrias extrativas.”

Caso-estudo 5.19. O Relatório sobre as Indústrias Extrativas (continuação)

A implementação das respostas do Banco Mundial ao RIE é o objeto de relatórios periódicos de progresso para o Conselho do BM e é supervisionada por um Comitê Consultivo das partes interessadas externas.

Fonte: EIR (2004).

Nota de Orientação e Checklist 12:
Grandes projetos e planos conduzidos pelo setor privado**Descrição do ponto de entrada**

O setor privado tem um enorme impacto nos resultados do desenvolvimento – através dos seus investimentos e das suas interações com os outros parceiros, modela e estimula o desenvolvimento. Sempre que o setor privado considera opções de investimento ou estratégias comerciais num país, ele tem o potencial para influenciar significativamente as perspectivas de desenvolvimento desse mesmo país – quer positiva quer negativamente. Além do mais, e em quase todas as situações, existem potenciais sobreposições entre os interesses e atividades do setor privado e os das agências de desenvolvimento que trabalham para reduzir a pobreza e encorajar o crescimento.

Quer o setor privado, quer as agências de desenvolvimento, precisam de tomar opções estratégicas – na forma como os investimentos são canalizados e quais os tipos de investimento que rendem os melhores benefícios para o desenvolvimento. No mesmo sentido, ao fazerem opções estratégicas, os atores podem ponderar as implicações ambientais e sociais destas opções. O desenvolvimento de cenários e análise é uma ferramenta que pode ser útil para este efeito (ver Anexo C, Secção 2.2).

Em muitos casos, os efeitos sociais e ambientais prejudiciais das estratégias e investimentos conduzidos pelo setor privado sugerem que uma AAE realizada previamente ao investimento teria possibilitado aos investidores a consideração de melhores opções numa fase inicial. Diversos investimentos recentes de grande visibilidade em recursos do petróleo, gás, mineração e água vêm ilustrar este ponto.

As agências de desenvolvimento (como o BERD ou a CFI) estão muitas vezes envolvidas, juntamente com o setor privado, financiando o governo do país hospedeiro na sua contribuição para um projeto, ou enquanto acionistas no financiamento a instituições. Elas e os seus parceiros do setor privado partilham um interesse conjunto de aplicar uma AAE, a fim de que sejam ponderados aspetos ambientais altamente significativos na fase inicial do processo de planeamento, antes de serem considerados os detalhes específicos do projeto.

Consequentemente, surgem cada vez mais exemplos da aplicação de abordagens do tipo da AAE, por parte do setor privado, normalmente para investimentos em grandes projetos múltiplos, com elevados riscos ambientais e sociais, e não apenas limitados ao reduzido âmbito de um projeto específico. A realização de uma avaliação deste tipo confere-lhes maior certeza quanto ao âmbito e aos limites do desenvolvimento futuro, identifica riscos e oportunidades futuros, e permite demonstrar a transparência e equilíbrio do processo de tomada de decisão. A participação dos grupos afetados durante, e não somente depois, do processo de tomada de decisão, é igualmente essencial para os operadores responsáveis.

Justificação: A AAE aplicada a grandes projetos conduzidos pelo setor privado: O exemplo de grandes programas de extração e transporte de petróleo e gás

O setor do Petróleo e do Gás constitui um bom exemplo de como a AAE traz benefícios para grandes projetos do setor privado. O desenvolvimento típico neste setor consiste num conjunto de projetos intimamente relacionados que, juntos, constituem a infraestrutura de extração, refinação e transporte.

Recentemente tem existido muita controvérsia acerca dos impactos de grandes programas de extração e transporte de petróleo e gás. Nomeadamente, critica-se que os impactos sociais e ambientais destes desenvolvimentos não sejam devidamente considerados, e que os grupos e comunidades locais não sejam envolvidos nem consultados da forma adequada, antes de terem sido tomadas as decisões de avançar. A AAE pode ser utilizada para abordar estes problemas.

Principais perguntas para grandes projetos e planos conduzidos pelo setor privado

Perguntas genéricas e decisões/atividades

- A política e o programa do país para o setor em causa foram revistos e, onde apropriado, foram tidos em conta durante a preparação do investimento?
- Todas as opções e planos alternativos possíveis foram identificados e comparados com o investimento proposto?
- A experiência internacional sobre a questão e os seus desafios foi revista?
- Todas as partes interessadas ao nível nacional e internacional foram consultadas acerca da estratégia do investimento?

Ligações/impactos

- Quais são os principais elos de ligação entre a estratégia de investimento e as questões ambientais e sociais? Quais são os principais riscos e oportunidades?
- Quais são as implicações para questões ambientais globais, como sejam as emissões de gases com efeito de estufa ou a biodiversidade?
- Quais são os prováveis efeitos sociais e económicos resultantes da estratégia do investimento?
- Quais são os efeitos cumulativos mais alargados que podem afetar o contexto para a estratégia?
- Os potenciais efeitos transfronteiriços foram identificados? Se sim, houve lugar à notificação/troca de informação, antes de tomadas principais decisões estratégicas para o investimento?

Institucional/implementação

- Existem algumas falhas de mercado, políticas ou institucionais que precisem de ser consideradas na elaboração do projeto?
- Existe compromisso do governo para com o envolvimento sustentável do setor privado? Estão em vigor fundamentos de boas práticas para encorajar a confiança dos agentes económicos?
- Qual o grau de interesse do público pelo projeto, aos níveis local, nacional e internacional? As atividades de envolvimento do público estão alinhadas com as políticas do governo? Fazem parte do processo político?

Principais perguntas para grandes projetos e planos conduzidos pelo setor privado (continuação)

- Quais são os principais órgãos de implementação do projeto? Existe necessidade de capacitar quem está responsável pela execução dos investimentos?
- Existem indicadores e processos de monitorização apropriados em vigor? Estão planeadas revisões pós-implementação e avaliações de desempenho (*benchmarking*)?

Casos-estudo

Caso-estudo 5.20. Projeto Hidroelétrico Nam Theun 2, RDP do Laos Central

Enquadramento e objetivos

O projeto Nam Theun 2 localiza-se nas províncias de Khammouane e Bolikhamsay, na República Democrática Popular do Laos Central (RDP). O projeto engloba o desenvolvimento, construção e operação de uma estação hidroelétrica de mil megawatt, destinada a exportar eletricidade para a Tailândia. Inclui um reservatório de 450 m² no Planalto Nakai e irá desviar água da bacia do rio Nam Theun para a bacia do rio Xe Bangfai. O projeto é de financiamento privado, mas conta com o envolvimento do Banco Mundial e do Banco de Desenvolvimento Asiático, os quais acordaram com os investidores o nível de avaliação a ser realizada, em termos estratégicos e de impactos cumulativos.

O setor da energia hidro-elétrica aparenta ser um dos mais bem planeados na RDP do Laos, do ponto de vista económico e técnico. No entanto, existe também a forte consciência de que os desenvolvimentos hidro-elétricos podem induzir:

- Impactos diretos ou indiretos causados pelas alterações morfológicas, hidrológicas e ecológicas dos rios (o que pode suceder muito a montante ou a muito a jusante).
- Alterações diretas ou indiretas causadas pela necessidade de trabalhos de construção em larga escala.

E que esses desenvolvimentos têm muitas vezes lugar em áreas remotas e primitivas, onde as populações locais suportarão os impactos negativos mas podem retirar pouco benefício do aumento da produção elétrica.

Abordagem

O Projeto Hidro-elétrico Nam Theun 2 proposto teria implicações para todo o setor, incluindo impactos ambientais e sociais. Era necessária uma abordagem estratégica para a gestão dos impactos ambientais e sociais no setor, que consolidasse, atualizasse e ampliasse o trabalho já realizado relacionado com o desenvolvimento hidroelétrico e o ambiente, e que clarificasse questões mais vastas enfrentadas pelo desenvolvimento hidroelétrico na RDP do Laos. A AAE teve um enfoque mais amplo do que a Avaliação de Impacto Ambiental e Social levada a cabo pelos promotores do desenvolvimento. Considerou aspetos ao nível de todo o setor e impactos cumulativos e transfronteiriços. Recomendou a realização de ações estratégicas para melhorar a gestão ambiental e social, em apoio da implementação da Estratégia de Desenvolvimento Hidrelétrico, na qual se inclui o Projeto Hidroelétrico Nam Theun 2.

Caso-estudo 5.20. **Projeto Hidroelétrico Nam Theun 2, RDP do Laos Central** (continuação)

Resultados

A AIS cobriu o planeamento de desenvolvimentos hidroelétricos na RDP do Laos para um horizonte de 20 anos. Contribuirá para uma melhor compreensão dos impactos do desenvolvimento hidroelétrico na RDP do Laos e deixará recomendações para medidas de consolidação do setor a fim de reduzir os impactos e dirigir o setor de uma forma mais sustentável do ponto de vista ambiental e social.

Fonte: World Bank e Norplan (2004).

Caso-estudo 5.21. **O potencial da AAE relativamente a grandes investimentos de petróleo e gás**

Ilha Sakhalin, Rússia: Existe uma série de blocos petrolíferos e de gás em redor da ilha Sakhalin explorados por vários operadores. Os impactos cumulativos destes projetos de infraestruturas de petróleo e gás não foram avaliados em conjunto, tendo resultado em múltiplos sistemas de condutas, sem uma visão clara do impacto combinado das componentes do desenvolvimento. O progresso dos investimentos individuais está a ser prejudicado pela ausência de uma avaliação estratégica.

Conduta do Baku-Tbilisi-Ceyhan (BTC): Nunca foi realizada uma AAE formal para as propostas da conduta do BTC ou para os desenvolvimentos mais amplos de petróleo e gás no Mar Cáspio, significando que ficou por analisar toda uma gama de alternativas e de impactos cumulativos das diferentes componentes do projeto. Mesmo a Avaliação de Impacto Ambiental e Social foi dividida em três secções separadas, limitando as opções para consideração.

Gestão norueguesa do Mar Barents: O governo norueguês reconheceu a importância de proteger o ecossistema do Mar Barents e outras áreas marinhas, estando a desenvolver planos de gestão integrada para as suas áreas costeiras e marinhas, iniciados em 2002 com o Mar Barents. O plano abordará os impactos da pesca, aquacultura, operações petrolíferas e navegação. Tentará assegurar que os efeitos acumulados no ecossistema não ultrapassem a tolerância do mesmo, e que é adotada uma abordagem estratégica e integrada, inerente à AAE.

Indústria de Exploração Offshore de Petróleo e Gás do Reino Unido: O Departamento de Comércio e Indústria (*Department of Trade and Industry – DTI*) é o principal regulador da indústria de exploração offshore do petróleo e gás do RU. Utilizou a AAE de uma forma pró-ativa para conseguir um equilíbrio entre a promoção do desenvolvimento económico dos recursos offshore de petróleo e gás do RU, e a proteção ambiental efetiva. Em 1999, o DTI iniciou uma sequência de AAE setoriais das implicações de novos licenciamentos na Plataforma Continental do RU (*United Kingdom Continental Shelf – UKCS*) para a exploração e produção de petróleo e gás (antes de a Diretiva de AAE da UE ter entrado em vigor, em 2004). A UKCS foi sub-dividida em oito áreas. Até agora, cinco Rondas de Licenciamento foram sujeitas a AAE em separado (ver também www.offshore-sea.org.uk).

Notas

1. Um livro de recursos (Dalal-Clayton e Sadler 2005) está disponível em www.seataskteam.net. Apresenta casos-estudo em quatro categorias: países desenvolvidos, cooperação para o desenvolvimento, países em transição e países em desenvolvimento.
2. De acordo com a Política Operacional do Banco Mundial 4.01.
3. O Banco Mundial faz uma revisão não oficial dos documentos DERP à medida que são submetidos, usando um sistema de pontuação. Com base nesta abordagem, o Instituto Sul-Africano para a Avaliação Ambiental desenvolveu uma análise quantitativa das relações pobreza/ambiente e integração nos DERP. (Disponível em www.seataskteam.net.)
4. UNDP/UNEP/IIED/IUCN/WRI, 2005.
5. Adaptado de DFID/EC/UNDP/World Bank (2002).
6. O instrumento do Banco Mundial substituiu o empréstimo de ajuste estrutural macro-económico em 2004.
7. A publicação *Environmental Fiscal Reform for Poverty Reduction*, 2005, DAC Guidelines and Reference Series, fornece mais detalhes a este respeito.

Parte III

Capítulo 6. Como avaliar a avaliação ambiental estratégica	125
Capítulo 7. Desenvolvimento de capacidades para a avaliação ambiental estratégica	131

PARTE III

Capítulo 6

**Como avaliar a avaliação ambiental
estratégica**

Os funcionários das agências de cooperação para o desenvolvimento serão chamados mais a rever um processo de AAE do que propriamente a realizá-lo eles mesmos. O presente capítulo lança questões fundamentais que os ajudarão nessa tarefa. A avaliação é importante para determinar se os resultados foram alcançados, totalmente ou em parte, e também para garantir o controlo de qualidade do próprio processo de AAE. A avaliação de uma AAE pode restringir-se à tarefa relativamente simples de verificar se a AAE propôs alternativas mais sustentáveis. Já será mais ambicioso determinar se a AAE conduziu a uma formulação e implementação da PPP mais sustentável. Isto implica alargar o foco para abranger o efeito sobre questões institucionais e de desenvolvimento de capacidades, as quais exercem grande influência sobre o processo de implementação.

6.1. O papel da avaliação

A avaliação examina se uma determinada intervenção atingiu os seus efeitos e resultados pretendidos. O desafio consiste em definir claramente como serão medidas estas realizações de uma forma objetiva e robusta. Esta abordagem não tem necessariamente de ser demasiado complicada – podem existir elementos que permitem uma medição mais objetiva do que outros, especialmente quando é difícil determinar relações de causa-efeito com o mínimo de segurança. A avaliação de uma AAE envolve, à partida, a análise das possíveis relações de causa-efeito até um certo nível – um juízo fundamentado sobre se a AAE influenciou decisivamente, ou não, a formulação, planeamento ou decisão acerca de uma PPP.

Uma abordagem sistemática à avaliação (e monitorização) pode ser apoiada por uma lista de questões como as que são apresentadas neste capítulo. O importante é que a avaliação consista, não em procurar obter uma prova científica absoluta, mas em encetar processos de reflexão para avaliar e melhorar decisões anteriores. Desta forma, o objetivo é aprender a melhorar continuamente a integração das dimensões de sustentabilidade na tomada de decisão, e a melhorar também a utilização e eficiência de uma AAE, enquanto aproximação ao desenvolvimento sustentável. Neste contexto, a avaliação de uma AAE pode também ajudar a:

- Melhorar o conhecimento da relação entre a formulação/avaliação de PPP e os seus resultados práticos.
- Alcançar os objetivos das PPP ao identificar *ex post* requisitos de adaptação necessários para aquelas ações de implementação que fracassaram na obtenção dos resultados pretendidos.
- Contribuir para a responsabilização dos decisores e das partes interessadas envolvidas, ao tornar transparentes os resultados das decisões.

Um elemento central da avaliação é a definição de indicadores apropriados que reflitam os resultados como decorrentes da implementação das PPP. Os indicadores são também essenciais para quantificar o nível de alcance de objetivos e metas específicos. A definição de indicadores apropriados deve acontecer durante o processo de AAE, para permitir a recolha dos dados necessários durante a fase de implementação.

Alguns aspetos da concretização de objetivos e metas são melhor avaliados em termos qualitativos. Consequentemente, pode fazer-se uma comparação entre as descrições por escrito dos objetivos previstos com aquilo que foi alcançado na prática. A Checklist 6.1 fornece uma lista preliminar deste tipo de perguntas.

A avaliação não deverá constituir um exercício académico. O ideal é que conduza a resultados concretos, os quais podem incluir:

- Recomendações positivas para futuras ações.
- Adaptação *ex post* de medidas de implementação, ou mesmo de decisões sobre a PPP – isto será inevitável quando existem sérios desvios a pressupostos prévios, os quais colocam em risco a concretização de objetivos específicos.
- Medidas específicas de desenvolvimento de capacidades, adaptadas para ajudar a superar lacunas de implementação.

Pode vir a considerar-se um apoio subsequente dos doadores para refletir sobre o resultado de uma avaliação.

6.2. Avaliar a concretização dos resultados previstos

Talvez o resultado mais importante para uma AAE de qualidade seja que a mesma tenha influenciado significativamente a concretização de resultados de desenvolvimento positivos, e tenha ajudado a melhorar a eficácia do desenvolvimento. Mas o desenvolvimento envolve processos complexos e não é fácil isolar aqueles resultados que se devem exclusivamente à aplicação da AAE (a chamada “falha de atribuição”). Do mesmo modo, é impossível averiguar se determinados resultados insustentáveis de uma PPP teriam sido evitados pela realização de uma AAE.

A Checklist 6.1 deixa perguntas para ajudar os avaliadores a concentrarem-se em aspetos importantes dos resultados de uma AAE.

6.3. A avaliação enquanto verificação de controlo de qualidade

Num sentido formal, uma “boa AAE” é aquela que está conforme com os princípios fundamentais listados no Capítulo 4. Estes encontram-se elencados na Checklist 6.2 para ajudar quem está envolvido na revisão de um processo de AAE, a medir o seu êxito. Esta tarefa deve ser levada a cabo durante o processo de AAE. No fim, as lições retiradas de um tal processo de avaliação irão influenciar a evolução da prática de AAE na cooperação para o desenvolvimento.

Checklist 6.1. Principais perguntas para avaliar a concretização dos resultados previstos para uma PPP

Pressupostos considerados durante a AAE

- A AAE previu corretamente os resultados futuros? Os pressupostos considerados durante a AAE, para modelar impactos previstos e/ou requisitos institucionais e de governação, estavam corretos?

Influência da AAE sobre o processo da PPP

- A AAE forneceu informação útil aos responsáveis pelo desenvolvimento da PPP?
- A AAE identificou os aspetos mais importantes para a obtenção de resultados sustentáveis, mais do que fazê-lo para todas as questões ambientais significativas?

Checklist 6.1. Principais perguntas para avaliar a concretização dos resultados previstos para uma PPP (continuação)

- A AAE refletiu sobre questões e inquietações não incluídas inicialmente na PPP? O que é que foi mais valorizado/o que é que foi irrelevante, etc.?
- As conclusões da AAE puderam ser transmitidas eficazmente aos decisores?
- Os decisores estiveram disponíveis para refletir sobre e incluir a informação fornecida na tomada de decisão?
- A AAE foi bem sucedida em alterar realmente a PPP/tornar a PPP mais consistente do ponto de vista ambiental?
- O processo de PPP fez suficiente referência às conclusões da AAE?

Influência sobre o processo de implementação

- A AAE foi bem sucedida em alterar realmente a implementação da PPP ou dos planos orçamentais, ou outras medidas subsequentes, tornando a PPP mais consistente do ponto de vista ambiental?
- A PPP conduziu efetivamente a medidas de implementação e a resultados que traduzem melhor os objetivos do desenvolvimento sustentável/ambiente? Foram implementadas opções mais fundamentadas no ambiente?
- As recomendações da AAE conduziram à alteração de contextos institucionais (por exemplo, um grupo consultivo de ambiente, coordenação intersetorial, requisitos da AIA subsequente, etc.) e da governação (por exemplo acesso à justiça ou capacitação de partes interessadas mais fracas para a gestão ambiental), os quais apoiaram a integração do desenvolvimento sustentável/ambiente durante a implementação?
- As partes interessadas pertinentes para a ação de implementação foram referidas nas recomendações feitas pela AAE durante o processo de implementação?

Influência sobre objetivos diretos e indiretos, relevantes para o desenvolvimento sustentável/ambiente

- Existem indicações de que a AAE tenha contribuído para:
 - ❖ A concretização do ODM 7 e/ou de outras metas relevantes neste caso em particular?
 - ❖ A melhoria das condições do ambiente e dos recursos naturais na área em questão?
 - ❖ A transparência e a atribuição de responsabilidades, e a melhoria da governação?
- Os benefícios da AAE para o desenvolvimento sustentável sobrepuseram-se aos custos associados à sua realização?

Resultado do desenvolvimento de capacidades e influência sobre a responsabilização

- A AAE ajudou ao desenvolvimento de capacidades, através da formação dos decisores e executores?
- A AAE promoveu a capacitação das partes interessadas fracas e vulneráveis?
- A AAE intensificou a transparência dos processos de tomada de decisão e a responsabilização dos decisores pelas implicações ambientais das PPP?
- Os decisores justificaram ou corrigiram as suas decisões, com base nas conclusões da AAE e na monitorização?
- A aplicação da AAE traduziu-se numa melhor compreensão do potencial desta abordagem e terá, possivelmente, encorajado futuras aplicações de AAE?

Checklist 6.2. Principais perguntas para a avaliação enquanto verificação de controlo de qualidade

Apresentação e qualidade da informação

- A informação fornecida pelo processo de AAE foi adequada (isto é, abrangente, rigorosa e compreensível) do ponto de vista dos responsáveis pelo desenvolvimento da PPP? O que ficou a faltar?
- A informação fornecida pelo processo de AAE foi adequada (ver acima) do ponto de vista das principais partes interessadas? O que ficou a faltar?

Cooperação e participação das partes interessadas

- Existiu uma cooperação eficiente entre a equipa de AAE e os responsáveis pelo desenvolvimento da PPP? Porquê? Como pode melhorar-se esse aspeto?
- Existiu um envolvimento efetivo do público? Porquê? Como pode melhorar-se esse aspeto?
- Houve um esforço para envolver no processo de consulta as partes interessadas com menos poder? Se sim, qual foi o seu êxito?

Descrição do procedimento de AAE no relatório

- O propósito/objetivo da AAE foi descrito, fazendo referência aos regulamentos subjacentes ao processo e ao documento de AAE?
- O âmbito da AAE foi discutido?

Objetivos usados para a AAE

- Os objetivos essenciais da AAE foram descritos e definidos, nomeadamente em termos quantitativos, quando apropriado?
- O relatório de AAE identifica e descreve eventuais conflitos existentes entre os objetivos e a PPP, ou entre os objetivos e outras PPP?

Alternativas

- As potenciais alternativas dentro da PPP foram descritas e equacionadas em termos dos objetivos da AAE? Foi também incluída a alternativa de “não-alteração”¹?
- No caso de algumas alternativas terem sido eliminadas, forneceram-se as respetivas razões?

Avaliação dos impactos ambientais

- Nas situações em que existe a probabilidade de efeitos ambientais substanciais, estes foram descritos de forma clara?
- Foi feito um esforço para priorizar aqueles efeitos que mais afetam a sustentabilidade?
- As metodologias para avaliar os impactos ambientais foram descritas?
- Foi abordada toda a gama de impactos positivos e negativos?
- Onde tenham existido incertezas na avaliação dos impactos, e tenham sido considerados pressupostos, foram estes últimos justificados e foi usado o pior cenário?
- Foram claramente descritas medidas de mitigação, estando as mesmas comprometidas com a prevenção, redução ou reparação de quaisquer efeitos adversos significativos sobre o ambiente ao implementar a PPP?

Planeamento de atividades de seguimento e implementação

- Os indicadores para a monitorização estão claramente definidos? E baseiam-se na informação de base original e nos objetivos da PPP e da AAE?

Checklist 6.2. Principais perguntas para a avaliação enquanto verificação de controle de qualidade (continuação)

- As ligações a outros potenciais procedimentos de seguimento estão especificadas, por exemplo AIA de projeto, orientação de projeto, etc.?
- As recomendações para o processo de implementação estão claramente formuladas?
- Os indicadores de resultados estão definidos? E existe um plano de avaliação (com um orçamento adequado e a atribuição clara de responsabilidades), de modo a que o foco da AAE sobre a sustentabilidade possa continuar para lá da fase de planeamento?

Comentários gerais ao processo da AAE

- Qual é a visão das principais partes interessadas (particularmente das que detêm menos poder) e dos responsáveis pelo desenvolvimento da PPP, acerca dos diferentes elementos da AAE?
- Como pode a mesma ser melhorada no futuro?

Constrangimentos e oportunidades

- Quais foram os principais constrangimentos à realização de uma AAE eficaz?
- Quais foram os fatores positivos mais significativos que garantiram o êxito da AAE?

Baseado em critérios de avaliação preparados por Rasso (2002) e pelo Instituto da Gestão e Avaliação Ambiental (www.iema.net).

PARTE III

Capítulo 7

**Desenvolvimento de capacidades
para a avaliação ambiental estratégica**

O presente capítulo discute a importância e o papel do desenvolvimento de capacidades na aplicação da AAE, tanto no interior das agências de cooperação para o desenvolvimento, como nos países parceiros. Concentra-se na capacitação em termos de competências e necessidades institucionais, em relação, quer ao desenvolvimento de sistemas de AAE, quer à sua aplicação e avaliação. São também referidos exemplos de iniciativas de capacitação a este nível.

7.1. Qual a necessidade de desenvolvimento de capacidades para a AAE?

A experiência prática na aplicação da AAE tem exposto dois desafios principais:

- Falta de conhecimento entre os decisores e as administrações relevantes, relativamente ao potencial da AAE para a eficácia do desenvolvimento.
- Falta de experiência institucional na utilização de ferramentas de tomada de decisão de uma forma sistemática, como é o caso da AAE.

Estes dois desafios podem ser significativamente enfrentados através da constituição de capacidades para a AAE. Mesmo que um parceiro externo possa apoiar os esforços locais, ele não pode substituir-se aos mesmos. Aquilo que os parceiros externos podem fazer é apoiar o desenvolvimento de capacidades.

Caixa 7.1. Princípios básicos do desenvolvimento de capacidades

1. Não se apressar.
2. Respeitar o sistema de valores e fomentar a autoestima.
3. Sondar localmente e globalmente; reinventar localmente.
4. Desafiar as mentalidades e estimular a diversidade de ideias.
5. Pensar e agir em termos de resultados sustentáveis de capacitação.
6. Estabelecer incentivos positivos.
7. Integrar o apoio em prioridades, processos e sistemas nacionais.
8. Partir de capacidades existentes em vez de criar novas.
9. Manter-se envolvido perante circunstâncias difíceis.
10. Permanecer responsável perante os beneficiários finais.
11. Em todas as etapas, assegurar-se que a capacitação é construída, tanto para melhorar as competências, como para usar os resultados dessas competências. A melhoria da análise sem a capacidade de usar essa análise é de pouca utilidade.

Fonte: Adaptado de Lopes (2003).

Outros princípios importantes de AAE são:

- **Orientação para o produto (resultado) do desenvolvimento:** O objetivo último do reforço de capacidades para a AAE não é conseguir uma AAE “bem feita” mas sim conseguir “melhores” decisões que resultem em contributos para o impacto no desenvolvimento, e para o alcance dos objetivos gerais do desenvolvimento (por exemplo, redução da pobreza, melhoria das condições de vida).
- **Orientação para o sistema:** O desenvolvimento de capacidades não se limita às competências dos indivíduos, mas abarca as organizações, bem como sistemas de interação como são as sociedades (por exemplo, incluindo as partes interessadas, as ONG e as organizações).
- **Orientação para a aprendizagem:** O reforço de capacidades deve ser capaz de melhorar continuamente o processo de tomada de decisão e de implementação, e implica a adoção de mecanismos para aprender a partir da monitorização e avaliação da realidade, assim como de experiências anteriores.
- **Construção de um clima de confiança:** Todos os participantes, e especialmente os decisores, envolvidos no processo de AAE, devem ter a possibilidade de ganhar confiança no potencial e nos benefícios de decisões apoiadas em AAE.

7.2. Mecanismos de desenvolvimento de capacidades para a AAE nos países parceiros

Uma avaliação das necessidades de capacitação irá identificar o tipo de apoio requerido para a AAE, apropriado para um determinado país (por exemplo Caso-estudo 7.1).

Caso-estudo 7.1. Identificação das necessidades de capacitação para o Protocolo de Implementação de AAE da CENUE, em cinco países da Europa Oriental, Cáucaso e região da Ásia Central (ELCAC)

Enquadramento e objetivo

O Centro Regional do PNUD para a Europa e a CEI (Comunidade de Estados Independentes), em conjunto com o Centro Regional de Ambiente para a Europa Central Oriental (*Regional Environmental Centre – REC*) implementaram o projeto regional “AAE – Promoção e Desenvolvimento de Capacidades”. Este projeto auxilia os signatários do Protocolo de AAE da CENUE para a Convenção de Espoo na região ELCAC – Arménia, Geórgia, Moldávia e Ucrânia (desde 6 de setembro de 2005), assim como Bielorrússia, nos seus esforços para adotarem os requisitos e, eventualmente, ratificarem, o Protocolo de AAE. Durante a primeira fase do projeto (maio – junho de 2004) foram incumbidos consultores nacionais (representantes dos respetivos ministérios do ambiente e/ou de ONG) de empreenderem identificações de necessidades, a fim de aferir o nível de preparação para a implementação do Protocolo de AAE em cada um dos cinco países.

Abordagem

Diferentes partes interessadas (de diversos ministérios, universidades, ONG e institutos de investigação) chegaram a acordo quanto às necessidades de reforço de capacidades durante os workshops nacionais realizados em todos os países do projeto. As avaliações nacionais englobaram:

- Identificação de planos e programas que se inserissem no âmbito do Protocolo de AAE.
- Análise das atuais modalidades de avaliação ambiental existentes.
- Descrição de quaisquer eventuais alterações no quadro legal neste domínio.
- Análise dos pontos fortes e fracos do atual sistema e oportunidades para futuros desenvolvimentos/melhorias.

Caso-estudo 7.1. Identificação das necessidades de capacitação para o Protocolo de Implementação de AAE da CENUE, em cinco países da Europa Oriental, Cáucaso e região da Ásia Central (ELCAC) (continuação)

- Análise dos aspetos prioritários para a implementação do Protocolo.
- Identificação dos principais intervenientes na reforma da AAE.
- Descrição de iniciativas passadas, presentes e futuras para desenvolver capacidades para a AAE no país.
- Análise do nível das consultas efetuadas às autoridades de ambiente e saúde, e ao público, durante o planeamento do processo de AAE.
- Identificação das etapas do processo de planeamento e avaliação ambiental, para as quais as consultas e a participação pública são legalmente exigidas e aplicadas na prática.
- Recomendações para a maior eficácia do projeto do PNUD e do REC; Seleção da atividade mais importante de desenvolvimento de capacidades, para ser implementada num projeto em curso.

Resultados

Foram identificadas as seguintes necessidades de capacitação:

- *Clarificação da definição de termos relacionados com AAE (por exemplo plano, programa e política)* – essencial para prosseguir com o desenvolvimento do sistema de AAE.
- *Desenvolvimento de um quadro legal para a AAE* – quer através do desenvolvimento de novas leis, quer pela alteração das leis existentes; foi detetada a necessidade de harmonizar a legislação entre os países do Cáucaso e com a legislação da UE. Vários países manifestaram a necessidade de apoio nas reformas legais.
- *Desenvolvimento de orientação, metodologias e materiais de formação para a AAE a nível nacional*, para diferentes etapas do processo da AAE.
- *Seminários e workshops de formação em tópicos/aspetos relacionados com AAE*, destinados a diferentes grupos de partes interessadas.
- *Demonstração da AAE através da aplicação em projetos-piloto.*
- *Partilha de aprendizagens entre países, acerca da aplicação da AAE a diferentes procedimentos.*
- *Criação de centros nacionais de AIA/AAE (Arménia e Geórgia)*, responsáveis pela organização de seminários, formação, desenvolvimento de documentos educacionais e metodológicos, campanhas publicitárias, formação integral de especialistas de avaliação ambiental, licenciamento, criação de redes, etc.
- *Desenvolvimento de um sistema de acreditação para a certificação de peritos elegíveis para a realização de AAE.*

Com base na avaliação das necessidades, estão a implementar-se as seguintes atividades de desenvolvimento de capacidades:

- *AAE piloto do Plano Diretor para a Cidade de Yerevan (Arménia) e do Programa de Desenvolvimento Nacional do Turismo (2006-10) (Bielorrússia).*
- *Elaboração do Manual Nacional de Capacitação para a implementação do Protocolo (Geórgia, Moldávia e Ucrânia).*

As conclusões do processo de avaliação das necessidades constituíram a base para o desenvolvimento de estratégias de capacitação para a implementação do Protocolo de AAE, apoiado pelo REC, Secretariado da Convenção de Espoo da CENUE, e PNUD.

Fonte: Dusik et al. (2004).

O apoio ao reforço de capacidades para a AAE pode envolver uma série de atividades (ver Tabela 7.1):

- **Formação técnica** sobre os princípios, potenciais e métodos de AAE. Tendo presente a qualidade dos conteúdos e uma seleção apropriada de participantes, esta constitui uma forma direta de aumentar a capacidade para realizar AAE dentro do país. Os principais grupos-alvo podem ser indivíduos e organizações envolvidos tecnicamente no planeamento, desenvolvimento, avaliação ou gestão ambiental (Caso-estudo 7.2). Para chegar eficazmente a uma vasta audiência, podem ser necessários esquemas de formação de formadores; e formação adaptada, de acordo com os temas ou a aplicação, e as suas questões, funções e necessidades específicas, por exemplo em setores como os transportes ou a energia. Num contexto específico, tem sido produzido, pelo Centro Regional de Ambiente para a Europa Central e Oriental (REC) e pelo Secretariado da Convenção de Espoo, com o apoio da Comissão Europeia e do PNUD, o esboço de um manual de desenvolvimento de capacidades para a AAE, para auxiliar a implementação do Protocolo de AAE da Convenção de Espoo (ver www.unece.org/env).
- **Workshops de consciencialização**, que formem sobre os princípios da AAE (ver Caso-estudo 7.3). Estes podem sensibilizar os decisores (tanto nas agências doadoras como nos países apoiados) para as vantagens de uma tomada de decisão bem informada, no alcance do desenvolvimento sustentável. Podem ajudar os técnicos envolvidos na AAE a refinar e resumir as suas conclusões e a comunicar resultados em termos não-técnicos, de modo a que sejam melhor entendidos pelos decisores.

Tabela 7.1. **Quadro de desenvolvimento de capacidades para a AAE¹**

	Capacidade do sistema	Capacidade institucional	Capacidade humana
Principais elementos	Estruturas dentro das quais as instituições e os indivíduos operam	Capacidade de uma organização para operar eficazmente dentro de um dado sistema	Competência e perícia dos indivíduos, e sua motivação
Objetivos	Desenvolver quadros legislativos e regulamentares gerais Melhorar a coordenação interinstitucional Criar contextos favoráveis ao desenvolvimento de todo o sistema	Melhorar o desempenho das organizações e as capacidades de funcionamento	Mudar atitudes e comportamentos Desenvolver competências Fomentar a motivação a longo prazo e o compromisso
Exemplos de intervenções específicas	Reformas legislativas, políticas e regulamentares Linhas de orientação práticas para auxiliar as interações entre os principais intervenientes no processo de AAE Análises de eficácia para todo o sistema Monitorização	Auditorias institucionais Linhas de orientação para a gestão interna Melhoria das condições de trabalho (por exemplo ferramentas e meios de comunicação)	Formação (sensibilização inicial e desenvolvimento de competências básicas) Desenvolvimento profissional (formação em serviço e aquisição de conhecimentos avançados) Certificação profissional Desenvolvimento de redes
Exemplos de intervenções transversais	Sensibilização para os benefícios das boas práticas Plataformas para debates profissionais e diálogo sobre políticas entre as principais partes interessadas (i.e. redes de profissionais ou conferências regulares para rever e discutir o estado da prática corrente) Projetos-piloto para testar alterações de legislação ou orientação propostas, os quais são implementados como fazendo parte da aprendizagem interinstitucional e envolvem peritos locais através da formação profissional Programas de atribuição de prémios que identifiquem e reconheçam as boas práticas		

1. Adaptado de Dusik et al. 2004.

Caso-estudo 7.2. Curso de formação em AAE na China

Enquadramento e objetivo

A China já introduziu legislação de AAE mas detém pouca capacidade para a implementar. Em resposta, o Instituto do Banco Mundial, a Associação Internacional para a Avaliação de Impactos (AIAI), e outros parceiros internacionais e locais juntaram-se para desenvolver um curso de formação em módulos, sobre AAE. É destinado a funcionários governamentais responsáveis pela realização e implementação de PPP ao nível local, regional e nacional; e a profissionais envolvidos na condução de AAE. A formação está formatada para o ensino à distância e foi preparada em Mandarim.

Resultados

O curso foi ministrado na China durante vários anos, para apoiar a recentemente aprovada Lei de Avaliação Ambiental, a qual exige a aplicação de AAE aos planos. Através da formação de profissionais de ambiente ou de decisores da administração central, o curso promoveu o conhecimento da AAE e a consciencialização para a sua importância. Os formadores receberam formação e irão continuar a difundir o conhecimento da AAE. O curso melhorou as competências dos profissionais de AAE, ao introduzir as experiências e práticas de AAE mais recentes, internacionais e internas, e fomentou as parcerias entre agências governamentais relevantes e institutos de formação, reforçando as suas capacidades.

Para mais informações, consultar www.worldbank.org/wbi/environment/sea.

Caso-estudo 7.3. Desenvolvimento da AAE em Moçambique

Enquadramento e objetivo

A pedido do Ministério para a Coordenação dos Assuntos Ambientais de Moçambique (MICOA), a Comissão Holandesa para a Avaliação de Impacto Ambiental forneceu recomendações para a avaliação ambiental da infraestrutura de transporte de produtos a granel provenientes de uma fundição de titânio em Chibuto, a norte de Maputo. Foi sugerida a realização de uma AAE para proporcionar uma avaliação integral de todos os interesses e, dessa forma, prestar informação para uma decisão sobre a infraestrutura.

Resultado

A influência da AAE no planeamento não é clara. Mas despertou o interesse no seio do MICOA para o potencial papel das abordagens de avaliação no desenvolvimento do planeamento. Como resultado, Moçambique tornou-se um dos países pioneiros a integrar o Programa de Parceria Banco Mundial – Holanda. As partes interessadas (incluindo vários ministérios) concordaram que a AAE deve ser a abordagem preferencial a usar no futuro e que é necessário o desenvolvimento de capacidades. A avaliação das necessidades resultou num plano de ação, incluindo:

- Identificação de uma série de aplicações-piloto de AAE.
- Formação para a consciencialização e desenvolvimento de capacidades para os envolvidos nas aplicações-piloto.
- Avaliação das aplicações-piloto, conduzindo à formulação de recomendações sobre aplicação e linhas de orientação de AAE em Moçambique.

Caso-estudo 7.4. **Iniciativa do PNUD para o desenvolvimento de capacidades de AAE no Irão**

Enquadramento e objetivos

Em 2004, em resposta a um pedido por parte do Irão, o PNUD acordou um projeto com o Departamento Iraniano de Ambiente, intitulado “Estratégia de Desenvolvimento Sustentável e Avaliação Ambiental Estratégica: possibilitar atividades e capacitação”. A iniciativa ajudará a desenvolver um sistema de AAE no Irão. Encontra-se alicerçado num projeto anterior conjunto, do Governo e do PNUD, o qual estabeleceu linhas de orientação e procedimentos para a AAE.

Abordagem

O novo projeto centra-se em:

- Desenvolver capacidades através do fornecimento de apoio financeiro e técnico, bem como de acesso facilitado, pelas partes interessadas, ao conhecimento e experiência em AAE, com o propósito de estabelecer regulamentações e formação.
- Ajudar a criar um quadro regulamentar nacional para a realização de AAE.
- Criar um clima favorável à concretização de processos claramente definidos e participativos na realização de AAE.
- Criar capacidade técnica dentro do governo, setor privado e intervenientes não governamentais, para conduzir estudos de AAE e analisar relatórios de AAE.

Fonte: www.eiairan.org/SEA/Printable/SEA.htm.

- **Apoio à institucionalização do processo de AAE.** Geralmente, inclui abordagens tais como:
 - ❖ Estabelecimento de quadros regulamentares apropriados (leis, regulamentos, manuais).
 - ❖ Clarificação de responsabilidades (que organização faz o quê dentro da AAE; que partes interessadas estão envolvidas em que direitos?).
 - ❖ Fornecimento de informação ou disseminação do conhecimento (por exemplo, sites de internet e serviços de assistência telefónica com acesso a informação atualizada).
 - ❖ Institucionalização de redes e instâncias de diálogo (por exemplo, grupos de base, comités diretivos e painéis de debate), os quais permitem às partes interessadas (tanto as poderosas como as mais fracas) introduzirem ideias e práticas com vastos benefícios sociais, e que combinam recursos em direção a uma meta comum (ver Caso-estudo 7.5). A experiência mostra que, para o desenvolvimento de capacidades, é melhor trabalhar com instituições já existentes, para os assuntos de AAE, do que criar novas instituições.
- **Apoio aos sistemas de monitorização e avaliação,** os quais verificam se as decisões anteriores sobre PPP alcançaram os resultados aos quais se propuseram. Isto inclui a pesquisa e divulgação pública da informação sobre os resultados da execução das PPP, através de relatórios periódicos de desenvolvimento que incidem sobre sustentabilidade e ambiente (ver Caso-estudo 7.6). Estes relatórios proporcionam apoio a um processo contínuo de responsabilização crescente dos decisores, e guiam o planeamento do desenvolvimento numa direção mais sustentável. Neste sentido, são assumidos parâmetros de referência e metas claros, já que se torna impossível determinar o progresso de outra forma.

Caso-estudo 7.5. Avaliação do potencial para introduzir a AAE no Nepal

Enquadramento e objetivo

- O projeto pretendeu estimular o debate entre diversos ministérios setoriais sobre as ligações pobreza-ambiente no processo de planeamento.
- Foi realizado um Fórum Político informal, durante o qual participantes da Comissão de Planeamento Nacional (*National Planning Commission – NPC*), dos ministérios/departamentos setoriais (Agricultura, Floresta, Indústria, Desenvolvimento Local, Planeamento Físico, Estradas e Ambiente) e observadores doadores, debateram oportunidades de reforçar a consideração das ligações pobreza-ambiente durante o processo do 10º Plano.

Resultados

Esta avaliação concluiu que:

- Existiam vários pontos de entrada para a AAE dentro do processo de planeamento existente: durante a seleção e priorização de programas e projetos; durante a avaliação intercalar do 10º Plano; e durante a preparação e avaliação de planos futuros.
- Várias partes interessadas poderiam ter um papel no desenvolvimento e utilização da AAE, por exemplo a NPC, ministérios setoriais, equipas de planeamento do governo local, o Ministério da População e do Ambiente (MoPE), e partes interessadas públicas, como sejam as ONG.
- Adicionalmente à AAE, seria também útil monitorizar até que ponto os planos, programas e atividades de desenvolvimento estão a responder às questões de pobreza-ambiente.
- Seria necessário criar as capacidades suficientes (tanto em número de funcionários como em competências), no interior das agências relevantes, para desenvolver e aplicar uma abordagem de AAE.
- Seria necessário desenvolver um kit de ferramentas de AAE.
- Seguir-se-ia a realização de uma AAE piloto (e o esboço de indicadores pobreza-ambiente) – possivelmente por um reduzido número de autoridades (por exemplo, Ministérios da Agricultura e da Floresta) e por administrações dos governos locais. Isto iria fornecer a base para a formação e aumento da capacidade, ajudar a melhorar a abordagem e possibilitar a difusão da experiência para uma audiência mais vasta.

Desde que foi efetuada esta avaliação, a situação de conflito no Nepal tem-se agravado, pelo que não tem sido possível levar estas ideias avante.

Fonte: ERM Nepal (2002).

Caso-estudo 7.6. Monitorização dos resultados no setor da água e saneamento na Colômbia

Enquadramento e objetivo

O governo Colombiano aprovou um Decreto Presidencial em 2004, a exigir que as sociedades autónomas regionais, responsáveis pela gestão do ambiente a nível regional, preparassem planos de ação a três anos, englobando compromissos baseados nos resultados. Estes novos planos vêm substituir os anteriores planos a três anos, os quais se focavam sobretudo em compromissos administrativos. Exemplos de compromissos baseados nos resultados incluem indicadores de mortalidade infantil, e incidência de doenças transmitidas pela água. Estes indicadores são consistentes com as conclusões de uma AAE para o setor da água e saneamento, realizada na Colômbia, e conduzida em 2000 pelo Ministério do Desenvolvimento Económico para o Projeto de Apoio à Reforma no setor da Água, financiado pelo Banco Mundial.

Caso-estudo 7.6. **Monitorização dos resultados no setor da água e saneamento na Colômbia** (continuação)

Resultados

Esta AAE assinalou como primeira prioridade a deterioração dos recursos de água, devido ao seu impacto significativo sobre a saúde humana (por exemplo, estima-se que as doenças diarreicas tenham custado USD 315-400 milhões por ano). A constituição de um mecanismo institucional de monitorização e reporte deste género constitui um importante primeiro passo para dirigir a atenção para os resultados do desenvolvimento no setor.

- **O trabalho em rede entre os profissionais para partilha de experiências** possibilita às partes interessadas aprenderem com casos e decisões de AAE anteriores (ver Caso-estudo 7.7). São particularmente úteis abordagens como a compilação de casos ilustrativos de boas práticas, bases de dados de referência, redes de profissionais, ou equipas técnicas para processos de AAE. De um modo geral, os sistemas de feedback são essenciais para a aprendizagem.

Caso-estudo 7.7. **Iniciativa de Sófia em Avaliação Ambiental Estratégica**

Lançada ao abrigo do processo de Ambiente para a Europa, a Iniciativa de Sófia (1996-2003) englobou uma componente de desenvolvimento e utilização da AAE nos países da Europa Central e Oriental (ECO). Ocupou-se dos constrangimentos institucionais e do aumento da capacidade através de um processo regional de autoajuda, e fornece um modelo que pode ser adaptado a uma aplicação mais vasta, ao nível internacional.

As principais componentes incluíram:

- Projetos-piloto de AAE para testar e desenvolver métodos e procedimentos e para realçar boas práticas.
- Materiais informativos para explicar a base lógica da AAE aos planeadores e decisores.
- Orientação prática para explicar os elementos fundamentais da AAE aos profissionais.
- Redes de profissionais de AAE para auxiliar na partilha de lições e na avaliação do desempenho.
- Formação para criar capacidades profissionais de base, para a realização da AAE.

A Iniciativa de Sófia em AAE foi conduzida pela Croácia e pelo Centro Regional de Ambiente para a Europa Central e Oriental, e reuniu de forma sistemática funcionários governamentais encarregues de reformas de AIA/AAE na região. Os participantes definiram em conjunto as necessidades específicas dos países envolvidos, contribuíram para os debates políticos nacionais e regionais sobre a introdução da AAE, testaram novas abordagens de AAE por meio de projetos piloto e partilharam as lições aprendidas, através da divulgação em diversos fóruns internacionais. Muito do valor destes exercícios derivou do intercâmbio profissional e da aprendizagem mútua.

- **Apoio às redes de intercâmbios.** Existem oportunidades para apoiar processos regionais de autoajuda, que criam redes sul-sul de intercâmbio e desenvolvimento profissional, em vez de apenas contarem com peritos do norte para transferir informação ou realizar formações (ver Caso-estudo 7.8). Um exemplo de uma tal abordagem foi o trabalho

realizado no âmbito da Iniciativa de Sófia sobre AAE (ver Caso-estudo 7.7). Noutro caso, o Centro Regional para a Europa do PNUD e a CEI, em conjunto com o Centro Regional de Ambiente para a Europa Central e Oriental (REC) levaram a cabo revisões e workshops de “análise das necessidades”, em termos de criação de capacidades para a AAE na Arménia, Bielorrússia, Geórgia, República da Moldávia e Ucrânia. Estas foram seguidas de atividades de capacitação (implementação de AAE piloto e desenvolvimento de manuais nacionais de capacitação em AAE).

Caso-estudo 7.8. O modelo de nó SAIEA para o apoio à AA

Sedeado na Namíbia, o SAIEA (*Southern African Institute for Environmental Assessment*) é um fundo de ambiente “sem fins lucrativos” que funciona como um nó de coordenação para as boas práticas em AIA, servindo as necessidades dos 14 países da região SADC (*Southern African Development Community*). Insere três áreas de trabalho nucleares, com respeito à AA: investigação, capacitação e orientação, e revisão dos processos de AA dos clientes. O SAIEA é um nó de coordenação bastante eficaz e tem ganho diversos prémios internacionais. Trata-se de um modelo que pode ser duplicado para várias regiões. No entanto, para assegurar o êxito de tais nós, é necessária a existência de serviços de apoio à AA dentro de uma determinada região, a fim de que os mesmos possam ser autossustentáveis.

O SAIEA é também o nó de coordenação da África Austral ao abrigo da iniciativa *Capacity Learning for EIA in Africa – CLEIAA* (Aquisição de Capacidades para a AIA em África) – uma plataforma que coloca em contacto uma série de centros e associações desse género em África, os quais se encontram a experimentar a AAE. O objetivo da CLEIAA é de que, até 2010, todos os países africanos tenham um sistema de AA a funcionar, adaptado às necessidades e capacidades locais.

Nas suas negociações de ajuda ao desenvolvimento com os países parceiros, os doadores podem intensificar a exigência por estes serviços de nós de coordenação, ao desenvolver estratégias de auxílio e promover intervenções que suscitem uma necessidade interna de ajuda e orientação em AAE. Ao longo dos últimos cinco anos, muitos países em desenvolvimento aumentaram a capacidade para a AAE de nível mundial mas esta é ainda limitada. A comunidade doadora deve desenvolver todos os esforços para aproveitar esta capacidade e fomentar o seu desenvolvimento continuado. Só então os objetivos ODM serão efetivamente alcançados.

7.3. Desenvolvimento de capacidades para a AAE nas organizações doadoras

No contexto da AAE na cooperação para o desenvolvimento, a constituição de capacidades não deverá restringir-se ao país parceiro. São tomadas importantes decisões no interior das organizações doadoras, em conexão com as estratégias do país, os programas setoriais, o financiamento de programas, etc. No entanto, a falta de conhecimentos, procedimentos ou sistemas de monitorização podem por vezes conduzir a uma deficiente integração do ambiente nas decisões estratégicas tomadas por organizações doadoras. Para desenvolver uma sólida capacidade para a AAE, as organizações doadoras podem usar diferentes abordagens, muitas das quais semelhantes às utilizadas para construir capacidade para a AAE nos países parceiros:

- **Atividades de formação para os funcionários da instituição doadora** sobre a aplicação da AAE como abordagem para a tomada de decisão estratégica. Os técnicos e a gestão de topo precisam de compreender a necessidade de integrar o ambiente na tomada de decisão e a mais-valia de utilizar a AAE para alcançar este efeito.

- **Linhas de orientação sobre AAE:** Um passo importante no reforço de capacidades para a AAE consiste na enunciação clara de quais os tipos de processos de tomada de decisão da organização doadora que carecem de uma AAE, como deve a mesma ser conduzida e o que deve incluir. Para serem bem sucedidas, as linhas de orientação devem ter em conta as características específicas dos procedimentos de planeamento usados na organização.
- **Apoio à AAE:** O acesso a apoio é muitas vezes crucial para o responsável de programa de uma organização doadora que gere ou conduz uma AAE. Um possível pacote de apoio consiste de checklists que considerem os diferentes itens, e modelos sobre os Termos de referência para a contratação de consultores, etc. Outros exemplos de apoio à AAE são o acesso ao aconselhamento por especialistas dentro da organização doadora ou através de um serviço de assistência telefónica (*helpdesk*) externo. Ver, por exemplo, o Caso-estudo 7.9.
- **Revisões e avaliações sistemáticas:** A criação de um mecanismo de revisão pode constituir uma parte importante da capacidade de uma organização doadora para garantir que o ambiente é inserido nas decisões estratégicas, de acordo com linhas de orientação previamente estabelecidas.

Caso-estudo 7.9. Serviço de Assistência Telefónica sobre AAE da Sida – Universidade de Gotemburgo

Situação

Para aumentar a capacidade de AAE, a Agência de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional Sueca, Sida, recorre a um Serviço de Assistência Telefónica (*Helpdesk*) externo, localizado na Universidade de Gotemburgo. A sua principal função é:

- Prestar assistência à Sida com Avaliações Estratégicas Ambientais em diferentes Estratégias Nacionais. Isto realiza-se por meio de um processo iterativo, no qual o Serviço de Assistência Telefónica fornece à Sida resumos de políticas, aconselhamento e comentários.
- Fornecer aconselhamento geral sobre os principais documentos políticos a serem desenvolvidos pela Sida.
- Participar em eventos de formação para os funcionários da Sida.
- Acompanhar o desenvolvimento internacional em termos de AAE, com o objetivo de incorporar as boas práticas nas operações da Sida.

Uma equipa de base, constituída por especialistas de economia ambiental, conduz os trabalhos no serviço de assistência telefónica. Dependendo de questões específicas, encontram-se envolvidos diferentes recursos humanos, incluindo estudantes de Doutoramento dos países parceiros.

A Sida utiliza ainda um Serviço de Assistência Telefónica de AIA externo, localizado na Universidade de Agricultura Sueca. A sua principal função consiste em rever as avaliações ambientais de projetos e intervenções setoriais apoiados pela Sida.

Resultado

O modelo de Serviço de Assistência Telefónica concede à Sida acesso direto a aconselhamento especializado num curto espaço de tempo. O Serviço de Assistência Telefónica complementa e reforça a capacidade ambiental da Sida.

Para mais informações consultar: www.handels.gu.se/seahelpdesk.

- **Aumento da coordenação entre doadores e troca de experiências sobre a AAE:** Através da intensificação da troca de casos de boas práticas, linhas orientadoras, materiais de formação, etc., é criado valor acrescentado. Adicionalmente, as agências podem ainda participar em eventos destinados a promover a troca de experiências. (Ver Caso-estudo 7.10).

Caso-estudo 7.10. **Experiência de partilha sobre AAE entre doadores**

Cada ano, a Associação Internacional para a Avaliação de Impactos (IAAI) acolhe um encontro internacional, assistido por centenas de profissionais, com ações de formação em AAE, nas quais participam as agências, que aí partilham as suas experiências (www.iaia.org).

A própria Equipa de Trabalho do CAD de AAE tem constituído uma plataforma para reunir e partilhar experiências através de encontros, redes de email e um site para o efeito (www.seataskteam.net), que fornece informação, orientação e materiais.

O Banco Mundial estabeleceu um Programa de Aprendizagem Estruturada (*Structured Learning Program – SLP*) sobre a AAE. Este foca-se na aplicação de abordagens de AAE a operações do Banco Mundial e seus clientes, na relação com outros instrumentos do Banco Mundial, e em formas de acrescentar valor aos resultados por meio da AAE. Inclui um site (www.worldbank.org/sea) que enfatiza estes aspetos, ao mesmo tempo que fornece ligações a outros materiais sobre a utilização mais ampla e a definição de AAE.

7.4. A AAE como um alicerce para o desenvolvimento de capacidades e para as sociedades baseadas na aprendizagem

O desenvolvimento de capacidades baseia-se no aproveitamento e aumento das capacidades existentes. Um primeiro passo consiste na identificação e plena utilização das competências, consultoria e capacidade de investigação nacionais. É importante que se fixe e integre a AAE nas instituições e sistemas nacionais, e que estes sejam robustecidos – evitando-se a tentação de os contornar, ao estabelecer mecanismos novos ou em separado, para a execução da AAE. A experiência tem mostrado que isto, em última análise, conduz a um resultado mais sustentável. Uma capacidade interna frágil não deve ser vista como um argumento para a retirada ou para a prossecução de uma agenda externa. O auxílio técnico deve procurar e apoiar formas inovadoras de promover a liderança do país na constituição de capacidade para a AAE.

A AAE constitui uma abordagem integradora. Ao aplicar a AAE, devem procurar-se elos de ligação com outras abordagens relacionadas com a avaliação e a análise de impactos. Ao mesmo tempo que é necessária capacitação para a aplicação da AAE, a própria AAE fornece o potencial para o desenvolvimento de capacidades na tomada de opções complexas de desenvolvimento/investimento público, relativamente a PPP e grandes decisões de investimento. Isto, por sua vez, reforçará a capacidade para abordar a sustentabilidade ambiental, em particular, e, a um nível mais alargado, a agenda ODM. Por isso, ao auxiliar os países a realizarem a AAE, os doadores podem contribuir significativamente para o desenvolvimento da capacidade alargado a todo o país. A AAE apoia a boa governação, por exemplo, ao contribuir para a maior responsabilidade das decisões, aumento da participação do público e maior transparência. Noutras palavras, a AAE não é “um fim em si mesma”. Pode ser também catalisadora de um sistema de governação eficaz.

Raramente é necessário, ou desejável, empreender uma abordagem tecnicamente perfeita à AAE. Em muitas situações, as “janelas de oportunidade” surgem onde um apoio rápido e simples pode contribuir para o resultado da AAE. É necessária flexibilidade para aplicar o apoio mais eficaz, por exemplo:

- No decurso de um processo de desenvolvimento DERP, pode surgir a necessidade de uma reflexão mais aprofundada dos aspetos ambientais. Tal pode concretizar-se através do diálogo e do contributo de peritos acerca de algumas opções alternativas mais fundamentadas do ponto de vista ambiental.
- Ou, pode existir a necessidade de introduzir elementos de desenvolvimento sustentável num processo de planeamento rápido, relativo a um plano de reconstrução pós-catástrofe, sem prolongar desnecessariamente o processo. Neste caso, pode ser apropriado concentrar-se numa avaliação dos impactos cumulativos do conjunto dos projetos individuais de reconstrução.

Em todos os casos, requer-se o equilíbrio entre o processo e o produto, utilizando de preferência mecanismos que já se encontrem estabelecidos no país, por exemplo em conexão com AIA relacionadas com o projeto. Consequentemente, o desenvolvimento de capacidades para a AAE deve realçar a importância da flexibilidade na utilização dos elementos e ferramentas mais apropriados para os desafios existentes.

A AAE apoia a tomada de decisão refletida e a implementação de PPP, no momento em que as avaliações e decisões iniciais são analisadas e monitorizadas, para verificar se os objetivos e metas estão considerados e alcançados. Isto, por sua vez, irá contribuir para melhores tomadas de decisão no futuro (ver Capítulo 3). Deste modo, a AAE pode contribuir para a melhoria contínua em direção ao desenvolvimento sustentável. Porém, trata-se de um processo a longo prazo, que exige compromisso e vontade, para aprender com os sucessos e fracassos anteriores.

Mais informação e recursos sobre o desenvolvimento de capacidades, bem como ligações a outros sites úteis, podem ser encontrados em www.seataskteam.net.

Bibliografia

- Abaza, H., R. Bisset and S. Sadler (2004), *Environmental Impact Assessment and Strategic Environmental Assessment: Towards an Integrated Approach*, Economics and Trade Branch, UNEP, Geneva.
- ADB (2003), *Environmental Assessment Guidelines*, Asian Development Bank (disponível em www.adb.org/Environment/policy.asp#guidelines).
- Arif, S. (2005), *The Energy Environment Review (EER) in the Islamic Republic of Iran and in the Arab Republic of Egypt*, Presentation on Strategic Environmental Assessment in the Energy Sector, World Bank, Washington, DC, March 2005.
- Calow, P. (1998), *Handbook of Environmental Risk Assessment and Management*, Oxford, UK, Blackwell Science.
- CEAA (1999), *Cumulative Effects Assessment Practitioners Guide*, prepared for the Canadian Environmental Assessment Agency pelo The Cumulative Effects Assessment Working Group, February 1999, Ottawa.
- CIDA (2003), *Strategic Environmental Assessment (SEA) Handbook (Draft)*, Canadian International Development Agency, Hull, Quebec.
- Countryside Agency, Environment Agency, English Nature and English Heritage (2002), *Quality of Life Capital*, www.qualityoflifecapital.org.uk.
- Croal, P. (2003), *Quantitative Analysis of Poverty Reduction Strategy Papers (PRSPs) for Poverty/Environment Linkages and Integration*, Rascunho da discussão sobre a metodologia, Southern African Institute for Environmental Assessment, Windhoek, Namibia.
- Dalal-Clayton, D.B. (2004), *The MDGs and Sustainable Development: The Need for a Strategic Approach*, pp. 73-90, in Satterthwaite D. (ed.), *The Millennium Development Goals and Local Processes: Hitting the Target or Missing the Point?* International Institute for Environment and Development, London.
- Dalal-Clayton, D.B. and B. Sadler (2005), *Strategic Environmental Assessment: A Sourcebook and Reference Guide to International Experience*, OECD, UNEP and IIED em associação com as Earthscan Publications.
- DFID (2001), *Keysheet on Mainstreaming Environment in Uganda's PRSP*, DFID, London.
- DFID (2002), *Integrating Environment in Country PRS Processes: DFID Experience*, internal memo.
- DFID (2004), *Contribution on the Environment and Natural Resources to Pro-Poor Growth: A Checklist Examining these Issues within a Poverty Reduction Strategy*, Department for International Development, London, October 2004.
- DFID/EC/UNDP/World Bank (2002), *Linking Poverty Reduction and Environmental Management Policy Challenges and Opportunities*, DFID, European Commission, UNDP and World Bank (disponível em www-wds.worldbank.org/servlet/WDS_IBank_Servlet?pcont=details&eid=000094946_02091704130739).
- DFID/ERM (2005), *The Kenya Education Sector Support Programme, Final Report (Vol. 1)*, 19 September 2005, Department for International Development, London.
- Dusik, J., A. Jurkeviciute and H. Martonakova (2004), *Regional Overview of the Capacity-building Needs Assessment for the UNECE SEA Protocol*, Project report, UNDP and Regional Environment Centre for Central and Eastern Europe, Szentendere, Hungary.

- EIR (2004), *Striking a Better Balance – The World Bank Group and Extractive Industries*, *Extractive Industries Review*, <http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/TOPICS/EXTOGMC/0,,contentMDK:20306686-menu PK:336936~pagePK:148956~piPK:216618~theSitePK:336930,00.html>.
- ERM (2002), *Linkages Between Environmental Stress and Conflict*, CSDG Occasional Papers 2; Kings College, University of London.
- ERM Nepal (2002), *Linking Environment to Poverty Planning in Nepal*, Report on the Government of Nepal, Environmental Resources Management, Kathmandu.
- European Commission (1999), *Guidelines for the Assessment of Indirect and Cumulative Impacts as well as Impact Interactions*, Relatório preparado por Hyder para a European Commission DG XI, Brussels, May 1999.
- European Environment Agency (1998), *Spatial and Ecological Assessment of the TEN: Demonstration of Indicators and GIS methods*, Environmental Issues Series No. 11, Copenhagen, <http://reports.eeu.eu.int/GH-15-09-318-EN-C/en/seaoft.eb.pdf>.
- Fernagut, M. (2005), *SEA Guidance for the Evaluation of Strategy Papers in Development Co-operation*, Prepared for the Belgian Directorate of Development Co-operation by Human Ecology Department, Free University of Brussels.
- Hamilton, K and M. Mani (2004), *Toolkit for Analyzing Environmental and Natural Resource Aspects of Development Policy Lending*, Preliminary Draft, 29 September 2004, Environment Department, World Bank, Washington, DC.
- Hoffman, M. (sem data), *Peace and Conflict Assessment Methodology*, Berghof Research Centre for Constructive Management, Berlin (www.berghof-handbook.net/articles/hoffman_handbook.pdf).
- IAIA (2002), *Strategic Environmental Assessment: Performance Criteria*, Special Publication Series No. 1, International Association for Impact Assessment (www.iaia.org/publications).
- IIED (2004), *Development Goals and Local Processes: Hitting the Target or Missing the Point*, International Institute for Environment and Development, London.
- Kjørven, O. and H. Lindhjem (2002), *Strategic Environmental Assessment in World Bank Operations: Experience to Date – Future Potential*, Environment Strategy Papers, No. 4, World Bank, Washington, DC.
- Lopes, C. (2003), *Turning Dilemmas into Opportunities*, artigo apresentado num workshop sobre *The Challenges of Capacity Development in Africa*, organizado pela Southern African Regional Poverty Network and UNDP, 2 April 2003, Pretoria (www.sarpn.org.za).
- Lopes, C. and T. Theisoehn (2004), *Ownership, Leadership and Transformation: Can we Do Better for Capacity Development?*, Earthscan Publications, em associação com o United Nation Development Programme.
- Naim, P. (1997a), *Karachi's Electricity Plan: Need for a Strategic Assessment*, in A.P. Adhikari and R.B. Khadka (eds.) (1998) (citado separadamente, Naim 1997a).
- Naim, P. (1997b), *Thermal Power Generation Policy: A Strategic Analysis*, lecture at the National Institute of Public Administration, Karachi, 29 November 1997, IUCN-NIPA, IUCN Pakistan Office, Karachi.
- NBI (2001), *Nile River Basin – Transboundary Environmental Assessment*, Nile Basin Initiative: Shared Vision Programme, May 2001; Nile Basin Initiative, Global Environmental Facility, UNDP and World Bank, World Bank, Washington, DC.
- Nelson, P.J. (2003), *Building Capacity in SEA in Sub-Saharan Africa*, artigo apresentado no 23rd annual Meeting of the International Association for Impact Assessment (IAIA'03), Marrakech, Morocco.
- Netherlands CEIA (2003): *Annual Report 2002*, Commission for Environmental Impact Assessment, The Hague.
- OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development) (1997), *Capacity Development in Environment, Principles in Practice*, OECD, Paris.
- OECD (2005), *Environmental Fiscal Reform for Poverty Reduction*, DAC Guidelines and Reference Series, OECD, Paris.

- OECD (2001), *Strategies for Sustainable Development: Guidance for Development Co-operation*, The DAC Guidelines, Development Co-operation Committee, OECD, Paris, disponível em www.oecd.org/dac/guidelines.
- OECD (2005), "Harmonising ex ante Poverty Impact Assessment", *Promoting Pro-Poor Growth: Policy Guidance for Donors*, OECD, Paris.
- OECD/UNDP (2002), *Sustainable Development Strategies: A Resource Book*, Organisation for Economic Co-operation and Development, Paris, and United Nations Development Programme, New York, em associação com as Earthscan Publications, London (www.nssd.net/pdf/gsuse.pdf).
- Partidario, M.R. (sem data), *Strategic Environmental Assessment (SEA): Current Practices, Future Demands and Capacity-building Needs*, manual do curso de formação IAIA (www.iaia.org).
- Pretty, J.N. et al. (1995), *A Trainer's Guide for Participatory Learning and Action*, IIED, London.
- Rasso, T. (2002), *A Case Study of the SEA of the Single Programming Document for Estonia*, MSc thesis, Dept. of Environmental Science and Policy, Central European University, Hungary.
- REC/UNDP (2003), *Benefits of SEA*, Briefing paper the Regional Environment Centre for Central and Eastern Europe and for UNDP, Szentendre, Hungary, May 2003.
- Sadler, B. and R. Verheem (1996), *Strategic Environmental Assessment 53: Status, Challenges and Future Directions*, Ministry of Housing, Spatial Planning and the Environment, The Netherlands, and the International Study of Effectiveness of Environmental Assessment.
- Sadler, B. (2001), *A Framework Approach to Strategic Environmental Assessment: Aims, Principles and Elements of Good Practice*, in Dusik J. (ed.) *Proceedings of the International Workshop on Public Participation and Health Aspects in Strategic Environmental Assessment*, Regional Environmental Center for Central and Eastern Europe, Szentendere, Hungary.
- Sadler, B. (ed.) *Recent Progress with Strategic Environmental Assessment at the Policy Level*, Czech Ministry of the Environment; Netherlands Ministry of Housing, Spatial Planning and the Environment; Regional Environmental Center for Central and Eastern Europe (REC); and UNECE (www.iaia.org).
- Sadler, B. and M. McCabe (eds.) (2002), *Environmental Impact Assessment: Training Resource Manual*, Economics and Trade Branch, UNEP, Geneva.
- Shell International (2000), *People and Connection: Global Scenarios to 2020*, Public Summary (www.shell.com/scenarios).
- Sida (2002a), *The Country Strategies: Guidelines for Strategic Environmental and Sustainability Analysis*, Swedish International Development Agency, Stockholm (www.sida.se/publications).
- Sida (2002b), *Sector Programmes: Guidelines for the Dialogue on Strategic Environmental Assessment (SEA)*, Swedish International Development Agency, Stockholm (www.sida.se/publications).
- UNDP/UNEP/IIED/IUCN/WRI (2005), *Sustaining the Environment to Fight Poverty and Achieve the MDGs: The Economic Case and Priorities for Action*, Message document to the 2005 World Summit prepared on behalf of the poverty Environment Partnership by UNDP, UNEP, IIED, IUCN and WRI.
- UNEP (2001), *Reference Manual for the Integrated Assessment of Trade-Related Policies*, United Nations Environment Programme, Geneva.
- Van Straaten, D. (1999), *Vulnerability Maps as a Tool for SEA and Infrastructure Planning*.
- Verheem, R., R. Post, J. Switzer and B. Klem (2005), *Strategic Environmental Assessments: Capacity-building in Conflict-Affected Countries*, Social Development Paper, World Bank, Washington, DC.
- Wackernagel, M. and W. Rees (1996), *Our Ecological Footprint: Reducing Human Impact on the Earth*, New Society Publishers, Gabriola Island BC, Canada.
- World Bank (1996), *Regional Environmental Assessment, Environmental Assessment Sourcebook Update*, No. 15, Environment Division, World Bank, Washington, DC.

- World Bank (1999), *Sectoral Environmental Assessment, Indonesia Water Sector Adjustment Loan*, Report No. E26, Rural Development Unit, East Asia and Pacific Region, World Bank, Washington, DC.
- World Bank (2000), *Environmental Assessment for Sector Adjustment Loan: The Case of the Indonesia Water Resources Sector Adjustment Loan*, Environmental and Social Safeguard Note, World Bank, Washington, DC.
- World Bank (2003), *A User's Guide to Poverty and Social Impact Assessment*, Poverty Reduction Group and Social Development Department, World Bank, Washington, DC (disponível em: www.worldbank.org/poverty).
- World Bank (2004a), *Strategic Environmental Assessment: Concept and Practice: A World Bank Perspective*, rascunho, The World Bank, Washington, DC.
- World Bank (2004b), *Environment and Natural Resources Aspects of Development Policy Lending*, Good Practice Note for Development Policy Lending, No. 4, World Bank, Washington, DC.
- World Bank (2005), *Program Document for Mexico Second Programmatic Environment Development Policy Loan*, World Bank, Washington, DC.
- World Bank (in press), *Integrating Environmental Considerations in Policy Formulation – Lessons from Policy-Based SEA Experience*, Report No. 32783, World Bank, Washington, DC.
- World Bank and Norplan (2004), *Lao PDR Hydropower Strategic Impact Assessment*, Final Report, August 2004, World Bank, Washington, DC.
- World Commission on Dams (2000), *Dams and Development: A New Framework for Decision Making*, Earthscan Publications, London.
- WRI/UNDP/UNEP/World Bank (2005), *The Wealth of the Poor, Managing Ecosystems to Fight Poverty*, World Resources Institute, Washington, DC (www.iied.org and www.seataskteam.net).

ANEXO A

Glossário

Abordagem Setorial Abrangente (ASA) (ou programas de investimento setoriais): Todo o apoio significativo prestado por um doador a uma política setorial alargada e a um programa independente, consistentes com uma estrutura macroeconómica estável, sob a liderança de um governo. O apoio de um doador a uma ASA pode tomar várias formas – ajuda a projetos, assistência técnica ou apoio orçamental – embora deva existir um compromisso para com a progressiva aposta no governo, no que respeita ao desembolso e prestação de contas por todos os fundos, à medida que os procedimentos se vão consolidando.

Ajuda Orçamental para a Redução da Pobreza: ver Apoio Direto ao Orçamento.

Ambiente: Usado sobretudo no sentido ecológico para abranger os recursos naturais e as relações entre eles. Porém, os aspetos sociais (incluindo a saúde humana) são também frequentemente considerados como fazendo parte do ambiente. As questões relacionadas com propriedades estéticas bem como património cultural e histórico (muitas vezes edificado) são também frequentemente incluídos. O documento do CAD, *Good Practices for Environmental Impact Assessment of Development Projects* afirma que a AIA deve abordar todos os efeitos esperados para a saúde humana, o ambiente natural e a propriedade, bem como os efeitos sociais, em particular as necessidades específicas de género e de grupos especiais, repovoamentos e impactos sobre os povos indígenas, resultantes das alterações ambientais.

Análise ambiental do país: Análise ao nível das políticas, relativa a prioridades, opções políticas e capacidade de implementação.

Apoio Direto ao Orçamento (ADO): Cada vez mais as agências de Desenvolvimento fornecem apoio financeiro a políticas de nível global e a orçamentos governamentais, auxiliando o recetor através de um programa de implementação de reformas políticas e institucionais que promova o crescimento e permita alcançar reduções sustentáveis da pobreza. O apoio pode consistir numa combinação entre apoio orçamental geral e ações políticas e institucionais (incluindo reformas económicas como sejam reformas fiscais, privatizações, descentralização e liberalização do comércio). Os **Acordos de Apoio Direto ao Orçamento** constituem os instrumentos formais de ADO, negociados entre a agência de desenvolvimento e o governo recetor.

Apropriação pelo país: O exercício efetivo da autoridade de um governo sobre as políticas e atividades de desenvolvimento, incluindo as que dependem – inteira ou parcialmente – de recursos externos. Para os governos, a apropriação significa articular a agenda de desenvolvimento nacional e estabelecer políticas e estratégias oficiais. Para os doadores, significa alinhar os seus programas com as políticas dos governos, e tomar como base os sistemas e processos governamentais na gestão e coordenação da ajuda, mais do que criar sistemas paralelos para responder a requisitos dos doadores.

Avaliação ex-post: Uma avaliação dos resultados, após a implementação de uma PPP. Define-se por oposição a uma avaliação *ex ante*, na qual são avaliados os resultados esperados ou pretendidos para um determinado plano, programa ou política, ou seja, numa base de previsão e extrapolação; trata-se de uma forma de avaliar a viabilidade de um projeto, dando a oportunidade de considerar alternativas e ajustar o plano, programa ou política, no sentido de evitar ou acentuar os resultados.

Avaliação Ambiental (AA): É o termo genérico usado para o processo de analisar os riscos e benefícios ambientais associados a uma proposta. As interpretações quanto ao âmbito da AA também variam, particularmente no que respeita à dimensão social. É usual considerar os impactos físicos/biológicos do desenvolvimento sobre os grupos que são diretamente afetados (por exemplo, impactos no abastecimento de água a jusante, deslocamentos, para as comunidades locais ou grupos vulneráveis). Porém, muitas instituições incluem regularmente a consideração de impactos sociais mediados pelo ambiente (como sejam por exemplo os impactos humanos da poluição hídrica). Algumas agências realizam “avaliações ambientais e sociais” ou separam as “avaliações sociais” para identificar impactos sociais adversos e promover outros objetivos sociais, como por exemplo a inclusão social ou a redução da pobreza. A importância relativa das diferentes dimensões depende do assunto em causa. No caso de uma barragem é cada vez mais comum uma AA que considere, tanto os impactos físicos/ecológicos, como os impactos sociais.

Avaliação da capacidade: Um processo estrutural e analítico no qual são aferidas as várias dimensões da capacidade dentro de um contexto mais vasto de sistemas, recursos e conhecimentos, assim como para entidades e indivíduos específicos dentro destes sistemas.

Avaliação estratégica do conflito: Um processo que avalia sistematicamente o risco de conflito provocado por diferentes fatores, e que estrutura o desenvolvimento em estados que se encontrem em situação de pós-conflito.

Avaliação de Impacto Ambiental (AIA): Um processo, aplicado sobretudo ao nível dos projetos, para melhorar a tomada de decisão e assegurar que as opções de desenvolvimento consideradas sejam ambiental e socialmente sensatas e sustentáveis. A AIA identifica, antevê e avalia impactos previsíveis, quer benéficos, quer adversos, de atividades de desenvolvimento públicas e privadas, alternativas e medidas de mitigação, e visa eliminar ou minimizar impactos negativos, e otimizar impactos positivos. Da AIA emergiu um subconjunto de ferramentas, incluindo a avaliação de impacto social, avaliação de efeitos cumulativos, avaliação de impacto ambiental e na saúde, avaliação de riscos, avaliação de impacto na biodiversidade e AAE.

Boa governação: A governação é o exercício da autoridade política, económica e administrativa, necessário à gestão dos assuntos de um país. A boa governação caracteriza-se pela participação, transparência, responsabilização, Estado de direito, eficácia, equidade, etc.

Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD): Ver o texto no início deste guia.

Decisores: Os sistemas de formulação de políticas, planeamento e tomada de decisão variam e o seu significado depende grandemente das circunstâncias e procedimentos nacionais ou da agência. Na AAE no interior das agências doadoras, um decisor pode ser: i) o Diretor da ajuda bilateral na Sede; ii) o gestor/diretor do país e iii) o chefe da equipa setorial na agência, com total responsabilidade pela entrega do produto decorrente da utilização do instrumento na Caixa 4.1.; ou iv) consultores de cooperação para o desenvolvimento nas embaixadas, etc. Em AAE aplicadas por países parceiros um decisor pode ser: i) um funcionário responsável por planos de desenvolvimento em larga escala ou setoriais ou ii) um Vereador ou Ministro eleito.

Desenvolvimento de capacidade: O processo através do qual indivíduos, grupos e organizações, instituições e países desenvolvem, melhoram e organizam os seus sistemas, recursos e conhecimento; tudo isto refletido nas suas capacidades, individuais e coletivas, para desempenhar funções, resolver problemas e atingir objetivos.

Efeitos/impactos cumulativos: Impacto suplementar de uma ação quando adicionado a outras ações passadas, presentes ou razoavelmente previsíveis, independentemente de qual a agência ou pessoa que realiza essas ações. O impacto cumulativo pode resultar de ações insignificantes, quando encaradas isoladamente, mas significativas quando vistas coletivamente ao longo de um dado período de tempo.

Estados frágeis: Os que não proporcionam os serviços básicos às pessoas pobres por falta de vontade ou de capacidade para o fazerem.

Estratégias/Documentos de Redução da Pobreza: Preparados pelo governo de um país em conjunto com o Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, sociedade civil e parceiros de desenvolvimento. Descrevem as políticas e programas de um país, aos níveis macroeconómico, estrutural e social, para um período de três anos ou superior, destinados a promover o crescimento alargado e a reduzir a pobreza. Referem ainda as necessidades e fontes de financiamento externas associadas (www.inf.org/external/np/prsp/prsp.asp).

Estratégias Nacionais de Desenvolvimento Sustentável (ENDS): Exigidas pela Agenda 21 e pelo Plano de Implementação da Cimeira Mundial de 2000 sobre Desenvolvimento Sustentável. O CAD define as ENDS como “um conjunto de processos coordenados, participativos e em melhoria contínua, de análise, debate, reforço de capacidades, planeamento e investimento, que integram os objetivos económicos, sociais e ambientais da sociedade, procurando compensações quando tal não seja possível”. A implementação de uma ENDS passará muito provavelmente pelo aproveitamento de processos já existentes, e promissores, como pontos de entrada (por exemplo, DERP), e pelo seu fortalecimento em termos de princípios fundamentais da ENDS no guia de políticas do CAD. Ver OECD/UNDP (2002).

Estratégias/planos de ajuda ao país: Um termo genérico utilizado para documentos que enunciam o programa planeado de ajuda fornecida por um doador a um país, geralmente por um período pré-estabelecido (frequentemente 3-4 anos). Estes documentos abordam o modo para alcançar os ODM. São geralmente produzidos através de processos de consulta a governos, empresas, sociedade civil e outras entidades dentro do país.

Estratégia setorial: Um quadro político, para o longo e/ou médio prazo, que tenha sido adotado por um governo como plano de ação para uma área particular da economia ou da sociedade.

Tiering: A abordagem das questões e impactos aos níveis apropriados da tomada de decisão (por exemplo, desde o nível das políticas até ao nível dos projetos).

Financiamento da Política de Desenvolvimento: Um instrumento do Banco Mundial que se foca em aspetos da governação, gestão do setor público e reforma dos setores sociais – tais como saúde e educação (ver WB OP 8.60 e ajustamento estrutural).

Harmonização: Refere-se aos procedimentos de auxílio e visa reduzir a existência de sobrecargas desnecessárias para os países recetores, bem como melhorar a eficácia e eficiência da ajuda ao reduzir o custo de transação dos procedimentos de auxílio entre doadores e países recetores. Muitos doadores bilaterais e multilaterais discutem ao nível

internacional a questão da harmonização dos procedimentos de ajuda e encontram-se empenhados no esforço de harmonização (ver também Secção 1.4.).

Indicador: Um sinal que revela progresso (ou a ausência do mesmo) relativamente a objetivos, e fornece um meio para medir o que realmente acontece em comparação com o que havia sido planeado em termos de quantidade, qualidade e atualidade.

Informação de base: Informação que descreve questões e condições no início da AAE. Serve como ponto de partida para a medição de impactos, desempenho, etc., e constitui uma importante referência para as avaliações.

Integração: Integrar o ambiente nos processos de planeamento do desenvolvimento.

Objetivos de Desenvolvimento do Milénio: Oito objetivos internacionais de desenvolvimento para 2015, adotados pela comunidade internacional (*Declaração do Milénio das Nações Unidas*, setembro de 2000). O FMI, Banco Mundial e OCDE subscreveram os ODM (ver Caixa 1.1).

Organizações da sociedade civil: A multiplicidade de associações em torno das quais a sociedade se organiza voluntariamente e a qual representa uma vasta gama de interesses e relações. Estas podem incluir organizações baseadas na comunidade, organizações de povos indígenas e organizações não governamentais.

Parâmetro de referência (Benchmark): Um padrão, ou ponto de referência, contra o qual um determinado aspeto pode ser comparado, avaliado, medido ou julgado. A avaliação de desempenho (benchmarking) é o processo de comparar um dado desempenho com outros, num esforço para identificar áreas de melhoria.

Parte interessada: Aqueles que podem estar interessados, serem potencialmente afetados, ou influenciarem a implementação de um PPP. No contexto da AAE aplicada à cooperação para o desenvolvimento, as partes interessadas podem incluir: i) colaboradores internos (ambientais e não ambientais) nas agências doadoras e outros departamentos no país doador, ii) o governo do país parceiro; iii) outras agências doadoras, iv) ONG, e v) sociedade civil.

Políticas, Planos e Programas (PPP): Possuem diferentes significados em diferentes países, de acordo com o contexto político e institucional. No presente documento estes termos são usados genericamente. As políticas são declarações de intenção de âmbito geral que refletem e se centram na agenda política de um governo e iniciam um ciclo de decisão. São substanciadas e produzem efeito através dos planos e programas (esquemas ou conjuntos de ações geralmente interrelacionadas, concebidas para atingir um objetivo). Envolve a identificação de opções para alcançar os objetivos das políticas e o estabelecimento de como, quando e onde serão conduzidas as ações específicas.

Programas de Ajustamento Estrutural: Um instrumento do Banco Mundial, comum na década de 1980, que se centrava na correção de grandes distorções macroeconómicas que constituíam entrave ao desenvolvimento. Foram substituídos pelo **Financiamento da Política de Desenvolvimento** em 2004.

Reforma das Políticas: Um processo no qual são realizadas alterações às “regras do jogo” formais – incluindo leis, regulamentos e instituições – para abordar um problema ou alcançar um objetivo, como seja o crescimento económico, proteção ambiental ou redução da pobreza. Envolve normalmente um processo político complexo, especialmente quando se verifica que a reforma tem como efeito uma redistribuição do poder económico, político ou social.

ANEXO B

Abordagens de avaliação complementares à avaliação ambiental estratégica

Análise ambiental do país: Ver Capítulo 2 e Caixa 2.5.

Avaliação dos efeitos/impactos cumulativos (AEC/AIC): Uma técnica concebida para avaliar os efeitos combinados de atividades múltiplas, mais do que os efeitos de atividades de desenvolvimento específicas. Encontra-se disponível um guia para profissionais, elaborado pela Agência Canadana de Avaliação Ambiental (CEAA 1999).

Análise da Energia e do Ambiente (AEA): Ferramenta do Banco Mundial envolvendo a análise de questões ambientais relacionadas com o setor da energia. Tem sido apoiada pelo Programa de Assistência à Gestão no Setor da Energia (*Energy Sector Management Assistance Programme – ESMAP*), mas enquanto parte dos programas do Banco Mundial para ajuda aos países e aos setores. Têm vindo a realizar-se três tipos gerais de AEA:

- Grande dimensão – olhando para o quadro completo dos aspetos de energia e ambiente num ou mais setores de um determinado país.
- Avaliações rápidas, as quais são realizadas para priorizar rapidamente questões energia-ambiente fundamentais num determinado país – baseiam-se em dados existentes. Estas avaliações poderão conduzir a uma AEA de grande dimensão.
- Temas específicos, tais como qualidade dos combustíveis, emissões de enxofre, ou qualidade do ar interior.

Encontram-se em curso ou foram já concluídas AEA de grande dimensão na Bulgária, Egito, Irão, Macedónia, Sri Lanka e Turquia, enquanto AEA rápidas ou mais direcionadas estão a decorrer ou foram já concluídos no Bangladesh, Bolívia, China, Mongólia, Tailândia, Vietname, Europa de Leste e Região da Ásia Central, América Latina e Região das Caraíbas. O Banco Mundial encontra-se a analisar os resultados e impactos das AEA, e a ver até que ponto, e de que formas, essas avaliações podem ser uma ferramenta útil enquanto influenciadoras das políticas e programas de energia e ambiente nos países seus clientes. Mais informação em www.esmap.org.

Avaliação de impacto no género: Examina os efeitos que as PPP têm nas mulheres e nos homens, particularmente os que afetam o equilíbrio entre a vida profissional e familiar, consultar: www.womenandequalityunit.gov.uk/equality/gender_impact_assessment.pdf.

Avaliação de impacto na saúde (AIS): Determina de que forma uma proposta irá afetar a saúde das pessoas e fornece recomendações para “potenciar os aspetos positivos” e “diminuir os aspetos negativos” da proposta, as quais irão informar os decisores (ver www.hiagateway.org.uk para mais informações; para referências importantes, ver www.iaia.org – selecionar em recursos, depois HIA). A avaliação de impacto na saúde ambiental

(AISA) consiste numa abordagem abrangente e rigorosa que identifica, prevê e estima os fatores ambientais que podem vir a afetar a saúde humana.

Avaliação integrada: Ver em avaliações relacionadas com as trocas comerciais.

Avaliação da paz e do conflito (APC): Em 2000, a Rede de Prevenção de Conflitos e Reconstrução Pós-Conflito (*Conflict Prevention and Post-Conflict Reconstruction Network – CPRN*) (ver www.bellanet.org/pcia) acordou em criar uma rede de profissionais a trabalhar na área da Avaliação da Paz e do Conflito (APC). A unidade APC do Programa de Iniciativa de Construção da Paz e Reconstrução, do Centro Internacional de Pesquisa para o Desenvolvimento (*International Development Research Centre – IDRC*) foi responsabilizada a assumir o papel de liderança (www.idrc.ca/peace). Para consultar o manual da APC, ver Hoffman (sem data – www.berghof-handbook.net).

Análise da pobreza e do impacto social (APIS), a qual contribui para:

- Analisar a relação entre as reformas políticas e a distribuição dos seus impactos.
- Identificar partes interessadas e dar início ao debate sobre as políticas.
- Identificar reformas alternativas para tratar as questões que são alvo de preocupação.
- Considerar a possibilidade de compensações entre as reformas com base na distribuição dos seus impactos.
- Maximizar os impactos positivos das reformas e minimizar os seus impactos adversos.
- Conceber medidas de mitigação e sistemas de gestão de riscos.
- Avaliar os riscos da reforma e implementação de políticas.
- Fomentar a apropriação pelo país e a capacitação para a análise.
- Facilitar a transparência e a responsabilização na análise e na tomada de decisão.

O *PSIA User's Guide* (World Bank, 2003) apresenta uma lista de dez elementos para uma boa APIS (ver www.seataskteam.net).

1. Colocar as perguntas certas relacionadas com aspetos importantes para a escolha de políticas e para o combate à pobreza.
2. Identificar as partes interessadas influenciadas pelas políticas ou que influenciam a implementação das mesmas.
3. Compreender os canais de comunicação através dos quais se verificam os impactos das alterações políticas (emprego, preços, acesso a bens e serviços, bens patrimoniais, e transferências e impostos).
4. Avaliar as instituições que determinam a estrutura sobre a qual as reformas políticas terão lugar.
5. Reunir os dados e informação disponível e identificar necessidades de informação adicionais.
6. Analisar impactos utilizando investigação orientada para a identificação de ligações entre objetivos, políticas e impactos, focalizando-se em ganhadores e perdedores.
7. Contemplar melhoramentos e compensações políticas, ou mesmo abandonar determinada política caso os benefícios se revelem insuficientes.
8. Avaliar os riscos associados a pressupostos subjacentes, incluindo os desafios à implementação.
9. Monitorizar e avaliar os impactos.
10. Fomentar o debate político e, por meio deste, fornecer elementos e comentários para a escolha de políticas.

As notas de boas práticas provenientes do Banco Mundial, DIE, e GATC (*German Agency for Technical Cooperation*), sublinham a importância de se ter um bom processo de APIS.

Avaliação de impacto na pobreza: O Povnet (*Poverty Network – Rede de Trabalho da Pobreza*) da OCDE está à procura uma forma de realizar *ex ante* a Avaliação do Impacto na Pobreza (AIP) para harmonizar as abordagens dos doadores à análise da pobreza e ajudar a formar políticas ou programas centradas na pobreza ou em prol dos pobres. A AIP foi desenvolvida pela Povnet utilizando a metodologia da APIS, com contributos das capacidades de desenvolvimento da OCDE, e tendo em consideração os ODM e os objetivos ambientais e de crescimento em prol dos pobres. Baseia-se em métodos existentes e evita as duplicações, para maior harmonização. A AIP é mais restrita e menos participativa do que a APIS, construída sobre dados e conhecimento existentes para identificar lacunas. Se a AIP for de grande dimensão, poderá determinar-se a necessidade de recolha de dados, análise, e consulta participativa adicionais, incluindo a necessidade de realização de uma APIS. O relatório de AIP (OECD, 2005) envolve considerações de sustentabilidade ambiental, as quais podem vir a revelar a necessidade de uma AAE.

O esboço do relatório de AIP (Equipa de Trabalho de AIP da Povnet) (OECD DAC, 2005) contém cinco secções que englobam:

1. Resumo da avaliação e recomendações – inicialmente estas incluirão sugestões para colmatar lacunas de informação identificadas e modificar a versão final das recomendações para os decisores.
2. O contexto da intervenção, e o modo como se coaduna com os objetivos nacionais.
3. Matriz 1: canais de comunicação através dos quais a intervenção é implementada e impacto sobre as populações alvo.
4. Matriz 2: partes interessadas e quadro de capacidades: resultados para todas as partes interessadas relevantes.
5. Matriz 3: ODM e outros fatores (crescimento em prol dos pobres, melhoria da governação, segurança ambiental global) para avaliação geral do contributo das intervenções.

O teste ao relatório inicia-se no início de 2006. Este pode ser utilizado para orientar a fase de conceção e para informar os decisores. Os funcionários das agências devem evitar usar a APIS e a AIP em simultâneo e devem garantir que as preocupações acerca da importância dos aspetos ambientais para a redução da pobreza e para o crescimento são integrados com as avaliações da pobreza.

Avaliação de impacto social (AIS): Uma metodologia para analisar, prever e quantificar os impactos sobre as populações humanas, decorrentes de intervenções planeadas. Constitui uma extensão da AIA. Referências à AIS em www.iaia.org (selecionar em recursos).

Apreciação/avaliação da sustentabilidade: um termo geral que engloba uma série de termos equivalentes, como sejam avaliação de impacto na sustentabilidade e avaliação de impacto estratégico, para abordagens de avaliação que são usadas para integrar ou interrelacionar os pilares ambiental, social e económico de sustentabilidade, na tomada de decisão sobre propostas de iniciativas a todos os níveis, desde políticas a projetos, e especialmente dentro ou em confronto com um quadro de princípios, indicadores ou estratégias de sustentabilidade. Para uma revisão da experiência internacional, consultar www.iied.org.

Avaliações relacionadas com as trocas comerciais: A avaliação de impacto na sustentabilidade (também AIS) consiste num método regularmente revisto e que é fruto da investigação, desenvolvido para a UE e realizado por consultores externos independentes, para identificar os impactos económicos, sociais e ambientais de um acordo comercial, e ajudar os negociadores e os formuladores de políticas a integrarem as preocupações de desenvolvimento sustentável na política comercial. A UE lançou a primeira AIS em 1999 relativamente às negociações da OMC (Organização Mundial de Comércio), e tem vindo a realizar desde então este tipo de avaliações para as negociações da OMC com uma série de países. Os relatórios de AIS e outras informações encontram-se disponíveis em <http://europa.eu.int/comm/trade>.

Avaliação integrada das políticas ligadas ao comércio: Uma abordagem do PNUA para auxiliar os formuladores de políticas e os profissionais a examinarem os efeitos económicos, ambientais e sociais da política comercial e da liberalização do comércio, bem como os elos de ligação entre si. Identifica formas pelas quais as consequências negativas podem ser evitadas ou mitigadas, e os efeitos positivos podem ser intensificados. A ferramenta é utilizada para explorar as relações entre comércio, ambiente e desenvolvimento; informar os formuladores de políticas de todos dos departamentos governamentais e os negociadores internacionais; desenvolver medidas políticas para integrar os objetivos das políticas no comércio, ambiente e desenvolvimento; e aumentar a transparência na formulação de políticas. Tanto as avaliações prévias como as posteriores podem fornecer lições e dados para avaliações futuras. Um manual (UNEP, 2001) (disponível em www.unep.ch/etu/etp/acts/manpols/rmia.htm) apresenta várias abordagens incluindo: modelação utilizando modelos matemáticos formais, análise qualitativa, e outros métodos tais como análise custo-benefício, avaliação de riscos, análise multicritérios, análise de custos alargada aos recursos internos, análise de ciclo de vida, análise da cadeia dos mercados globais e construção de cenários.

ANEXO C

Ferramentas analíticas e de tomada de decisão para a avaliação ambiental estratégica

Exemplos de ferramentas que podem ser usadas no contexto das abordagens de AAE:

1. Ferramentas que preveem efeitos ambientais e socioeconómicos

1.1. A *Análise da capacidade de carga (ACC)* determina a população humana que pode ser “sustentada” por uma área em particular, de acordo com um determinado nível de consumo, isto é, identifica os limites para o crescimento. O conceito de “capacidade” é controverso, continuando a debater-se, por um lado sobre o seu significado exato, e por outro de que forma gerir o território para aumentar a sua capacidade. A capacidade de carga em termos ecológicos refere-se geralmente ao tamanho máximo da população de uma espécie que pode ser suportado por uma área, sem que a sua capacidade para suportar a mesma espécie no futuro fique reduzida. Mais informação em www.ilea.org/leaf/richard2002.html.

1.2. A *Análise de Redes* (também designada análise de causa-efeito, análise das consequências, ou análise de cadeia causal) reconhece explicitamente que os sistemas ambientais consistem numa complexa rede de relações, e que muitos impactos das atividades ocorrem a vários níveis externos à própria atividade. Visa identificar as principais ligações causa-efeito ao longo do percurso, desde a ação inicial até ao resultado final para o ambiente. Ao realizar isto, a análise pode também identificar pressupostos feitos acerca da previsão de impactos, consequências involuntárias da ação estratégica, e possíveis medidas que assegurem a eficácia da implementação. É útil para identificar impactos cumulativos. A técnica envolve, através do parecer de peritos, o esboço dos impactos diretos e indiretos de uma determinada ação, por meio de uma rede de caixas (atividades, resultados) e setas (interações) (Fonte: Therivel, 2004). Para mais informações, ver European Commission (1999).

1.3. A *Análise da pegada ecológica (ambiental)* aborda o impacto do ser humano sobre os ecossistemas da Terra, medindo e visualizando os recursos necessários para sustentar habitações, comunidades, regiões e países, convertendo conceitos aparentemente complexos, como sejam a capacidade de carga, utilização de recursos, tratamento de resíduos, etc., numa forma gráfica compreensível e utilizável. Um manual excelente neste tema é o de Wackernagel and Rees (1996).

1.4. *Análise social e económica/inquéritos*. O *PSIA User's Guide* para os profissionais nos países em desenvolvimento contém informações sobre muitas das principais ferramentas disponíveis para análise social e realização de inquéritos. A DIE tem financiado o trabalho

sobre *Tools for Institutional, Political and Social Analysis of PSIA (TIPS Sourcebook)* (brevemente disponível no site do Banco Mundial). A maior parte da informação consta no site APIS do Banco Mundial: www.worldbank.org/PSIA.

Os ministros das finanças e outros organismos governamentais utilizam normalmente modelos de equilíbrio gerais e parciais para propósitos de planeamento. Estes preveem de que forma as alterações na economia, devidas por exemplo a reformas fiscais ou reformas nas taxas de câmbio, irão afetar a procura, a oferta e os preços relativos. De um modo geral, estes modelos conseguem indicar alterações na utilização de diferentes recursos naturais, tais como a energia e a produção agrícola. Nalguns casos, os modelos incluem também efeitos relativos a diferentes formas de poluição. Para mais informações, ver <http://siteresources.worldbank.org/INTEEI/214584-1115794388939/20486164/ToolkitForAnalyzingEnvironmentalAspectsofPolicyLending.pdf>.

1.5. O parecer de peritos sobre os impactos diretos e indiretos é relativamente rápido e barato, e pode ser usado em aplicações como a recolha de dados, desenvolvimento de alternativas desde o nível da política estratégica até ao nível local detalhado, análise e hierarquização dessas alternativas, previsão de impactos, e sugestão de medidas de mitigação. Um ou, preferencialmente, vários peritos com um conhecimento especializado que cubra a série de impactos da ação estratégica irá gerar ideias sobre o assunto em questão. Por vezes, isto é formalizado através, por exemplo, da Técnica Delphi, a qual recorre a ciclos consecutivos de questionários aos peritos participantes até que seja alcançado o acordo sobre um determinado tema (Fonte: Therivel 2004).

1.6. O Sistema de Informação Geográfica (SIG) é uma ferramenta para organizar e apresentar informação. Combina um sistema de cartografia informatizado que armazena dados cartográficos, e um sistema de gestão de bases de dados que armazena atributos. Isto permite a visualização das ligações entre os dois conjuntos de dados. Os SIG são muitas vezes usados apenas para mapear dados. No entanto, constituem também ferramentas analíticas úteis, por exemplo para calcular áreas e distâncias, identificar áreas de visualização a partir de um ponto, construir zonas tampão relativamente a determinadas características, traçar linhas de contorno usando valores interpolados entre pontos, e sobrepondo mapas do referido acima. Para mais informação, ver European Environment Agency (1998).

1.7. A análise da fragmentação do território avalia a fragmentação do território em parcelas mais pequenas, a qual pode resultar do desenvolvimento de infraestruturas lineares. Envolve a comparação entre os cenários anterior e posterior. Para mais informações, ver European Environment Agency (1998).

1.8. O mapeamento das vias de transmissão é uma componente da Avaliação de Impacto Social e da Pobreza que identifica as vias pelas quais se prevê que uma determinada alteração de política ou outra grande intervenção venha a afetar as partes interessadas. As principais vias de transmissão são seis: emprego, preços-produção, consumo e salários; acesso a bens e serviços; bens públicos – físicos, naturais, sociais, humanos, financeiros; transferências e impostos; e autoridade. Os impactos podem ser diretos (decorrentes de alterações nos mecanismos das políticas que foram alteradas pela reforma) ou indiretos (decorrentes de reformas realizadas numa outra via). A natureza dos impactos pode também variar ao longo do tempo, tal como os impactos líquidos sobre as diversas partes interessadas. Mais informação em <http://lnweb18.worldbank.org/ESSD/sdvext.nsf/81ByDocName/Approach3Understandingtransmissionchannels>.

1.9. A modelação (também designada previsão) diz respeito a técnicas de previsão de condições ambientais futuras prováveis na presença e na ausência a ação estratégica. A modelação envolve o estabelecimento de uma série de pressupostos acerca de condições futuras, de acordo com vários cenários, e o cálculo dos impactos resultantes. Os modelos lidam normalmente com impactos quantificáveis: poluição atmosférica, ruído, tráfego, etc. A maioria dos modelos usados na AAE evoluíram a partir de técnicas de AIA. Muitos deles são informatizados. (Fonte: Therivel, 2004). O exemplar de junho de 1998 da *Impact Assessment and Project Appraisal* (Vol. 16, Nº 2) é dedicado à modelação, embora sobretudo no contexto da AIA. Ver também European Commission (1999).

1.10. A sobreposição de mapas de áreas de restrição, utilizando transparências (por exemplo, sobreposição de áreas importantes para a proteção da paisagem, vida selvagem e águas subterrâneas). Através da sobreposição de mapas é possível identificar áreas apropriadas/inapropriadas para o desenvolvimento, e produzir resultados facilmente compreensíveis, os quais podem ser usados em exercícios de participação do público. Para mais informação, ver European Commission (1999).

1.11. As técnicas de avaliação participativas estão disponíveis para quando se trabalha com as partes interessadas e aqueles com probabilidade de serem direta ou indiretamente afetados por uma ação estratégica, podendo portanto fazer parte do processo de avaliação de impactos. Incluem, por exemplo: aprendizagem e ação participativa (*participatory learning and action – PLA*); diálogos participativos; grupos de reflexão e mesas redondas; obtenção de consensos; negociações e resolução de conflitos. Um guia útil sobre estas técnicas é o Pretty et al. (1995). Uma Avaliação participativa da pobreza (APP) reúne as opiniões das pessoas pobres respeitantes à sua própria análise da pobreza e estratégias de sobrevivência. A APP concentra-se na capacidade dos pobres para analisarem as suas situações e expressarem as suas próprias prioridades. As APP constituem uma ferramenta eficaz para obter opiniões diretas dos pobres acerca do perfil de pobreza de um país e os impactos das reformas políticas. Encontram-se disponíveis materiais sobre APP em www.worldbank.org/poverty.

1.12. A Avaliação da qualidade de vida (Quality of Life Assessment – QoLA) pretende identificar aquilo que importa e porquê, numa determinada área, de modo a que as consequências boas e más para a qualidade de vida (ambientais, sociais e económicas), decorrentes de ações estratégicas, possam ser mais tidas em conta. A técnica envolve a identificação de benefícios/males que uma área oferece às gerações presentes e futuras, aferindo:

- A importância de cada benefício/males, para quem, e porquê?
- Se haverão suficientes benefícios;
- O que é que (se é que alguma coisa) poderia substituir os benefícios?

As respostas irão conduzir a uma série de implicações para a gestão, entre as quais uma “lista de compras” das coisas que qualquer desenvolvimento/gestão da área deve conseguir alcançar, bem como a sua importância relativa. (Fonte: Therivel, 2004). Para mais informações, consultar Countryside Agency et al. (2002) www.qualityoflifecapital.org.uk.

2. Ferramentas que analisam e comparam opções

2.1. Avaliação de compatibilidade: Assegura que uma ação estratégica é internamente coerente e consistente com outras ações estratégicas. Trata-se de uma função associada a um bom planejamento, não sendo exclusiva da AAE. Normalmente são usados dois tipos de matrizes:

- Uma **matriz de compatibilidade interna** que apresenta diferentes declarações da ação estratégica em ambos os eixos, assinalando nas respectivas células da matriz a compatibilidade/incompatibilidade entre as duas ações.
- Uma **matriz de compatibilidade externa** que apresenta as ações estratégicas (como um todo) em confronto com outras ações estratégicas relevantes (normalmente do mesmo nível ou superior). As células da matriz são preenchidas com a listagem daquelas declarações da ação estratégica que cumprem os requisitos das outras ações estratégicas, ou com a explicação de como uma ação estratégica em elaboração deverá tomar em consideração aqueles requisitos. Quando nenhuma das declarações da ação estratégica cumpre os requisitos das outras, ou quando exista conflito entre ambas, poderá haver a necessidade de corrigir essa situação. (Fonte: Therivel, 2004).

2.2. Análise custo-benefício, análise de cenários e análise multicritérios para identificar prioridades e alternativas viáveis:

Análise custo-benefício (ACB): Uma técnica relativamente simples e bastante utilizada para decidir sobre a realização, ou não, de determinada alteração. A técnica adiciona o valor dos benefícios de um determinado curso de ação, e subtrai os custos associados ao mesmo. Os custos podem ser pontuais ou continuados. Os benefícios são geralmente contabilizados ao longo do tempo. O efeito do tempo é integrado na análise através do cálculo de um período de recuperação – o tempo necessário para que os benefícios de uma alteração compensem os seus custos. Na sua forma simples, a ACB contempla apenas os custos financeiros e os benefícios financeiros; por exemplo, uma análise custo-benefício simples de um projeto para uma estrada mediria o custo de construir a estrada e subtrairia ao benefício económico pela melhoria das ligações rodoviárias. Não iria medir, nem o custo dos danos ambientais, nem o benefício de viagens para o trabalho mais rápidas e fáceis. Uma abordagem mais sofisticada à ACB consiste na tentativa de atribuir um valor financeiro a estes custos e benefícios intangíveis. Encontra-se disponível orientação para a utilização da ACB em www.mindtools.com/pages/article/newTED_08.htm.

Análise do cenário/análise da sensibilidade: Pode ser utilizada para descrever um conjunto de condições futuras. Pode prever-se e comparar-se o impacto de uma determinada ação estratégica sob diferentes cenários – análise da sensibilidade – para testar a robustez dessa ação perante diferentes possibilidades de cenários futuros. São geradas previsões baseadas em tendências atuais e/ou cenários que representem tendências que se encontram fora do controlo dos decisores, e são previstos os impactos da ação estratégica de acordo com essas mesmas previsões/cenários. A análise da sensibilidade mede o efeito que teria nas previsões a alteração de um ou mais valores de entrada sobre os quais existe incerteza. O Instituto de Ambiente de Estocolmo desenvolveu o Polestar Manual para cenários <http://sei.se.master.com/texis/master/search/?q=scenarios&xsubmit=Search%3A&s=SS>.

O planeamento de cenários constitui um exemplo de uma série de ferramentas desenvolvidas no seio do setor privado (ver, por exemplo, Shell International, 2000). É utilizado para avaliar climas empresariais futuros e de longo prazo, e para desenvolver estratégias que sirvam os objetivos tradicionais dos negócios, como sejam a sobrevivência, manutenção e

crescimento em mercados competitivos. A intenção é de desenvolver estratégias que sejam suficientemente robustas para permitirem a adaptação da empresa a choques e surpresa que surjam no contexto empresarial. Isto realiza-se através de um processo sistemático, envolvendo geralmente partes interessadas externas, para ter em consideração a natureza e impacto de aspetos incertos do futuro, bem como importantes vetores/influenciadores de mudanças nos contextos tecnológico, social, ambiental, económico, político, comercial, cultural, etc.

O objetivo do planeamento de cenários consiste em auxiliar os planeadores estratégicos e os analistas políticos a tomarem opções mais resilientes através da compreensão de uma vasta gama de futuros possíveis, e a conceberem vias para alcançar os objetivos pretendidos.

As etapas principais deste processo incluem:

1. Chegar a acordo acerca da vasta gama de questões a tratar.
2. Identificar os participantes (pensadores desalinhados).
3. Realizar workshops e entrevistas do tipo “brain storming”.
4. Identificar incertezas e vetores de mudança.
5. Compor matrizes para descrever possíveis combinações de incertezas críticas.
6. Elaborar cenários para cada uma das combinações acima – de novo por meio de discussões em grupo.
7. Descrever os requisitos (PPP) para avançar com uma determinada visão preferencial, e os constrangimentos a serem ultrapassados para lá chegar.

Análise multicritério (AMC): Técnicas capazes de avaliar uma variedade de opções de acordo com uma variedade de critérios, com unidades diferentes (por exemplo \$, tonelada, km, etc.). Trata-se de uma vantagem significativa em comparação com métodos tradicionais de ajuda à decisão (por exemplo análise custo-benefício), nos quais havia a necessidade de converter os critérios para uma mesma unidade (por exemplo conversão de tudo para dólar). Possuem também a capacidade de analisar critérios de avaliação quer quantitativos, quer qualitativos (por exemplo sim/não, vantagens e desvantagens). As técnicas de AMC têm três componentes comuns: um dado conjunto de alternativas; um conjunto de critérios para comparar as alternativas; e um método para hierarquizar as alternativas com base na forma como satisfazem os critérios. Encontra-se disponível um manual de AMC em www.cifor.cgiar.org/acm/methods/mca.html.

2.3. Inquéritos de opinião para identificar prioridades: Para estes métodos ir a <http://gsociology.icaap.org/methods/surveys.htm>.

2.4. Análise ou avaliação de riscos: Estabeleceu-se como ferramenta essencial para a gestão de riscos ambientais. Uma dificuldade da avaliação de riscos ambientais é a ausência de uma medida bem definida daquilo que constitui dano para o ambiente. Nalguns casos, as definições de dano para o ambiente encontram-se expressas nos estatutos, noutros será necessário selecionar critérios apropriados, com base em pareceres científicos e sociais. Para uma compreensão detalhada dos princípios básicos da gestão e avaliação de riscos ambientais, ver Calow (1998). Existem diversas fontes que fornecem orientações para a avaliação de riscos ambientais, por exemplo www.defra.gov.uk/environment/risk/eramguide/index.htm.

2.5. Análise da vulnerabilidade: Avalia os impactos de uma atividade planeada ou diferentes cenários de desenvolvimento, sobre a vulnerabilidade de uma área. São

produzidos mapas de vulnerabilidade evidenciando o grau de vulnerabilidade de alvos escolhidos (por exemplo pessoas, flora e fauna, paisagem). Estes são sobrepostos e “pesados” (utilizando SIG e análise multicritérios) para indicar áreas de elevada vulnerabilidade e relacioná-las depois com os níveis de impacto esperados para diferentes opções de desenvolvimento (por exemplo aumento do ruído, depleção das águas subterrâneas) – revelando desta forma as localizações de impactos negativos no que diz respeito a diferentes alvos, e as alternativas com os menores impactos. Para mais informação, ver van Straaten (1999).

3. Ferramentas que asseguram o total envolvimento das partes interessadas

3.1. Informação geral, técnicas, etc.: Encontram-se disponíveis várias linhas de orientação para a eficácia do envolvimento e consulta das partes interessadas, por exemplo, www.rtpi.org.uk/resources/publications/ConsultationGuidelines_web.pdf; www.iap2.org/associations/4748/files/toolbox.pdf; www.unece.org/env/eia/publicpart.html.

3.2. Processos de obtenção de consensos: Um processo de resolução de conflitos utilizado sobretudo para resolver disputas complexas, entre múltiplas partes. Desde a década de 1980 que se tem tornado largamente usada no palco da política ambiental e pública mas é útil em qualquer situação que envolva múltiplas partes numa disputa ou conflito complexo. Permite-lhes trabalharem em conjunto no desenvolvimento de uma solução mutuamente aceitável. Mais informação encontra-se em www.beyondintractability.org/m/consensus_building.jsp. Encontra-se disponível um pequeno guia sobre obtenção de consensos em http://web.mit.edu/publicdisputes/practice/cbh_ch1.html.

3.3. Análise das partes interessadas para identificação das que são afetadas e envolvidas na decisão de PPP: Abarca economia, ciência política, teoria dos jogos e da decisão, e ciências do ambiente. Os modelos atuais aplicam uma variedade de ferramentas a dados qualitativos e quantitativos, para compreender as partes interessadas, as suas posições, influência com outros grupos, e o seu interesse numa determinada PPP. Adicionalmente, fornece uma ideia do impacto da PPP nas forças políticas e sociais, expõe os pontos de vista divergentes relativamente a uma PPP proposta e as potenciais lutas de poder entre grupos e indivíduos, e ajuda a identificar estratégias potenciais de negociação entre partes interessadas em oposição. Ir a <http://www1.worldbank.org/publicsector/anticorrupt/PoliticalEconomy/stakeholderanalysis.htm>.

Outras fontes de informação sobre ferramentas de AAE

- A CENUE está a elaborar um módulo sobre Capacity Development Manual for the Implementation of the UNECE Protocol on Strategic Environmental Assessment. Ficará disponível em www.unece.org.
- Therivel, R. (2004), *Strategic Environmental Assessment in Action*, Earthscan: London, contém um Apêndice com técnicas de previsão e avaliação de AAE. Abrange opiniões de peritos, avaliação da qualidade de vida, sobreposição de mapas, análise da fragmentação do território, sistemas de informação geográfica, análise de redes, modelação, análise de cenário/sensibilidade, análise custo-benefício, análise multicritérios, análise do ciclo de vida, análise da vulnerabilidade, capacidade de carga, pegada ecológica, avaliação de riscos, e avaliação da compatibilidade.

- Rauschmayer, F. e N. Risse (2005), A Framework for the Selection of Participatory Approaches for SEA, *Environmental Impact Assessment Review*, 25(6): 650-666, inclui: mediação, modelação mediada, conferência de consenso, júris de cidadãos e diálogo cooperativo.
- Finnveden, G., M. Nilsson, J. Johansson, A. Persson, A. Moberg e T. Carlsson (2005). Strategic Environmental Assessment methodologies – Applications within the Energy Sector, *Environmental Impact Assessment Review*, 23(1): 91-123. Este artigo abarca: estudos futuros, análise do ciclo de vida, análise de entradas/saídas alargada ao ambiente, avaliação de riscos de produtos químicos e acidentes, abordagem às vias de impacto, avaliação de impacto ecológico, análise de atributos múltiplos, objetivos ambientais, avaliação económica, inquéritos, e métodos de avaliação baseados em massa, energia e área.

ANEXO D

Seleção de fontes de informação em avaliação ambiental estratégica

Site da Equipa de Trabalho do CAD da OCDE (www.seataskteam.net). Este é o site da Equipa de Trabalho do CAD da OCDE, especificamente dedicado à AAE. Fornece informação sobre os grupos de trabalho, recursos, ferramentas, biografias e possibilita discussões online.

Associação Internacional para a Avaliação de Impactos (www.iaia.org). O site disponibiliza informação sobre a AIAI, conferências, atividades e projetos especiais, recursos, publicações e materiais de referência (incluindo critérios de desempenho de AAE e principais citações para tópicos de AA), bem como formação.

Banco Mundial (www.worldbank.org/sea/). Este site contém informação sobre o programa de aprendizagem estruturada em AAE; compreender a AAE; linhas de orientação de AAE, documentos de referência gerais e documentos nacionais e setoriais específicos; links externos sobre AAE; notícias e eventos; questões e pedidos. Adicionalmente (www.worldbank.org/cea/) disponibiliza informação sobre a análise ambiental do país como uma das principais ferramentas de diagnóstico ao nível nacional, concebida para melhorar o conhecimento, por parte do Banco Mundial, acerca dos aspetos ambientais do desenvolvimento dos países seus clientes, bem como da gestão ambiental, capacidade e desempenho.

CENUE. Informação sobre AIA e AAE, decorrente da Convenção da Espoo sobre Avaliação de Impacto Ambiental em Contexto Transfronteiriço, e o respetivo Protocolo sobre AAE podem ser encontrados em www.unece.org/env/eia.

Centro Regional de Ambiente para a Europa Central e de Leste (REC) (www.rec.org/REC/programs/environmentalassessment). O centro presta serviços de desenvolvimento de capacidades a nível nacional em AAE e dá assistência na implementação de AAE em projetos-piloto em países da Europa Central e de Leste. O REC tornou possível a elaboração do Manual de Desenvolvimento de Capacidades para o Protocolo de AAE da CENUE e do Manual de AAE sobre a Política de Coesão da UE para 2007-2013.

CIDA (www.acdi-cida.gc.ca/ea). Tem disponíveis várias publicações sobre AAE e avaliação ambiental (clique em “publicações”). Estas incluem um manual de AAE que fornece orientação para a implementação da Diretiva Ministerial federal de 1999 sobre Avaliação Ambiental de Propostas de Políticas, Planos e Programas (CIDA, 2003). O manual destina-se a quem esteja envolvido no desenvolvimento de uma política, plano ou programa, isto é, pessoal dos gabinetes, especialistas de ambiente, analistas de programa e de projeto, e formuladores de políticas.

Comissão Holandesa para a Avaliação de Impacto Ambiental (NCEIA) (www.eia.nl). O site fornece serviços de consultoria e atividades de formação relacionadas, para apoiar o desenvolvimento da AAE num país, bem como informação em termos de referências para a AAE. Analisa os resultados e fornece orientação em processos de AAE e desenvolvimento de sistemas de AAE. Quando aplicada, a AAE é realizada tendo em conta o contexto nacional. A NCEIA encontra-se a desenvolver uma base de dados de AAE, a qual irá disponibilizar um vasto leque de informação facilmente acessível.

Instituto Internacional para o Ambiente e o Desenvolvimento (www.iied.org/Gov/spa). O site possibilita descarregar documentos e livros sobre AIA, AAE e temas relacionados, e aloja o link para o site www.nssd.net, o qual contém informações sobre estratégias de desenvolvimento sustentável.

Instituto para a Gestão e Avaliação Ambiental (Institute for Environmental Management and Assessment – IEMA) (www.iema.net). O Centro de Avaliação e Gestão Ambiental no IGAA trabalha em linhas de orientação, formação, investigação e projetos. O site dá acesso a publicações sobre AA, incluindo o Anuário de AA.

Laboratório de Investigação em Transportes (Transport Research Laboratory – TRL), RU. O site de informação sobre a AAE (www.sea-info.net), apoiado pelo Centro para a Sustentabilidade do TRL, oferece um portal de informação sobre Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e Avaliação da Sustentabilidade (AS).

PNUA (www.unep.org). O PNUA desenvolveu uma segunda versão do seu manual de recursos de formação em AIA, com destaque para o desenvolvimento de capacidades. O mesmo inclui um módulo sobre AAE (Sadler e McCabe, 2002). O PNUA abordou também linhas de orientação em AIA e boas práticas em AAE (Abaza et al., 2004).

Sida (Swedish International Development Co-operation Agency). Publicou linhas de orientação para a AAE no contexto das estratégias nacionais e programas setoriais (disponível em www.sida.se/publications). Realçam as principais relações entre pobreza, ambiente e desenvolvimento sustentável. Contacte também o Serviço de Assistência Telefónica da Sida em AAE (Unidade de Economia Ambiental, Universidade de Gotemburgo) (www.handels.gu.se/seahelpdesk), e o Serviço de Assistência Telefónica da Sida em AIA (Centro Sueco de AIA, SLU/Uppsala) (www.mkb.slu.se).

União Europeia (<http://europa.eu.int/comm/environment/eia/home.htm>). Este site fornece informação sobre avaliação ambiental e a Diretiva Europeia de AAE, políticas, integração, financiamento, recursos, notícias e desenvolvimento.

Universidade das Nações Unidas (www.onlinelearning.unu.edu). O site contém um link para um Curso de AAE desenvolvido pela Universidade das Nações Unidas, com a descrição de uma série de ferramentas de AAE e a disponibilização de materiais de estudo e outras informações úteis.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOS

A OCDE é um fórum único, no qual governos de 34 países democráticos trabalham juntos para enfrentar os desafios econômicos, sociais e ambientais da globalização. A OCDE está na vanguarda dos esforços empreendidos para ajudar os governos a entender e responder às mudanças e preocupações do mundo atual, como a governança, a economia da informação e os desafios gerados pelo envelhecimento da população. A Organização oferece aos governos um marco a partir do qual estes podem comparar suas experiências políticas, buscar respostas a problemas comuns, identificar as melhores práticas e trabalhar a coordenação de políticas nacionais e internacionais.

Os países membros da OCDE são: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Chile, Coreia, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Luxemburgo, México, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Checa, República Eslovaca, Suécia, Suíça e Turquia. A União Europeia participa dos trabalhos da OCDE.

As publicações da OCDE asseguram uma ampla difusão dos trabalhos da Organização. Estes incluem os resultados de compilações de estatísticas, os trabalhos de pesquisa sobre temas econômicos, sociais e ambientais, assim como as convenções, as diretrizes e os modelos desenvolvidos pelos países membros.

Documentos de Referência e Linhas de Orientação do CAD

Aplicação da avaliação ambiental estratégica

GUIA DE BOAS PRÁTICAS NA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

O Objetivo 7 de Desenvolvimento do Milénio apela à garantia da sustentabilidade ambiental ao integrar os princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais. A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é uma das principais ferramentas disponíveis para alcançar esta integração. A Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda, acordada entre mais de cem doadores e países em desenvolvimento em março de 2005, compromete os doadores e países parceiros a conjuntamente “desenvolverem e aplicarem abordagens comuns de Avaliação Ambiental Estratégica aos níveis setorial e nacional”.

O presente guia de boas práticas explica os benefícios da utilização da AAE na cooperação para o desenvolvimento e apresenta os passos fundamentais para a sua aplicação, com base em experiências recentes. São identificados doze pontos de entrada diferentes para a aplicação prática da AAE à cooperação para o desenvolvimento. Para cada um dos pontos de entrada, é fornecida uma nota de orientação com uma checklist de perguntas e de casos-estudo práticos. São igualmente abordados a avaliação e o desenvolvimento de capacidades no processo de AAE.

Apesar de a publicação se dirigir em primeiro lugar aos profissionais a trabalhar nas agências de desenvolvimento e nos governos dos países em desenvolvimento, a mesma será igualmente útil a outros analistas políticos e planeadores.

Inclui um prefácio redigido por Rt. Hon. Hilary Benn MP, Secretária de Estado para o Desenvolvimento Internacional, RU, Kemal Devis, Administrador, PNUD, e Richard Manning, Presidente do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE.

A Equipa de Trabalho de Avaliação Ambiental Estratégica, do CAD da OCDE, que preparou este guia, recebeu em 2006 o Prémio Institucional da Associação Internacional para a Avaliação de Impactos (AIAI).

Com o apoio financeiro do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD).

O texto integral desta obra encontra-se disponível online através do seguinte link:

www.oecd-ilibrary.org

Por favor, cite esta publicação como:

OCDE (2012), *Aplicação da avaliação ambiental estratégica: Guia de boas práticas na cooperação para o desenvolvimento*, OECD Publishing.

<http://dx.doi.org/10.1787/9789264175877-pt>

Este trabalho é publicado no iLibrary da OCDE que reúne todos os livros da OCDE, periódicos e bancos de dados estatísticos. Viste **www.oecd-ilibrary.org** e não hesite em nos contactar para maiores informações.